

Pregão Eletrônico 46/2022

Processo Administrativo nº105/2022

Protocolo nº 15522/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais.

Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde.

Abertura: 06/07/2022

Horário: 13h30min

Volume 08

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

À

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR

Comissão Permanente de Licitações

A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022

Processo Adm.: nº 105/2022

Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

Prezado Sr:

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

• Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da Proposta: 60 dias, de acordo com o item 9.9 do edital;
- Prazo para Entrega: Em até 20 dias, de acordo c/ o item 17.1 do edital;
- Prazo de Pagamento: Em até 30 dias, de acordo com o item 18.1 do Edital;

Banco para depósito:

Banco Itau 341 / Agência 0011/ Conta Corrente: 10069-0

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM Nº. 133 -

OFERECEMOS : TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML (IGUAL A 5MG)
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : BETACRIS 1mg/mL Sol. Inj. - 10est. X
QUANTIDADE : 280 ESTOJO
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 10 ETJ. X 5 ML
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 18,80 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos)
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 5.264,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0448.002-1

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 5.264,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)

*Assinatura*ALESSANDRO
ROTOU
CAMARGO:24684215-
822Assinado de forma digital
por ALESSANDRO ROTOU
CAMARGO:24684215822
Data: 2022.07.12
15:42:40 -03'00'

CDC 338862

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05616-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ Unidade V - Divisão Latinfarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900



- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencer este certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços; Nome: Alessandro Rotoli Camargo - Cargo: Gerente de Licitações / Representante Legal - CPF: 246.842.158-22 RG: 24.837.066-2 (SSP/SP) - Brasileiro / Divorciado - Data de Nascimento: 25/06/76 - Endereço residencial completo: Rua da Primavera - 30, Santa Marta em Itapira / SP - End. Comercial: Avenida Paoletti, 353/ Nova Itapira/ Itapira / SP / CEP 13.970-000.
E-mail envio atas / contratos: claudia.renta@cristalia.com.br
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) **Representante na Região PR:** Nome: Marcelo Kuchla - Fone: (41) 99932-7475
- E-mail: marcelo.kuchla@cristalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO: 246842158
22

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO: 24684215822
Dados: 2022.07.12 15:43:03 -03'00'

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- ☐ Unidade V - Divisão Latínofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CDC 338862

Itapira – SP; 12 de julho de 2022.

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

DECLARAÇÃO

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:43:13 -03'00'

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóla, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- ☐ Unidade V - Divisão Latínofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CDC 338862

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.



À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **DECLARA** que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve coopera plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:43:28 -03'00'

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ Unidade V - Divisão Latínofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CDC 338862

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **DECLARA** que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:43:40 -03'00'

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.



A
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **declara**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:2468421582
2

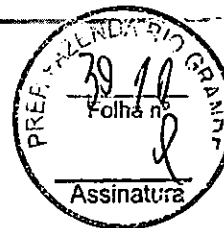
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:2468421582
Dados: 2022.07.12 15:43:50 -03'00'

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- ☐ Unidade V - Divisão Latnofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CDC 338862

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

Prezados Senhores:

A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea “a” do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea “b” do Inciso I, da alínea “b” do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:44:04 -03'00'

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

Prezados Senhores:

A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea “a” do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea “b” do Inciso I, da alínea “b” do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:44:04 -03'00'

CDC 338862

IDENTIFICADOR 2.101.379-2 **DATA** 05/JUN/2009
LOCAL OGARI DE CASTRO PACHECO
PROFESSOR DE CASTRO PACHECO
ENDEREÇO E OLGA SILVEIRA PACHECO
CIDADE S. PAULO - SP **CEP** 04038-000
TELEFONE 011 46450789
E-MAIL olga@olga.com.br
ASSINATURA OLGA SILVEIRA PACHECO
DATA 20/JUN/2009

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
PROIBIDO PLASIFICAR
8210-7
ASSINATURA OLGA SILVEIRA PACHECO
DATA 20/JUN/2009

REF. FAZENDA
 3916
 Folha 16
 Assinatura



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105210727683316-1
 Data: 21/05/2021 11:13:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN43543-XSFU

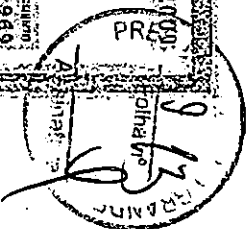
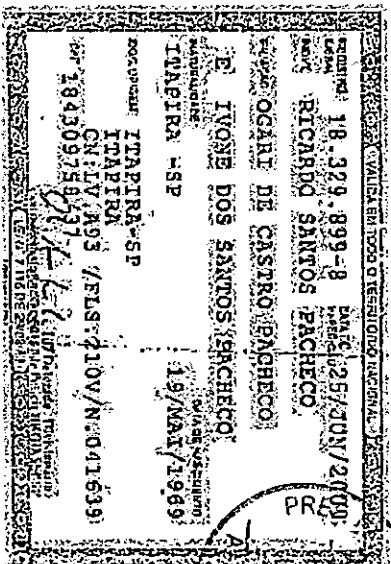


CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 144
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 http://azevedobastos.net.br

TJPB





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 248521052107217683316-2
Data: 21/05/2021-11:13:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal: C7ALN45544-MONH5



Cartório: Azevêdo, Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net
<https://azevedobastos.net/>

Valter Azevedo do M. Cavalcant
Tribunal
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8210-7

63223370

Donna M. A. M.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROGERIO SANTOS PACHECO

OGARI DE CASTRO PACHECO

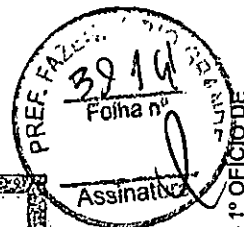
IVONE DOS SANTOS PACHECO

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1974

DATA DE VENCIMENTO: 03/12/2014

191122338/03

ASSINATURA DO DIRETOR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852105210727683316>

Autenticação Digital Código: 24852105210727683316-3

Data: 21/05/2021 11:13:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN43545-EJD6

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

8120-8

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

ASSINATURA DO TITULAR

59357578

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL

GERAL

22.897.552-9

2 VIA

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018

RENATA SANTOS PACHECO

RENATA SANTOS PACHECO

OGARI DE CASTRO PACHECO

IVONE DOS SANTOS PACHECO

ITAPIRA - SP

DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1972

SÃO PAULO - SP SUBDISTRITO CC.LV.BUD/RS.119 /IN20798

158634408/05

12874314775

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO

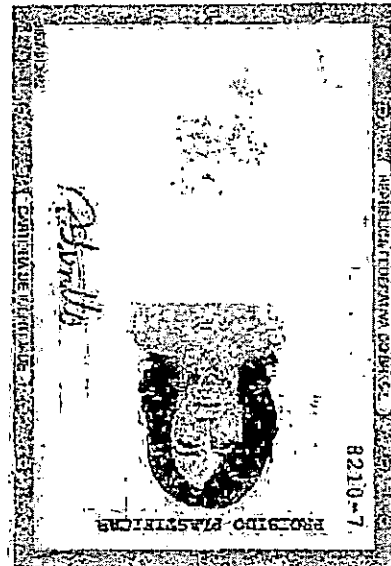
Autenticação Digital Código: 24862105210727683316-4
Data: 21/05/2021 11:13:25
Valor Total do Ator: R\$ 4,66
Selos Digitais Tipo Normal C: ALN43546-51MO



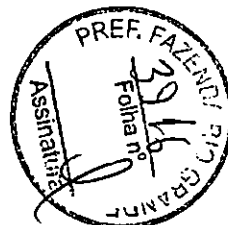
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br/ Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



13.760.512-2
ANDRÉA STEVANATO
JOÃO MARIN STEVANATO
E IRIS SOUZA STEVANATO
ITAPIRÁ - SP
30/ABR/1965
ITAPIRÁ - SP
CO: IV-860 / FLS: 262 / N. 003728
107939238/07

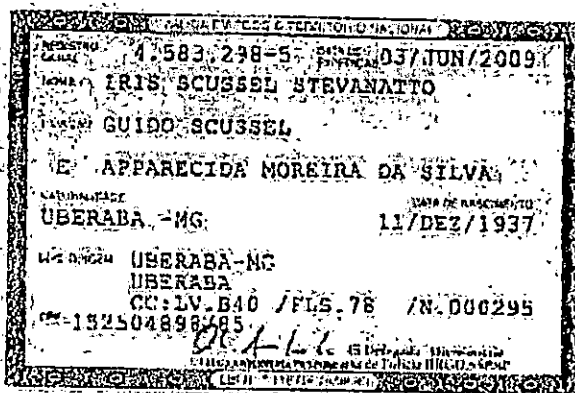


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/24852105210727683316-5>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852105210727683316-5
Data: 21/05/2021 11:13:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43547-2E02

Cantório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(31) 3244-4004 - cantorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br/>

CNJ: 06.870-0
TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852105210727683316>



CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 24852105210727683316-7		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		TJPB
	Data: 21/05/2021 11:13:25				
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66				
	Selo Digital Tipo Normal C: ALN43549-1E60				



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/24852105210727683316>

CARTÓRIO

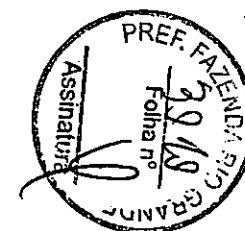
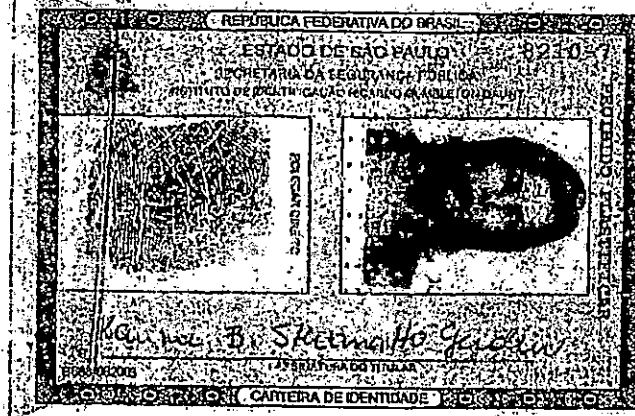
Autenticação Digital Código: 24852105210727683316-3
 Data: 21/05/2021 11:13:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN43550-21TB



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br - <https://azavedobastos.net.br>
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8

COLADO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 33.065.268-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2005

NOME THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO GASPEROTTI SAMPAIO E KATIA STEVANATTO SAMPAIO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/ABR/1986

LOC ORIGEM SÃO PAULO-SP INDIANÓPOLIS

CPF 346731198/94 /N. 003230

22 Delegado Divisório

JULIO ANTONIO DE LIMA BOTA DREI de Policia (IRCD, SSP, SP)

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

33.065.267-9 DATA DE EMISSÃO: 23/MAR/2006

Nome: FELIPE STEVANILTO SAMPAIO

FLUXO: PAULO ROBERTO GASPEROTTI

E: KATIA STEVANILTO SAMPAIO

NACIONALIDADE: S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 18/FEV/1988

DDO ORIGEM: SÃO PAULO - SP

INDIANOPOLIS

CN: LV. A188/EUS. 207 / N. 001335

Assinatura: *Paulo Roberto Gasperotti*

Divisão: *Divisão de Registro Civil*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO E TABELIONATO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura: *Jacinto*

CARTERA DE IDENTIDADE

Cartório

Autenticação Digital Código: 24852105210727683316-10

Data: 21/05/2021 11:13:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital: Tipo Normal C: ALN43552-CRL6

CNPJ: 06.870-0

Cartório: Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(03) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://sejudigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/24852105210727683316>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105210727683316-11
 Data: 21/05/2021 11:13:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN43553-8-IP5



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PROCADEN GURULESI DIANT - 00000 LEIA BITTAR STEVANATTO FILIAÇÃO A. F. STEVANATTO NETO MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO DATA NASCIMENTO 10/03/1983 INTERVENÇÃO DATA DO REGISTRO 06/11/2019 ASSINATURA DO DETENTOR		LEI Nº 11.000 DE 23 DE AGOSTO DE 1983 CP, 346771848/32 - DE REGISTRO CIVIL 33.065.160-2 - 2º Vº DATA DE EMISSÃO 06/11/2019 REGISTRO CIVIL ITAPURA SP ITAPURA OLIVA 118/115.422 (NP1269) T. ELEITOR CTS E SENE UP RESPOSTA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL CTR. MILITAR CTR. DIS ASSINATURA DO DETENTOR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 13:09:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24852105210727683316-1 a 24852105210727683316-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.122/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Declaro é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7cf018ae5a4363379a473b012d1aa2f69991b1989c2b7777ac5e3c44bcafbf82aea4eb49329550caaa1d2044105223721

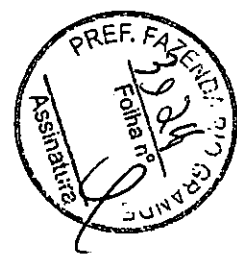


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBIMOS
 20.07.20
 014.645.078 72
OGARL DE CASTRO PALHECO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE SUCESSÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE REGISTRO
CA DAS PRO DE RES OVA FISCAIS
ACTIO, EMBODIMENTOS, ACOIS



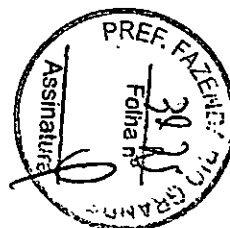
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/24852105216922992763>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24852105216922992763-1
 Data: 21/05/2021 11:13:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN43532-UKR7

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Edúlio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>
 Valer Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Identificação do documento
e processo de autenticação

SESSÃO DE REGISTRO CIVIL

18.03.09750

19.05.69

Ricardo Santos Paoloco

19.05.69

19.05.69



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105216522992753-2
Data: 21/05/2021, 11:13:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43533-YD88



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



191.122.1338 / 03
Rogério Santos Pacheco
07.11.74

23710678-8
11/05/2021
BRADISCO
0810402-6



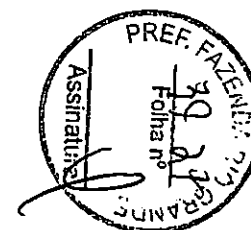
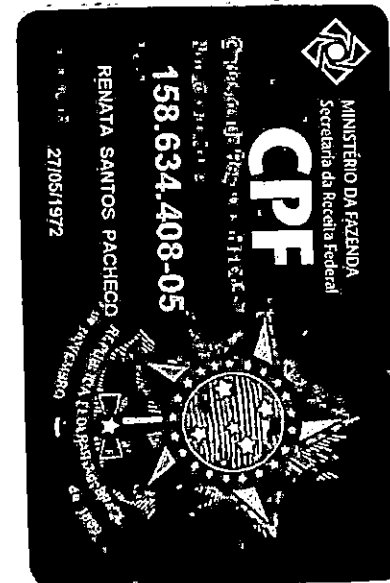
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105216522992753-3
Data: 21/05/2021 11:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AUN43534-3001



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Ertos, João Pastos - PB
(51) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.nol.br
http://azevedobastos.nol.br





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2485210521652292753-4
Data: 21/05/2021 11:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital: Tipo Normal C: ALN43535-2/KCO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-0404 - cartoriogazvedobastos.pb.br
Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
107.939.238-67

Nome
ANDREA STEVANATTO

Nascimento
30/04/1965

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2947.E970.EDC9.24D8

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:45:36 do dia 19/09/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24852105216522992753>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 24852105216522992753-5		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 21/06/2021 11:13:23	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	Bairro do Estado, João Pessoa - PB		Bairro do Estado, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALN43636-UMV4	(61) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br		(61) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	

<https://azevedobastos.not.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. I, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LUIZ STEVANATO NETO

Nº do Inscrito: 665890638-00

Data de Nascimento: 27/04/57

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Válido, a exigência por impostos, são nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: [Assinatura]

Nome: LUIZ STEVANATO NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/03/09



Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/24852105216522992753>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105216522992753-6

Data: 21/05/2021 11:13:23

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: ALN43537-D7FE

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.no.br

Valor Assinado de M. Carilanti

TJPB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **IRIS SCUSSEL STEVANATO**

Nº de Inscrição: **152504898-85**

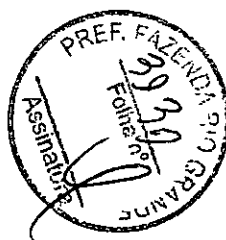
Data de Nascimento: **11/12/87**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a reprodução por qualquer meio eletrônico, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: **IRIS SCUSSEL STEVANATO**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **04/06/95**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105216522992753-7

Data: 21/05/2021 11:13:23

Valor Total do Ato: R\$ 4,06

Selo Digital Tipo Normal C: ALN43538-CM9F

CNPJ: 06.870-0

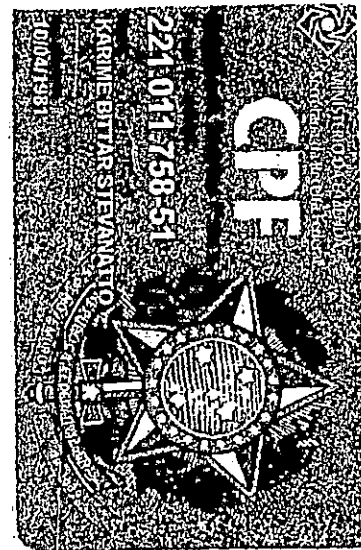
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Ft. Belém dos Índios, João Pessoa - PB

(03) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105216522992753-8
Data: 21/05/2021 11:13:23
Valor Total do Ató: R\$ 4,66
Selo Digital: Tipo Normal C; ALN43539-RO51

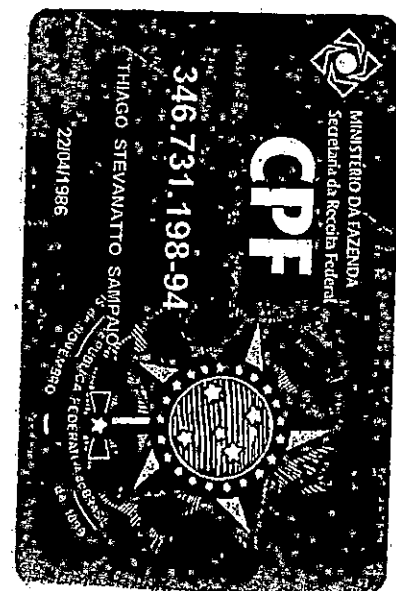
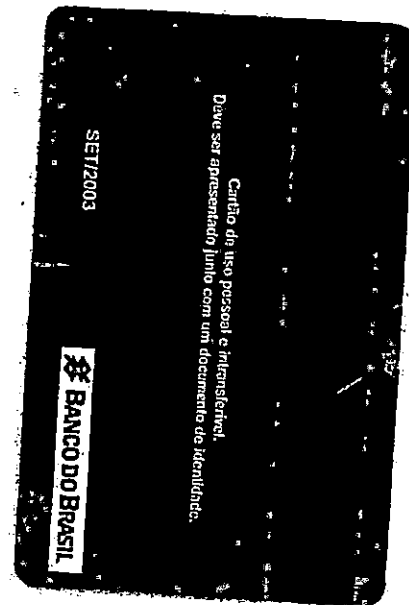


CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, 3º Andar
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
TJPB



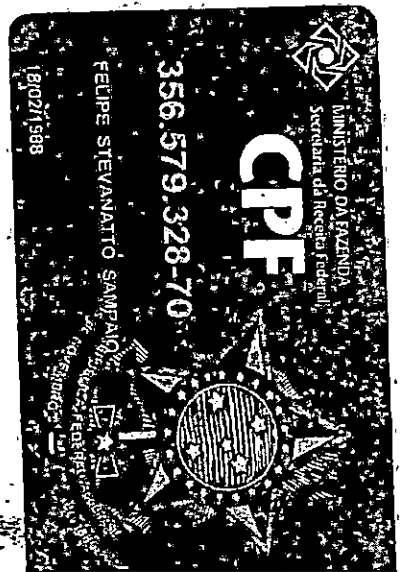
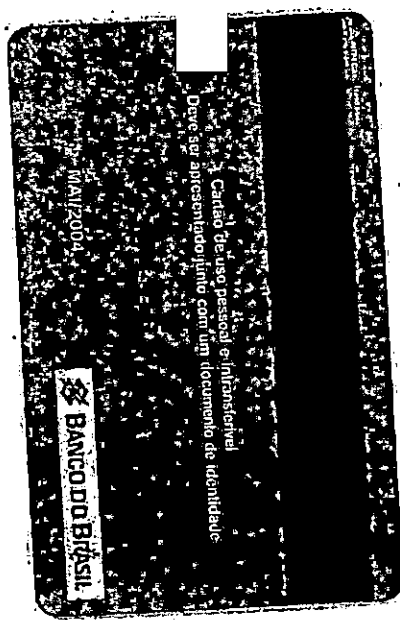
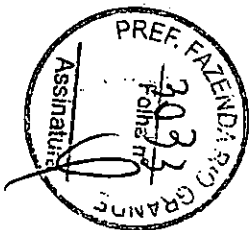
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2485210521652992753
Data: 21/05/2021 11:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43540-2JPB

CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1414
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.rct.br/documento/24852105216522992753>



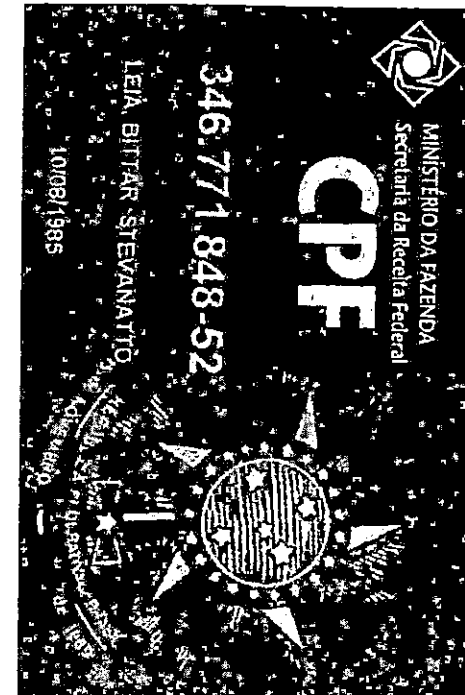
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852105216522992753-10
Data: 21/05/2021 11:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM43541-MHTR

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Erassos, João Pessoa - PB
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.rct.br>

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/2485210521652292753>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2485210521652292753-11
Data: 21/05/2021-11:13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALN43542-6GMO

CNPJ: 06.870-0
Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0104 - cartorio@azavedobastos.net.br - Valer Azavedo do M. Cavalcanti
<https://azavedobastos.net.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 13:10:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24852105216522992753-1 a 24852105216522992753-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c75aa97b46359e6a299568f9b5baf7c514ff0b8c9793b1a0b1db80d25f82363c6fea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1872025834

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1872025834

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE TABELIONATO

MISSANDO ROTOLO - CARABO

DOC. EMITIDO: 08/07/2024

246.842.158-22

28/06/1976

JOÃO PIRES DE CARABO

NEZA AYAR ROTOLO CM

ARCO

PROBADO

VALIDA

16/05/2024

28/07/1994

00812685310

18/05/2019

SAO PAULO

27719071567

88976495015



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/2468170321744124855>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2468170321744124855-1

Data: 17/03/2021 15:38:50

Valor Total do Ato: R\$ 4,60

Selo Digital Tipo Normal C: ALC68754-N6Q1

C.N.J.: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Paralelo Edúlio Pastos, 1145

Bairro das Estrelas, João Pessoa, PB

(83) 3244-4504 - cartorio@azevedobastos.nol.br

https://azevedobastos.nol.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 16:07:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Aracaju, Alagoas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 16:15:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851703211744124855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b22869e95c4c605df4be145f09ea6d8cbe79c44568f1a294a060c6801e29f413e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos, atas de registro de preços e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 13 de Janeiro de 2022.

2º

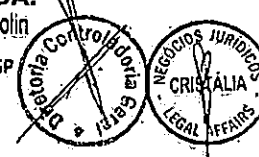
Ricardo Santos Pacheco

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

2º



- ☐ Unidade I
- ☐ Unidade II
- ☐ Unidade III
- ☐ Unidade IV
- ☐ Unidade V
- ☐ Unidade VI



2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-150 - Fones: (19) 3813-8181 / 3813-1913
Tabelião: Maurício Saqqan Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Data: 31/01/2022
Valor: R\$ 22,80
Assinatura: AA104976

9500
12-2250
74-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
1723-8400
3-5900

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281
03684813
Fornecido de forma
Digital por ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281
Fones: 3232.8131
163257-0100



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24853101221008222625-1
Data: 31/01/2022 16:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83334-7Y2Q



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2022 10:52:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24853101221008222625-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d76501d318ffad1f485328603dd48a63a49adac5a3841a170ed954ab0b31808a433e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ADRIANO GOMES DOS SANTOS

CPF: 30329399 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 16/11/1980

PERFILHAÇÃO: JOSE GOMES DOS SANTOS
 ROSA MARIA MACHADO DOS SANTOS

PERMISSÃO: AD

REGISTRO: 01134917846

VALIDADE: 04/10/2023

1ª HABILITAÇÃO: 25/02/1999

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ITAPIRA, SP

DATA CANCELAMENTO: 10/10/2018

10126600006
 SP948706317

SAO PAULO



a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 documento 24852007200029659768

41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
 https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24852007200029659768-1
 Data: 20/07/2020 09:10:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seló Digital Tipo Normal C: AKF58001-99FG



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Valdir Azevedo da Moura Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 09:12:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24852007200029659768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62b44fdf427add0bd893d35a8db0239a00e89a3422bd760b26348790ba9d05488fea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, nº 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos, atas de registro de preços e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o subestabelecimento.

Itapira/SP, 13 de Janeiro de 2022.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Ricardo Santos Pacheco
CPF: 184.309.758-37
RG: 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF: 221.011.758-51
RG: 33.065.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-100 - Fones: (19) 3413-8181 / 3663-1913
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
ITAPIRA, 31/01/2022
22:80
AA104977

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CPF: 281.036.848-13
RG: 30.329.399-8

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813
Data: 2022.01.13 15:13:34 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24853101226279712779>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24853101226279712779-1
Data: 31/01/2022 16:54:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMM83333-FU0G

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813
Data: 2022.01.31 15:13:34 -03'00'

Assinado de forma digital por ADRIANO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
Data: 2022.01.31 17:19:04 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Irregularidades e Tutela de Menores e Infância, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião: Maurício Sabbag Law - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2022 10:51:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24853101226279712779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d76a2ba859f296ca50da9c3f28504df09ca0ec6ff1e29ea7f01dda1b11c85efb44dea4e
b49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



73ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ nº 14.731.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, os partes assinantes (signatários e qualificados, a saber,

1. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de
Iapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Iapira-Lindóia, Km 14, Fone: Nova CEP 13970-
970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos
constituídos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o
NIRE 35.219.248.175 (JMS), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social
por seus sócios e administradores (i) Liza Secours Stevanatto, brasileira, viúva, empresária,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (PME) sob
nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na
Cidade de Iapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, (i) (i) Espôso de Luiz
Stevanatto Neto, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial,
portador da Cédula de Identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº
865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Ilhota, na
Cidade de Iapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255, (Luiz), neste ato representado
por sua inventariante Karline Bittar Stevanatto Gerolim, (iii) Andréa Stevanatto,
brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 137.60.512-2
SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua
Vila Rica, nº 94, Bela Vista, Cidade de Iapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-000,
(iv) Thiago Stevanatto Kampato, brasileiro, casado sob o regime de comunhão
parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.065.268-0
SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.731.198-94, residente e domiciliado na Rua
Padre Petrus, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Iapira, Estado de São Paulo,
CEP 13970-347, (v) Felipe Stevanatto Kampato, brasileiro, solteiro, médico,
portador da Cédula de Identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº
356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua
Lepoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04023-020, (vii) Karline
Bittar Stevanatto Gerolim, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens,
farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.065.169-0 SSP/SP e inscrita no
CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na Rua Albion, nº 110,
Loteamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP
13098-358, (Karline), e (viii) Liza Bittar Stevanatto, brasileira, solteira, nascida em 10 de
agosto de 1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.065.160-2
SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.771.848-52, residente e domiciliada na Rua

Folha 1 de 22

JUCESP PROTOCOLO
2.323.705/21-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3844
Assinado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNP: 06.970-0 - Cartão
Assinado - 1.0 - Ofício de Registro Civil dos Registro de Pessoas Naturais e as Integridades e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
eletrônico www.cnpj.br/autenticidade. O presente documento: pda por convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião

DUPLICATA
05 01 22



Padre Ferraz, nº 818, Santo Antonio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347;

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Madua, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484-987. ("OCP"), neste ato representada por Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, nº 1, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedais nº 15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. Ogari de Castro Pacheco, acima qualificado;

IV. Ricardo Santos Pacheco, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tupereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

V. Renata Santos Pacheco, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Timaná, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. Rogério Santos Pacheco, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.886.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. Irla Scussel Stevanatto, acima qualificada;

VIII. Thiago Stevanatto Sampaio, acima qualificado;

IX. Felipe Stevanatto Sampaio, acima qualificado, e

X. Andréa Stevanatto, acima qualificada;

XI. Karime Bittar Stevanatto Gorolin, acima qualificada; e

XII. Laila Bittar Stevanatto, acima qualificada;

Página 2 de 22

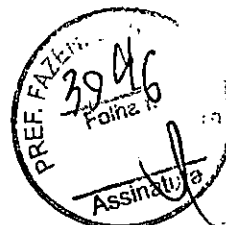
ACRABO
CORRESPONDENTE
14/03/2021
01644613

Confira os dados do seu em: <https://sigetm.sp.gov.br/viz/ConsultaDocumento.php?chave=24853101224103459711>

Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-2	Cartório Azevedo Bastos
Data: 31/01/2022 11:02:31	Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110
Valor Total do Ato: R\$ 5,02	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Seio Digital Tipo Normal C: AMM2841-0870	CEP 01052-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:02 GMT-03:00, CNS: 05 870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1007020 ONJ - anexo 2.

JUCESP
08 01 22



sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada "Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade"); têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE MONTES CLAROS.

LI. Os sócios decidem por unanimidade alterar as atividades da **UNIDADE MONTES CLAROS**, que passa a ser: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de: (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

II. Em decorrência do quinto disposto acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 1ª do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Juceesp: 607.038 de 20/04/72 - NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes, domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagem plástica em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Euclides - nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Juceesp: 380.157 de 09/07/90 - NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV, do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde.

Página 3 de 22

ASSINADO
CARTÃO DE
ASSINADO

Cópia em PDF de 600 dpi, <https://sistemas.jucesp.br/consultas/Documentos.aspx?doc=24853101224103455711>



Autenticação Digital Código: 24853101224103455711
Data: 31/01/2022 11:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMH2204-NTCC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148
Bairro dos Estados, Jd. Pires - SP
(11) 3344-5104 - cartorioazevedobastos@nubli.com.br - VAB-SP-001-2019-00000001
<https://sistemas.jucesp.br/consultas/Documentos.aspx?doc=24853101224103455711>



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 05.670.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazevedobastos.com.br ou pelo e-mail cartorioazevedobastos@nubli.com.br. Proveniente nº 100.2020 CNJ, artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 3262
 Folia nº
 Assinatura

	Autenticação Digital Código: 248531012241034597114		Cantório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 71/5 Bairro dos Eucaliptos, Jaboatão, PE CEP: 54400-000, Recife, Pernambuco, Brasil e-mail: contato@cazevedobastos.com.br Site: www.cazevedobastos.com.br		
	Data: 31/01/2022 11:02:31				
	Valor Total do Ato: R\$ 3,02				
	Selo Digital Tipo Normal CI: AMM62445-ELAM				

O presente documento digital foi confido com o original a assinatura digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO em Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022 11:53:02 GMT-03:00. CNS: 06.87049 - Carlos Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Intituições e Tabelas IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemod.org.br/autenticidade/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24023P
05 01 20



UNIDADE INDUSTRIAL: Pouso Alegre/MG, situado na Avenida das Quaresmeiras, n° 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29. Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos; (ii) produtos para saúde; (iii) insumos farmacêuticos; (iv) produtos de higiene e cosméticos; (v) produtos químicos e farmacêuticos; (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos; e (vii) saneantes hospitalares.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, n° 121 - 10° Pavimentação, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucersp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerj: 1103388 de 19/09/2000, NIRE: 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia, n° 1.710 - 6° andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucersp: 147.558/02-5 de 17/07/2002 - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002, NIRE provisória n° 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguaçu, n° 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucersp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucerj: 439.009.30191 de 31/01/2002, NIRE: 43.9.009.3019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, n° 3115, 1° andar, sala 11 - Edifício Tetra Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucersp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucersp: 157.0978 de 13/07/2000, NIRE provisória n° 41.999.037.637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, n° 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucersp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 95.238.333 de 25/02/2000, NIRE provisória n° 29.999.004.799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira, n° 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucersp: 152.550/96-3 de 01/08/1995 - Jucerp: 23.900.252.076 de 22/07/1997, NIRE: 23.9.002.5267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 5 de 23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINADO
CONFEIÇÃO
SANTOS 221
0344-1178

U.S.

17

219647023331

ONTJ # 64734671/000151

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

11 - Os votos decidem por unanimidade aceitar o candidato de sala KARINE BITTAR STEVANATO GEROLIN, cujo o condado para é ser

II - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Actividades: Deposito fechado:

Michael J. Fecteau, Administrator

Actividades: Escritorio administrativo;

100-443887-100
 100-443887-100

O presente documento digital foi produzido a partir do original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de janeiro de 2022, 11:09:02 GMT-03:00, CNS:06.870-0 - Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da mesma provida no N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceridac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - Procuradoria nº 101/2020, CNJ - artigo 22.

PREF. FAZEND. :
3250
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucasp: 607.038 de 20/04/72, NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagem plástica em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paulista n° 363 - Nova Iorque - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Juizesp: 980.157 de 09/07/90, NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfico, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 674 - Butantã -
São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual:
112.149.557-118 - Jucosp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral; produtos para saúde (correlatos) e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP-147), km 16,2 -
Loteamento Nacoes Unidas, Itapira/SP - CEP: 13974-908, CNPJ: 44.734.673/0022-86 -
Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JU/CESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE:
35904998656,

Página 7 de 21

ADRIANO Indirizzo: 10 via
COMES DO Spazio: 100 m
LANTOS 281 Indirizzo: 10 via
STARRIS Indirizzo: 10 via

Confira os dados do sig em: <https://sigad.mg.gov.br/pa/Consulta%20Documentos> ou, <https://arquivos.dctos.mg.gov.br/Consulta%20Documentos>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNFS: 08.870-0. Cãndido Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Resolução nº 2.208-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <http://www.tjpr.jus.br> I pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato do Notas. Previsimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 39 81
 Folha nº
 Assinado

UNIDADE V: Colla/SP – Rua Tomás Sepé, n.º 489 – Jardim da Glória, Colla/SP CEP: 06711-270. CNPJ: 11.734.671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907-112 – JUCESP: 550.561/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

UNIDADE VII Campinas/SP - Rua Umbu, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 14.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual 24.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 3590116681-1

UNIDADE MONTES CLAROS: Montes Claros/MG, situado na Avenida Osmar Diniz, 1235, CEP: 39404-005, CNPJ: 44.734.671/0027-90 – NIRE: 31920053969.

UNIDADE INDUSTRIAL: Pouso Alegre/MG, situado na Avenida das Quatrocentas, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-835, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

1980-81

Confira os dados do site em <https://repositorio.cebras.org/pt-br/consultar/DOCUMENTOS/274853101274100359711>


Autenticação Digital Código: 240531012241024597113
 Data: 31/01/2022 11:02:37
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Soja Digital Tipo Normal C: AMM02845-COX9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-ferreira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cuidado. Atividade Burocrática - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições o TulaJRPB, nos termos da medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.bcnad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
05 01 22



Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Juceesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE: 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório Administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia, nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Juceesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002, = Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório Administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguaçu, nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Juceesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucersa: 48900930191 de 31/01/2002. NIRE: 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetra Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR. CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Juceesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Juceesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Jucab: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Juceesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996 - Jucerc: 23.500.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progressor, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Juceesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Página 9 de 22

APLICAR
GRANDE DDA
SIMPATIA
BOM DIA

Corra os dados do elo em <https://sigadoc.org.br/validar> ou Confira o Documento em: <https://azevedobasos.br/Documentos/24553101224103459711>

	Autenticação Digital Código: 24553101224103459711-0 Data: 31/01/2022 11:02:31 Valor Total do Atto: R\$ 5,02 São Paulo Digital Tipo Normal: O-A1102250-5LLE		Carilôrio Azevedo Basos AV. Presidente Epitácio Pessoa, 114 Bairro dos Remédios, São Paulo/SP (11) 3244-9414 (WhatsApp) azevedobasos.br - azevedobasos@azevedobasos.br	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00. CNS: 05.670-0 - Carilôrio Azevedo Basos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interjúdos e Tutelados, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

JUCEAP
05.01.22



Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358,
Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.
CNPJ: 44.734.671/0026-00 - Juceap: 551.590/20-8 de 29/12/2020 NIRE
35.9.0614448-1.
Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 n/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP -
CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Juceap: 147.558/02-05 de 17/07/2002.
NIRE 35902591389.
Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em
qualquer ponto do território nacional ou exterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

- I. Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição,
representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:
- a) produtos químicos e farmacêuticos;
 - b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
 - c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e santuários deissanitarios;
 - d) produtos homeopáticos em geral;
 - e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
 - f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
 - g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou
não;
 - h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e
 - i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional,
exploração, industrialização e comércio de águas minerais;
- II. Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os
setores farmacêuticos, deissanitarios, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;
- III. Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para
desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas
farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos
citostáticos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

Página 10 de 22

Cópia de Base de dados em formato digitalizada por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:05:02 GMT-03:00, CNS: 05.870-9 - Cartório

Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-10	Cartório Azevedo Bastos
Data: 31/01/2022 11:02:31	Av. Presidente Faria, 314 -
Valor Total do Ato: R\$ 8,02	Bairro do Estado, São Paulo - SP
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82831-XXV8	1312144-4484 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:05:02 GMT-03:00, CNS: 05.870-9 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, no turno da manhã, provida N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Arzobispo Barros - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccrad.org.br/autenticidade. O presente documento não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato 105. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000134
05.01.22



podem ser assinadas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete); e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios, com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário no cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renúncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ela atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOAO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser obrigatoriamente ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOAO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleito a Sra. Iris Scussel Stevanatto, inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Página 12 de 21

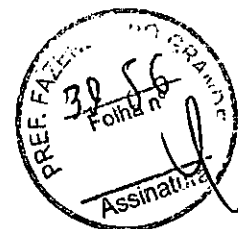
ADRIANO
COWES DOS SANTOS
COWES DOS SANTOS
2024/11

Confira os dados do ato em: <https://portal.jus.br/portal-jus/consultas-e-declaracoes> ou em: <https://portal.jus.br/portal-jus/consultas-e-declaracoes> ou em: <https://portal.jus.br/portal-jus/consultas-e-declaracoes>

Autenticação Digital Cód. 34853101224103459711-12	Cartório Azóvedo Bastos
Data: 31/07/2022 11:02:39	Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Valor Total do Ato: R\$ 5,00	Bairro: São José, João Pessoa - PB
Selo Digital Tipo Normal C: AMH2835-FB1N	(11) 3441-1145 - Cartório de Registro de Imóveis

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 05.970.000. Cartório Azóvedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas, nos termos da mudança provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.portal.jus.br/portal-jus/consultas-e-declaracoes](https://portal.jus.br/portal-jus/consultas-e-declaracoes). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

05 01 22



Parágrafo 2º - Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 64, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco no cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, e nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesses rendido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados nas sócias pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Incidindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor, como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) de seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores, sem designação específica, exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;

b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com

Página 13 de 22

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS
03/08/2022

Cópia os dados do ato em formato digital pode ser consultado o Documento em: <https://arquivoaberto.net.br/documentos/24853101224103160711>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADRIANO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022, 11:09:02 GMT-03:00, CNIS: 06.870.0 - Cartório
Arquivo Básico - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento di
do ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato

PREF. FAZEND. DO GRANGE
 3082
 Folha nº
 Assinatura

c) Sem necessidade a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos autos anteriores; IV - representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

14 Aug 14 dc 22

ADFA 0
GAMES DO
EUTOS 101
01684313

1956

Participações Ltda. - nos

da de concordância dos

ato é deliberada com a

Diretor pelo Dr. Oscar de

do Conselho Diretor da

ministração da

Parágrafo 1º - Os dados recolhidos resultam de estudos com o objetivo duplo de esclarecer a data de retorno do Dr. Oyar de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja composto no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo as seguintes legendas:

b) sem prejuizo do previsto na ultima precedente, mediante o voto favoravel da maioria absoluta dos Conselheiros classos. I - quaisquer propostas a serem submetidas a deliberacao dos socios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretorio. II - quaisquer atos que envolvam a aquisicao, oneracao ou alienacao de direitos de propriedade imobiliar e direcoes autorizadas ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). III - contrato de remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestatadores de servicos cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). e IV - resolução de Diretores, empregados ou prestatadores de servicos que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados. V - aquisicao, oneracao, alienacao ou compromissos que envolvam bens moveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imoveis da Sociedade de qualquer valor. VI - aquisicao, oneracao, alienacao ou compromissos que envolvam direcoes relativas a registros de produtos junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitaria - ANVISA - ou de bens equivalentes (no exterior e a tecnologia e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de novos produtos e VII - outros de procedimento com poderes para a pratica dos atos especificados nos itens anteriores.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022, às 16:59:02 GMT-03:00, CN=, OU=PAU - Redução
Adriano Bastos - 1º Ofício da Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdição e Tutela, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua identidade pessoal foi confirmada no endereço
adriano.bastos@www.ccrnrl.org.br e/ou pelo código: O presente documento d
pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 10072020 CIV - artigo 22.



22 TO 20
4444 4444

2022.01.05



termos do ajustado no Parágrafo 2º, da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Consequentemente, desde a referida data, fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], desistido de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice-Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição].

CLÁUSULA 6ª - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios qualistas.

CLÁUSULA 8ª - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quórum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre da aprovação dos sócios representados, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Página 14 de 22

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS
01584818

Carimbo e dados do sistema: <https://repositorio.azorides.net/24853101224103459711>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022, 11:55:02 GMT-03:00, CN: 06.879.9 - Cartão de Azorides Bastos - 1º. Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdição e Tutela, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticado. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato da Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º.

DUPLICATA
05 01 22



CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado nos demais sócios nos termos do caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no caput desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e

Página 17 de 22

APROVADO
CONFERIDO
AUTENTICADO
2021/01/17

Corra os dados do ato em: <https://recepcaodigital.jus.br/oi/ConsultaDoDocumentoEmPdf/https://arquivoabastados.tjpb.br/documentos/4539101224103459711>



Autenticação Digital Código: 24693101224103459711-17
Data: 21/01/2022 11:02:32
Valor Total do Ato: R\$ 3,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM42856-FXUH



Cartório Azorédo Bastos
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Cidade do Recife, PE 51021-000
(081) 2245-1145 e 2245-1146
FAX: (081) 2245-1145 e 2245-1146



O presente documento digital foi concluído com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022 11:05:02 GMT-03:00. CNS: 05.870-0 - Cartório Azorédo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tcnsp.org.br/autenticidade. O presente documento eletrônico não poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato.

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-07-96 BY SP-6 BTJ/KJS

18250 JNS
505 S1TDO
| CMTYV

18 de 22



Figure 1

SECRET

described above.

preliminary policy objectives.

3861
Folha nº
Assinatura

Verónico Warr, ceadat ort.bri@nllc.fclac.edu. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no: Tabelionato do Notas, Provimento n.º 105/2020 CNJ - artigo 22

Stampa circolare: PREF. FAZENDARIO GRANTS
3962
Fol. n°
Assinatura

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provídes que julgarem necessários.

Parágrafo Segundo: - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto. Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos lucros de: lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros;

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros, de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

19 de 22

ACQUINO
COLASO
EXPOS
PIRELLI

SUCESP
05 01 22



Parágrafo Sexto. - A sociedade poderá creditar o pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor as senhores: 1) para Presidente a senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Abiurana, nº 116, Lotenimento Alphaville - Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-358; b) para a Diretoria da Sociedade as senhores: 1) para Diretor Geral a senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial as (as) senhores (as): i) **ANDREA STEVANATTO**, ii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iii) **RICARDO SANTOS PACHECO**, iv) **RENATA SANTOS PACHECO**, v) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vi) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, vii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, viii) **LEIA BITTAR STEVANATTO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios, quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Página 10 de 22

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS
13384818

Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.br/br-br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivo064103.ncl.br/documento/24853101224103459711>

	Autenticação Digital Código: 24853101224103459711-30	
	Data: 31/01/2022 11:02:12	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,00	
	Selo Digital Tipo Normal C: AMN92861-GAT9	

Cartório Azavádo Bastos
Rua Princesa Leopoldina, 1111
13133-000 - São Carlos - SP
Fone: (35) 3344-1111
E-mail: cartorio@azavado.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:08:02 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azavádo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Incrições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazavado.com.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10n2020 CNJ - artigo 22.

[illegible]

DO ROJO

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Capitã (SF), 01 de novembro de 2021.

JHS PARTICIPAÇÕES LTDA.



42

75720

Esposito da Zurlo, Silvestro, Nicolo
p. Korfme, Eilmar Siegmund Otto Carolin
Inventariante

OCF PARTICIPAÇÕES LTDA.

15704-13
 6045
 DO5
 544705-28
 13134211

AS ASSINATURAS PROSSEGUENT NA PRÓXIMA PÁGINA

Page 21 of 22



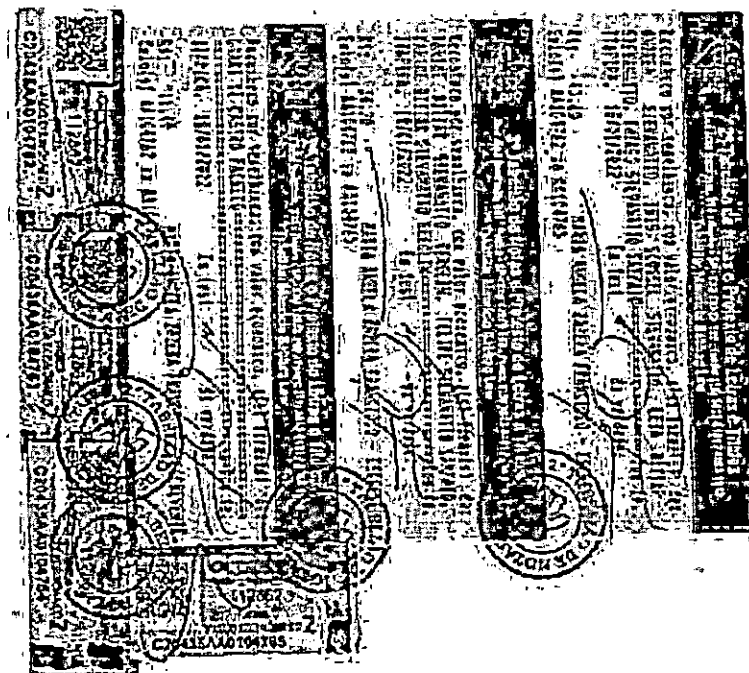
Confer the details of any error found. Feedback will be published on Comptia's Knowledge Base. <http://kb.comptia.com/kb/article.php?id=294531012241021450711>

Autenticca Digital Código: 24653101224103459711-2

Cartório Azevedo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azévedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutela; PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINADO
por
GOES
DO
SANTO
103664013

Cartão de validação do documento digital. Para mais informações, consulte o site: <http://www.cenad.org.br/validacao>

CARTÃO

Autenticação Digital: 348370122/03/2022

Valor Total do At: R\$ 5,00

Selo Digital Tipo Normal: 0.00000000-1110

Candito Azevedo Bastos

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: [Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022, 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020, CNJ - artigo 22.

~~SECRET~~
12-1-41
ANDREA STEVANATO
24

IRUS SCUSSIT STEVANATO


 FILIPE STEVANATO SAMPALO

CCAFI DE CASTRO PACHECO

2128
THIAGO STEVANTTO SAMPAIO
ROGERIO SANTOS PACHECO

Ricardo S. Pacheco
RICARDO SANTOS PACHECO

RENTAS SANTOS PACHECO

James B. Gendron
KARIMTE HITTAR STEINWARTO GEROLIN

ALLA BITTAR STEVANATTO

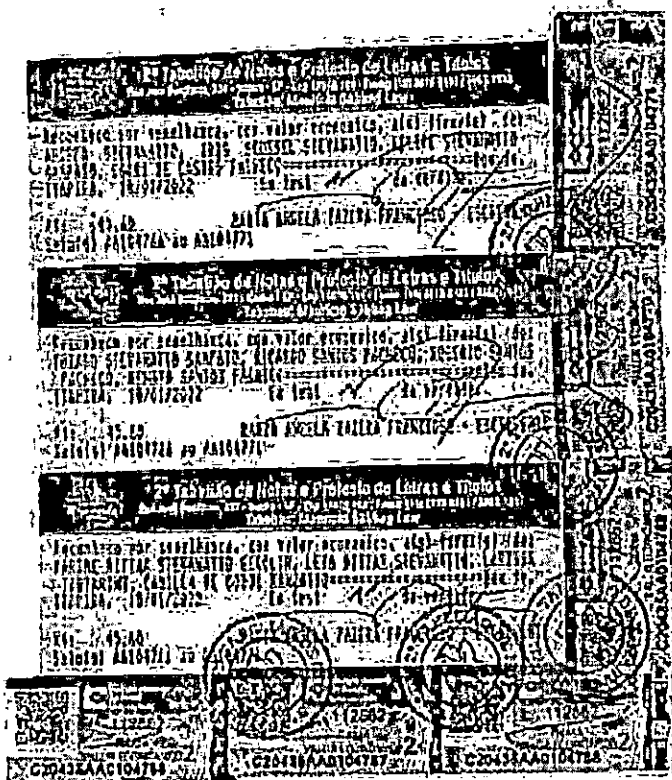
Testemunhas:
1. Declarante Declarante
Nome: Larissa Tortatini
RG: n.º 418.047.776-84
CPF: 418.047.776-84
Ido: 46.837.615-3 58758
CPH: 11

2. Name: *Emilia G. Ranzato*
 RO n.° *43.14.33*
Caniella G. Ranzato
 CPT: *295.931.516 - 03*


 U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
 RECEIVED
 MAY 19 1972
 JUNE 19 1972
 JULY 19 1972
 AUG 19 1972
 SEP 19 1972
 OCT 19 1972
 NOV 19 1972
 DEC 19 1972

ALBANY, N. Y., Jan. 10, 1892.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




Cartório Autenticação Digital Código: 24853103224103489711-34
 Data: 31/01/2022 11:02:33
 Valor Total do Ato: R\$ 3,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN82863-JYNJ

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (51) 3244-2444 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.net.br>



 YVES ALEXANDRE DA SILVA COSTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 11:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.970.9 - Contorno. Azuleiro Busto - 1º Ofício da Polícia Civil das Pescas Naturais e Tufel (PBT) nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerast.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Ecláudio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2022 15:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> ou informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 24853101224103459711-1 a 24853101224103459711-24

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º 003/2014 e Provimento CNJ N.º 109/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d9a105712d69f6b0c05bca1cc8701c13cdd48c06410240359977ce285e214457466dd45d74048566410020c6800861d3efe6167ce9326377ea4eb49329550caaa1d2044105223721

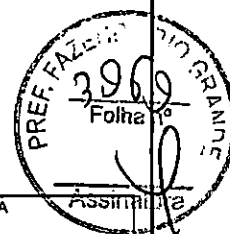


Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2200-L
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 10:50:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062411371803196925

Informação obtida em 27/06/2022 10:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:59 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **8761.94DB.0565.B3D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Certidão expedida por força do Mandado de Segurança Cível nº 5000388-22.2022.4.03.6143.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 37298566

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/06/2022 10:33:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



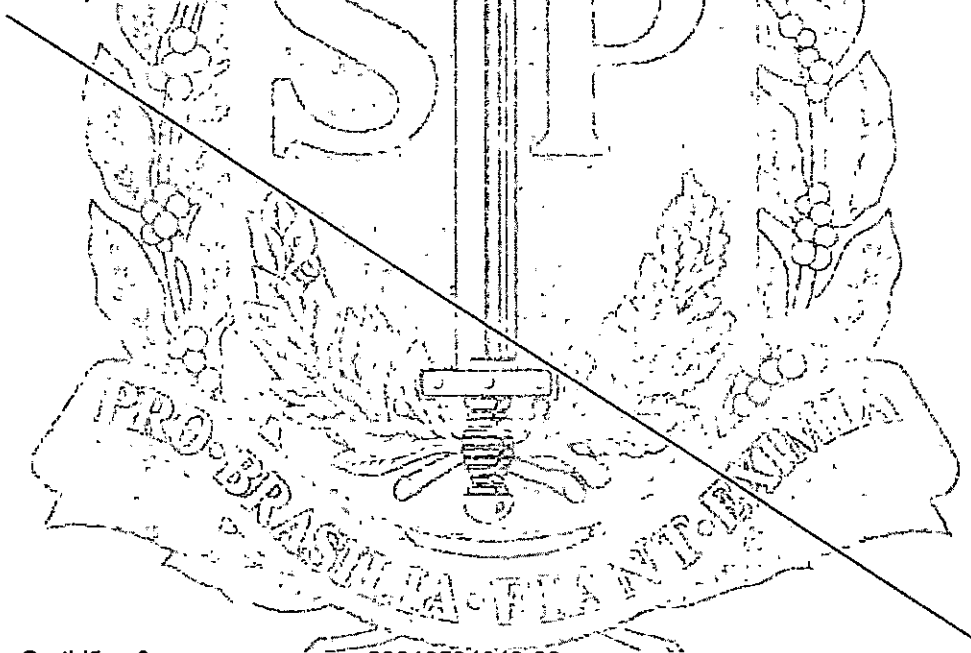
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.734.671/0001-51



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22040534049-29

Data e hora da emissão 29/04/2022 12:25:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000000623

Contribuinte

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Logradouro

ROD ITAPIRA - LINDOIA

Bairro

PONTE PRETA

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

44.734.671/0001-51

Número

Complemento

00000

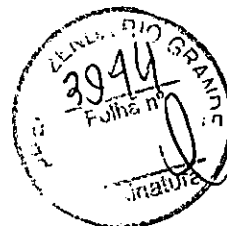
KM 14

CEP

13970970

UF

SP



A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU, ITBI, Contr. Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQn, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 15:04:35 do dia 02/06/2022

Válida até 01/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número D7430B469E296217

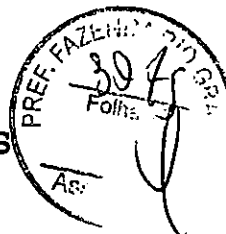
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**



Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 20133073/2022

Expedição: 27/06/2022, às 11:15:29

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

A

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

DECLARAÇÃO

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
822

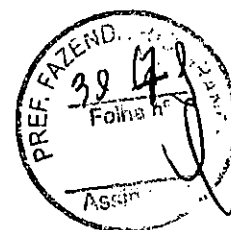
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:43:13 -03'00'

CDC 338862

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- ☐ Unidade V - Divisão Latínofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Colina/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **DECLARA** que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve coopera plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:43:28 -03'00'

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- ☐ Unidade V - Divisão Latnofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CDC 338862

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **DECLARA** que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.12 15:43:40 -03'00'

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ Unidade V - Divisão Latínofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Colina/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CDC 338862

Itapira – SP, 12 de julho de 2022.

A
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº46 /2022
Processo Adm.: nº 105/2022
Abertura em 06/07/2022 às 13:30 horas

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.837.066-2 (SSP/SP) e do CPF nº 246.842.158-22, **declara**, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:2468421582
2

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:2468421582
Dados: 2022.07.12 15:43:50 -03'00'

CREDENCIAMENTO



Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica LTDA., declara para todos os fins e efeitos legais da Portaria nº 2814 do Ministério da Saúde, de 29 de maio de 1998, que a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.**, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, está cadastrada para distribuir os produtos fornecidos pelo **Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica LTDA.**, em hospitais e instituições públicas.

O cadastro ora efetuado não confere qualquer exclusividade à **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.**, à distribuição dos produtos **Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica LTDA.**, ora a qual se reserva o direito exclusivo de vender seus produtos a hospitais, órgãos e entidades públicas e/ou privadas.

Igualmente a **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.**, a qualquer tempo e a seu critério exclusivo, poderá ter cancelado seu credenciamento sem prévia comunicação.

A **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.**, não tem qualquer participação na cobrança de valores eventualmente devidos ao **Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica LTDA.**, por terceiros.

Fica expressamente proibido a troca de marca de produtos fabricados pelo **Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica LTDA.**, sem anuência da empresa.

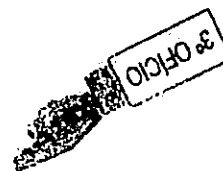
Credenciamento válido até 15/01/2023

Itatiaia, 01 de dezembro de 2021.

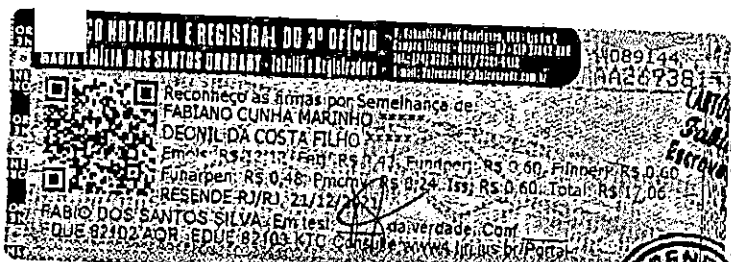


Fabiano Cunha Marinho
PROCURADOR

Deonil da Costa Filho
Procurador



Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica LTDA.



CARTÃO DO 3º OFÍCIO - RESENDE/RJ
Fátima das Santos Silva
Escriturante - Matr.: 94/21417

Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Limitada

Itatiaia - Rodovia Presidente Dutra, Km 310 - CEP 27580-000 - Tel.: (24) 3355-9300 / Fax: (24) 3355-9365
Rio de Janeiro - Rua Antônio João, 168/194 e 218 - CEP 21250-150 - Tel.: (21) 2156-8999 / Fax: (21) 3341-3080



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

Reg Nº: 02958

44734671000151

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

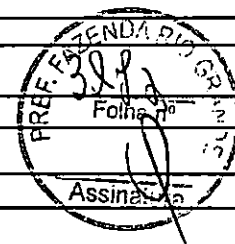
ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14 S/N

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA



Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dr. JOSE CARLOS MODOLO

FARMACÊUTICO

CRF:

10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

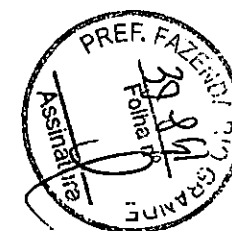
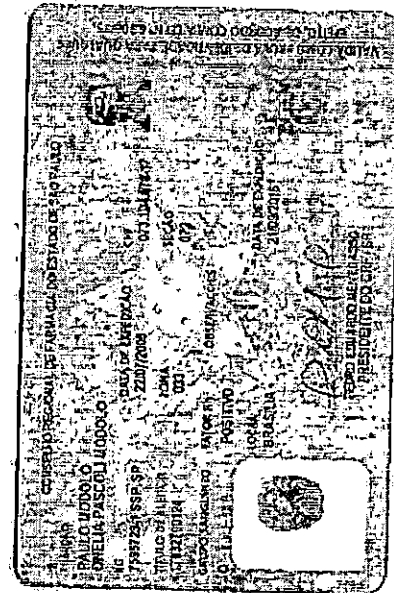
Esta Certidão terá validade até 29 DE OUTUBRO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



Autenticação Digital Código: 24851811201086748491-2
Data: 18/11/2020 11:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

CARTÃO

Selo Digital Tipo Normal C: AKR97883-9HBW



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>



09/03/2016

ProfisWeb - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

CAIXA**GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana****DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

Nome da Entidade SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DE SAO PAULO		Vencimento 14/03/2016	Exercício 2016
Endereço Rua Barão de Itapetininga, 255 - CJ. 304/305		Código da Entidade Sindical 914.557.183.86270-2	
Complemento Oxx11.3123-0586		CNPJ da Entidade 62.448.543/0001-23	
Bairro/Distrito Centro	CEP 01042-001	Cidade/Município São Paulo	UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social/Denominação Social Jose Carlos Modolo - 1368		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 073.194.678-17	
Endereço Av. Eng. Luis A. Lafoni, 321 Casa 257			
CEP 13086-906	Bairro/Distrito C. Estância Paraiso	Cidade/Município Campinas	UF SP
Código Atividade 427			

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

Categoria Profissional Liberal		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
Capital Social - Empresa		(-) Valor do Documento 207,00	
Capital Social - Estabelecimento		(-) Desconto / Abatimento	
Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+) Norma / Multa	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA Autônomo/Liberal 02/2016		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.78628 70417 701367 82016 021774 3 67330000020700

Código do Cedente S-86270	Nosso Número 013662016021	Valor do Documento 207,00	Data Vencimento 14/03/2016	Exercício 2016

Direta Setorial - Clamoral - SP - Oxx11 3123-0586 - suporte@diretasetorial.com.br

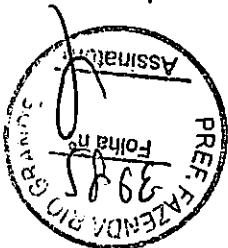
Autenticação Mecânica

Banco Itaú - COMPROMISSO DE PRESTADOR

DADOS DA CARTÃO DE CREDITO:
BANCO: 0014
TITULO: 00741774
TITULO: JOSE CARLOS MODOLODADOS DO DOCUMENTO FISCAL:
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO TÍTULO DE CREDITO:
10499.78628 70417 701367 82016 021774 3
57330000020700
VALOR: 207,00PAGAMENTO EFETUADO EM 02/03/2016
VIA: 104
CNPJ: 62448543000123FARMACIA MODOLO
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 255 - CJ. 304/305
CENTRO - SÃO PAULO - SP
CEP: 01042-001

NÚMERO DO DOCUMENTO: 013662016021

42



Autenticação Digital Código: 24851811201086748491-3
Data: 18/11/2020 11:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97884-S552



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se metea a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predisponem o acidente pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Assistentes sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

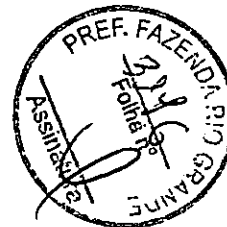
Cont.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub-Prefeitura
Bela Gerência

Assinatura do Portador

Número **247341** Série **00037**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851611201086748491-4
Data: 18/11/2020, 11:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97885-TUTX
Assinatura: *[Assinatura]*
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404, cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>
Tribunal Cartório

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Jose Carlos Modolo

Local Nas: Bequilha, SP Data: 16.05.60

Filiação: Paulo Modolo

Nome: Jose Carlos Modolo

Doc. nº: 7.595.723

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. nº:

Exat. em: Enqto:

Obs: DNT:

Data Emissão: 21.07.96

Ellana P. P. de Rêg

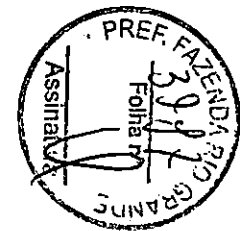
Cartório de Registro Civil

Cartório de Registro Civil

Cartório de Registro Civil

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome:
Doc:
Nome:
Doc:
Nome:
Doc:
Est. Civil:
Nome:
Doc:
Est. Civil:
Nome:
Doc:
Nascimento:



QR Code

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870.000/0001-91

Autenticação Digital Código: 24851811201086748491-5
Data: 18/11/2020 11:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97886-P176

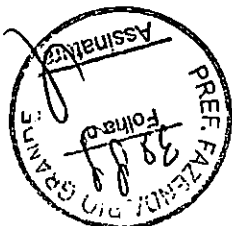
Cartório

QR Code

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CRISTALLIA - Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda.CÓDIGO: 44.234.624/0001-51Razão Social: CRISTALLIA - Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda.Município: Itapira Estado: SPEsp. do estabelecimento: Ind. Quím. Farm.Cargo: Gerente IndustrialCBO nº: 1120101Data admissão: 05 de Outubro de 19 99Registro nº: 21.7.500.00Remuneração especificada: R\$ 1.500,00Ass. do empregador ou a cargo d/est: Ass. do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CRISTALLIA - Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda.CÓDIGO: 44.234.624/0001-51Razão Social: CRISTALLIA - Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda.Município: Itapira Estado: SPEsp. do estabelecimento: Ind. Quím. Farm.Cargo: Gerente IndustrialCBO nº: 1120101Data admissão: 05 de Outubro de 19 99Registro nº: 21.7.500.00Remuneração especificada: R\$ 1.500,00Ass. do empregador ou a cargo d/est: Ass. do empregador

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/96 Para R\$ 7.124,27
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/11/97 Para R\$ 681,99
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/11/97 Para R\$ 7.367,87
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/11/98 Para R\$ 894,71
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador

27

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/11/98 Para R\$ 7.535,63
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/11/99 Para R\$ 7.535,63
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/11/00 Para R\$ 8.106,50
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador
Aumentado em 01/11/00 Para R\$ 8.106,50
Na função de *Administrador*
CEO *Colúmbio*
MEDLEY S/A IND. FARMACÊUTICA
Assinatura do empregador



CARTÓRIO
Autenticação Digital, Código: 24851811201086748491-7
Data: 18/11/2020 11:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97888-4486



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1415
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>



18P8
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Cartório de Azevedo Bastos

44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Assento médico, assinatura do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei).

Em 05/10/1999, passava
a encosta a Puncal
de grande mata, pois havia
a mata de mangueiros
de remanescente grande
de um galho de
de R\$ 700,00 (Setecentos
reais) por mês.

Guapira, 15 de Setembro de 1999

CRISTALIA Prod. Quím. Farmacéuticos Ltda.

Em 01/11/00, comparei a tabela
e adicional de Fundos de
La Remontado, no valor
de R\$ 216,00, 216

CRISTALIA, FIOD, QUER, PACHAUNCH'S LTD.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



Autenticação Digital Código: 24851811201086748491-8

Data: 18/11/2020 11:39:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKR97889-NGQG



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

BRINHO DOS ESTADOS, João Pessoa - PB
33) 3244-5404 - carterio@azevedobastos.net.br

<https://arxiv.org/abs/2008.02314>



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

Sómente aos Conselhos Regionais, é permitido fazer qualquer anotação nesta carteira. Os infratores estarão sujeitos a sanções disciplinares por a regimentais.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACÊUTICO

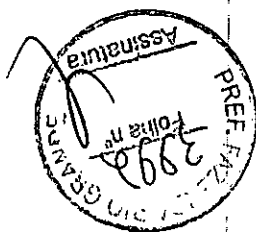
CRF-01.5-10.446-



9

Diplomado em 29-06-1984
pela Faculdade de Ciências Exatas
e Letras da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Diploma registrado sob o nº 18428
página 350 Livro F.O. 1
em 11-09-1984, no Ministério
da Educação e Cultura da
Universidade Estadual Paulista
"Júlio de Mesquita Filho"
Diploma registrado no CRF - 8 sob o
nº 5292 - pág. 148 Livro 06
em 28-02-1985

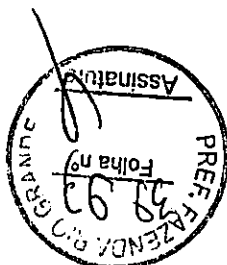
Observações Opção Industrial



Este cartório de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador à exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 5205, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O C.R.F. 2.º Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo expede esta Carteira de Identidade Profissional do Farmacêutico-Bioquímico para: Dr. José Carlos Medeiros Nacionalidade Brasileira Naturalidade Caraguatatuba-SP Data do Nascimento 16.05.1960 Filiação Paula Medeiros Osíris Perceira Medeiros Pela Inscrição nº 10.446 - Aprovada em Sessão de 26.1.02.1985



5

COMPROMISSO

Prômeto cumprir com zelo, assiduidade e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.



ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(póster direito)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851811201086748491-12
Data: 18/11/2020-11:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97893-2GJW



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.no.br
<https://azavedobastos.no.br>

CNPJ: 06.870-0

1108


Eduardo Azevêdo Bastos
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 11:50:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851811201086748491-1 a 24851811201086748491-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28bbaa392e39b579b3d4d3004c33c0103fe3ba38457a792cf17a723e2952d63c75e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda

Secretaria da Fazenda

INSCRIÇÃO NO C.G.C.

CAE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

44734671/0001-51

40510

374007758117

CADASTRO DO I.C.M.

CRISTALIA PROD QUIMICO FARMACEUTICO LT

RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

ROD ITAPIRA-LINDOIA

KM014 FAZ ESTANC

ENDEREÇO

05/07

ITAPIRA

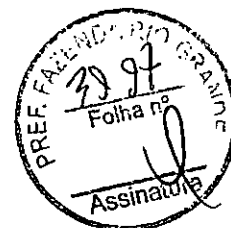
MUNICÍPIO

03/10
23897



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2020 16:42:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851809202194498939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e20c019ab971914c8782614970c54fbc77bf36a89be4aa3e0bea1df45694be1a4eb49329550caaa1d2044105223721





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0256-2

CONTRIBUINTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rod. Itapira-Lindóia, Km. 14 - Faz. Estancia Cristalia

ATIVIDADE: Ind. Manip. Com. de Prod. Químicos- Imp. e Exp. de Prod. Quím.
Farmaceuticos

ITAPIRA, 31 DE julho DE 1978


FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2020 16:41:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851809205515823012-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e040b5700702264a74c5f45d02492f8df70526d73132316e152fd6feae588d314eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022



CADASTRO NO CRF SOB N°
3

VALIDADE
30/04/2023

REGIONAL
RJ

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

NOME DE FANTASIA
INST BIOCHIMICO IND FARMAC LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
INDUSTRIA DE MEDICAMENTO INSUMO E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE
INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

ENDEREÇO
ANTONIO JOAO 168 C/194-218

CNPJ
33.258.401/0001-03

LOCALIDADE
CORDOVIL

CIDADE
RIO DE JANEIRO - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	17295	RAFAEL NUNES PRINCESVAL			DIRETOR	CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	06:00 AS 12:00	06:00 AS 12:00	06:00 AS 12:00	06:00 AS 12:00	06:00 AS 12:00	*****	
*****	13:00 AS 15:00	13:00 AS 15:00	13:00 AS 15:00	13:00 AS 15:00	13:00 AS 15:00	*****	
F	21372	LUIZ RODRIGO DE PAULA			ASSISTENTE	CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	*****	
*****	20:00 AS 23:00	20:00 AS 23:00	20:00 AS 23:00	20:00 AS 23:00	20:00 AS 23:00	*****	
F	10644	LUIZ CARLOS DA CRUZ SABINO			ASSISTENTE	CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	22:00 AS 23:59	22:00 AS 23:59	22:00 AS 23:59	22:00 AS 23:59	22:00 AS 23:59	*****	
*****	00:00 AS 06:00	00:00 AS 06:00	00:00 AS 06:00	00:00 AS 06:00	00:00 AS 06:00	*****	

INTERVALO: 2H AS 3H

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 15 de Março de 2022 .

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022



CADASTRO NO CRF SOB N°
3

VALIDADE
30/04/2023

REGIONAL
RJ

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

NOME DE FANTASIA

INST BIOCHIMICO IND FARMAC LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

INDUSTRIA DE MEDICAMENTO INSUMO E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE

INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

ENDEREÇO

R ANTONIO JOAO 168 C/194-218

CNPJ

33.258.401/0001-03

LOCALIDADE

CORDOVIL

CIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo

Segunda

00:00 as 23:59

Terça

00:00 as 23:59

Quarta

00:00 as 23:59

Quinta

00:00 as 23:59

Sexta

00:00 as 23:59

Sábado

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório
8bdc4fccc12f

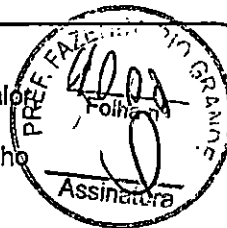
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.



Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022



CADASTRO NO CRF SOB N°
6165

VALIDADE
30/04/2023

REGIONAL
RJ

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório
db05070130f5

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

NOME DE FANTASIA

INST BIOQUÍMICO IND FARMAC LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

INDÚSTRIA DE MEDICAMENTO INSUMO E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE

INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

ENDEREÇO

ROD PRES DUTRA, KM-310 S/N ANTIG 147

CNPJ

33.258.401/0004-48

LOCALIDADE

PENEDO

CIDADE

ITATIAIA - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo

Segunda

08:00 as 17:00

Terça

08:00 as 17:00

Quarta

08:00 as 17:00

Quinta

08:00 as 17:00

Sexta

08:00 as 17:00

Sábado

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	11179	FRANCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA			DIRETOR	CONTRATADO	
Domingo		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****		08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****		13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 04 de Fevereiro de 2022

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: BETACRIS

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.389968/2016-91	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	06/03/2017
Nome Comercial	BETACRIS	Registro	102980448	Vencimento do registro	03/2027
Princípio Ativo	TARTARATO DE METOPROLOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 EST X AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029804480013	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/03/2017	24 meses
Princípio Ativo	TARTARATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - OUTRAS () • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () • Envolatório -				
Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: - 44.734.671/0008-28 - Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL - Etapas de Fabricação:				

1.0573.0701.001-4 24 Meses
0,01 G/ML SOL DERM CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML
1.0573.0701.002-2 24 Meses
0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
1.0573.0701.003-0 24 Meses
0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 60 G
1.0573.0701.004-9 24 Meses
0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 15 G
PREDNISONA 25351.012066/2019-10 05/2021
1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0017926/19-4
1.0573.0702.001-1 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0573.0702.002-8 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
1.0573.0702.003-6 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
GENFIBROZILA 25351.022305/2019-31 10/2020
1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0034374/19-9
1.0573.0703.001-5 36 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0703.002-3 36 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500

RESOLUÇÃO-RE Nº 791, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 53162095000106
FLUTRIMAZOL
MICETAL 25000.045333/99-39 04/2020
1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0010402/19-7
1.1213.0217.002-7 24 Meses
0,01 G/ML SOL DERM CT FR SPR PLAS OPC X 30 ML
1.1213.0217.003-5 24 Meses
0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
1.1213.0217.004-3 24 Meses
0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 60 G
1.1213.0217.006-1 24 Meses
0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 15 G
PREDNISONA 25351.012717/2012-06 05/2021
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0004096/19-7
1.1213.0476.001-8 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.1213.0476.002-6 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10
1.1213.0476.003-4 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
GENFIBROZILA 25351.021884/00-97 10/2020
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0006089/19-5
1.1213.0223.001-1 36 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1213.0223.002-1 36 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500

RESOLUÇÃO-RE Nº 792, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinâmicos, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

MERCK S/A - 33.069.212/0001-84 155 - GENERICO - Registro de Medicamento
25351.496252/2013-13 0225335/19-6 0708143/13-0
25351.310710/2013-92 0202679/19-1 0436362/13-1

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. - 60.659.463/0029-92 150 - SIMILAR - Registro de Medicamento Similar
25351.803852/2016-68 0231989/19-6 1150362/16-9

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 61.286.647/0001-16 10488 - GENERICO - Registro de Medicamento - CLONE
25351.484269/2015-72 0186301/19-1 0702598/15-0
10490 - SIMILAR - Registro de Produto - CLONE
25351.698095/2015-23 0186345/19-2 0990620/15-7

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51 10298 - SIMILAR - Notificação de alteração de rotulagem

25000.014901/88 0226660/19-1 0767171/18-7

EMS SIGMA PHARMA LTDA - 00.923.140/0001-31 10488 - GENERICO - Registro de Medicamento - CLONE
25351.538774/2008-15 0176068/19-8 0147302/17-6

FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA - 13.078.518/0001-90 10452 - GENERICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12
25351.055328/2014-07 0185044/19-0 0127875/19-4

GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 15.670.288/0001-89 11213 - NOVO - Aditamento para CRMEC de rotulagem e nome comercial
25351.036239/2019-87 0233878/19-5 0079524/19-1

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 10488 - GENERICO - Registro de Medicamento - CLONE
25351.514292/2013-32 0190502/19-3 0734570/13-4

SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 05.035.244/0001-23 10488 - GENERICO - Registro de Medicamento - CLONE
25351.211353/2018-11 0847898/18-8 0297349/18-9

TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0001-74 10490 - SIMILAR - Registro de Produto - CLONE
25351.170143/2015-13 0446066/18-9 0245013/15-5

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 61.100.004/0001-36 10488 - GENERICO - Registro de Medicamento - CLONE
25351.765555/2018-89 0219178/19-4 1072715/18-9

BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACEUTICAS E EQUIP.LTDA - 1010331 - Insumos Farmacêutico Ativo - Recurso Administrativo
25351715460201184 249592195 0458736177

RESOLUÇÃO-RE Nº 793, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinâmicos, fitoterápicos, biológicos e dos insumos farmacêuticos ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Irxol 03/2024
2599200848373 0535998188
Ritmonorm 03/2024
25351022571200488 0603147181
Revectina 03/2024
25351261048201172 0603138182

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
cloridrato de clonazepam 03/2024
25351736298201878 0797510184
Prostavasin 03/2024
25351689347201876 0855927189

ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.
carvedilol 03/2024
25351024934200681 0518593189

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Kefox 03/2024
25351054775200305 0844449188

BAYER S.A.
Cicloprimogyna 03/2024
25351088875200831 0931987185
Climene 03/2024
25351089454200828 0931958181

BELFAR LTDA
Promergan 03/2024
25351176497200257 0865116187
Colpadak 03/2024
2599202602276 0895058180

BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA
tobramicina 03/2024
25351047015200333 0781944187

BLAU FARMACÉUTICA S.A.
Cefariston 03/2024
25351324980201359 0551916181
Bromuc 03/2024
25351325199201318 0834169189

BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
Berotec 03/2024
2599202025373 0515997181



BRATERAPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Conazol 03/2024
250000157279854 0892035184

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Aclomed 03/2024
250000296259771 0784363181
Nevalgex 03/2024
2599200208271 0784383186

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
Diprosalic 03/2024
25351268755201522 0765139182
Melhoral c 03/2024
25351636502200995 0765126181

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nauseodon 03/2024
250000140549284 0597264187

Amytril 03/2024
250000154709769 0812412184

Ropi 03/2024
250000161649768 0812199181
Longactil 03/2024
250000274599723 0831292183
Caberex 03/2024
25351693944201217 0831278188
Isoforine 03/2024
250000166709360 0869970184

DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Mepiadre 03/2024
250000339899611 0855942182

EMS S/A
amoxicilina 03/2024
25351050147200342 0592763183
pentoprazol sódico sequl-hidratado 03/2024
25351207114200208 0605571181
cloridrato de verapamil 03/2024
25351024495200375 0815021184
alprazolam 03/2024
25351045574200317 0815211180
rifamicina 03/2024
25351070281200360 0836409185
Trinulox 03/2024
25351550588200854 0836421184

EMS SIGMA PHARMA LTDA
Osklin 03/2024
25351550044200892 0589319184
fenofibrato micronizado 03/2024
25351390698200851 0950405182
hidroquinona + tretinoína + fluocinolona acetonida 03/2024
25351550140200831 0904953183

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
meloxicam 03/2024
25351035897200394 0771533181
alprazolam 03/2024
25351041190200317 0817548189
docetaxel 03/2024
25351050136200362 0783426188
meloxicam 03/2024
25351060347200311 0783410181

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Evoterin 03/2024
25351720479201700 0851996180

FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BAHIAFARMA
cabergolina 03/2024
25351055328201407 839983182

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
cabergolina 03/2024
25351247411201318 0855637187
fumarato de tenofovir desopoxila+lamivudina 03/2024
25351392117201389 0881027183

GENZYME DO BRASIL LTDA
Aubagio 03/2024
25351686962201130 0473590181

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
citrato de sildenafila 03/2024
25351023057201134 0855563180

GERMED FARMACEUTICA LTDA
hidroquinona + tretinoína + fluocinolona acetonida 03/2024
25351550048200871 0836459181
Ciequinona 03/2024
25351380252200818 0836427183
Hormoskin 03/2024
25351550335200881 0840501188

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Zigenavir 03/2024
25351249759200471 0490883180
Lamisilate 03/2024
25351601663201605 0948853187

GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Benzol 03/2024
250000153339283 0839963188

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
paracetamol 03/2024
25351009829200370 0765976188

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
Hyponor 03/2024
25000033903967 0863536186

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
Risperdal 03/2024

250000144809272 0497342189

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
lrm - pirazinamida 03/2024
250000060199902 0821417184

LABORATÓRIO GLOBO LTDA
Intestin 03/2024
25351261673200841 0576728188
Lergidrin 03/2024
25351471724201081 0576784189

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
fenoximetilpenicilina potássica 03/2024
25351016192200378 0487368188
captopril 03/2024
25351043606200331 0509298181
amoxicilina 03/2024
25351222993200290 0509336188
loratadina 03/2024
25351753102200824 0450738180

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
Metronack 03/2024
250000077049399 0904646181

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA
Valdoxan 03/2024
25351209856200693 0497478186

LABORATÓRIOS STIEFFEL LTDA
Duofilm 03/2024
2599101404078 0840545180

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Suavicid 03/2024
25351550720200828 0836413183

MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
genfibrozila 03/2024
25351680428201475 0473530187
cefalor 03/2024
25351697576201418 0518273185
cefalor monodratado 03/2024
25351699385201480 0518474186
Pyloripac 03/2024
25351664100201411 0518469180

MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
tenoxicam 03/2024
25351705535201011 0894045182
Presstopril 03/2024
25000011819881 0894006181
Gripinew 03/2024
25351031113200863 0879202180
Ranitidil 03/2024
25351065872200820 0879170188

MERCK S/A
Glifage 03/2024
250000121599352 0601852181
Concor 03/2024
2500100269987 0601851183

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
Cozaar 03/2024
250000052239411 0526629187
Stiezza 03/2024
25351782433201144 0579302185

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cefazolina sódica 03/2024
25351055308200394 0778088185

NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA
Stalevo 03/2024
25351214803200261 0791031182

OPHTHALMOS S/A
Ophthac 40 03/2024
25351561303200720 0526705186

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
valerato de betametasona 03/2024
25351054062200333 0569672181
clotrimazol 03/2024
25351064914200309 0544652180

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
amoxicilina + clavulanato de potássio 03/2024
25351035635200320 0901819181

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Stilnox 03/2024
25351410479200593 0471634185
Clorana 03/2024
25351440738200651 0471619181
Colírio moura brasil 03/2024
2599200356763 0516761182
Sulpan 03/2024
25351419142200591 0474207189

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
paracetamol 03/2024
25351065070200313 0522541188
Ares 03/2024
250000050039848 0556226181
Celestrat 03/2024
250000187439817 0546123185
Unigrip 03/2024
250000351129781 0808869181

UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
amoxicilina 03/2024
25351339344200651 0584021180

UNITED MEDICAL LTDA



Detalhe do Produto AMYTRIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEÚTICOS LTDA	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.015470/9769	Categoria Regulatória		Data do registro	12/03/1999
Nome Comercial	AMYTRIL	Registro	102980225	Vencimento do Registro	03/2024
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	





Especifarma
Distribuidora Hospitalar

00.085.822/0001-12

ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.

Estrada da Pedra nº 5.100

Guaratiba - CEP: 23030-380

Rio de Janeiro - RJ



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.871/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para a Empresa Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, 5100 - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, os produtos abaixo especificados:

Descrição	Qtde em unidades
ALFAST 0,544mg/mL - Sol. Inj. - 10amp. X 5mL	100
ALFAST 0,544mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 10mL	750
AMYTRIL 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	153.600
ANFORICIN B 50mg Po Liof. Inj.-25fa.+25amp.dil.X10	750
BACTOMAX 200mg Po Liof. Inj.-10fa.+10amp.dil.X3mL	300
BARIOGEL 100% Sus. Oral - 10 copos X 150 mL	40
BREVIBLOC 10mg/mL - Sol. Inj. - 20fa. X 10mL	220
CABEREDUX 0,5mg Com. 1fr. X 8	160
CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-50fa.	56.000
CETOPROFENO 50mg/mL - Sol. Inj. - 48amp. X 2mL	90.048
CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10	860.600
CINETOL 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	500
CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 10mL	1.100
CIS 2mg/mL Sol. Inj. - 5 amp. X 5 mL	1.150
CITOCAINA+FEL. 3%+0,03UI/mL Sol. Inj. 50carp. 1,8m	30.000
CLONIDIN 150mcg/mL Sol. Inj. - 30est.x1amp.x1mL	7.650
CLOPAM 0,5mg Com. 20bl. X 10	694.600
CLOPAM 2,0mg Com. 20bl. X 10	3.150.000
CLOPAM 2,5 mg/mL Sol. Oral - 1fr.X20mL (C/ VENDA P	1.076
CLOZAPINA 100mg Com. 45bl. X 10	3.150
CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VENDA)	146.430
CODEIN 30mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 2mL	600
CODEIN 3mg/mL Sol. Oral - 1fr. X 120mL	724
CODEIN 60mg Com. 3bl. X 10	73.560
COMPAZ 10mg Com. 20bl. X 10	527.800
COMPAZ 5mg Com. 20bl. X 10	151.200

Matriz

Fone (21) 2437-9700

Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba

Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-380

CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 85.555.354

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

www.especifarma.com.br

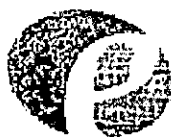
Filial

Fone (27) 3339-7274

Rua Angelo Uengo, 620 Térreo, Santa Inês

Vila Velha, E.S. CEP: 29108-014

CNPJ: 00.085.822/0003-04 I.E.: 082.536.64-3



Especifarma

Distribuidora Hospitalar

COMPAZ 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	19.500
CRISAPINA 10mg Com. Rev.- 20 bl. X 10	200
CRISAPINA 5mg Com. Rev.- 20 bl. X 10	200
CRISPRED 20mg Com. 20bl. X 10	534.600
DIMORF 0,2mg/mL - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 1mL	10.250
DIMORF 10mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	17.350
DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	19.500
DIMORF 1mg/mL - Sol. Inj. - 50est. x 1amp. x 2mL	6.050
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10	1.300
DIMORF 30mg Com. 5bl. X 10 (COM VENDA)	6.200
DOLOSAL 50mg/mL - Sol. Inj. - 25amp. X 2mL	875
DOPACRIS 5mg/mL - Sol. Inj. - 50amp. X 10mL	1.000
DORMIRE 15mg Com. Rev. 2bl. X 10	5.120
DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 50 amp. X 10mL	27.200
DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 50 amp. X 3mL	3.000
DROPERDAL 2,5mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL (Ambar	50
EFEDRIN 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 1mL	8.000
ENFLURAN 100% Inalante 1fr. x 240mL	2
ESCOVA DESCART. SCRUB MX - 48 esc.	2.544
ESCOVA DESCART. SCRUB MN-48 esc.	2.544
ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 10mL	150
FENITAL 50mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 5mL	2.400
FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10	945.600
FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	19.200
FENOCRIS 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	1.390
FENTANEST 0,05mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 5mL	29.700
FIBRINASE C/ CLORANF.666U/g+10U/g+10mg/g Pom.Derm.-	4.350
FLUCONAZOL 2MG/ML 100 ML BOLSA CX C/ 6 UN.	576
FLUFENAN 5mg Com. Rev. 20bl x 10	233.400
FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 5mL	790
FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj. - 5amp. X 5mL	1.200
HALO 1mg Com. 20bl. X 10	307.600
HALO 2 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	360
HALO 5mg Com. 20bl. X 10	868.800
HALO 5mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	17.000
HALO DECANOATO 70,52mg/mL Sol. Inj. 15amp.x 1mL	900

Adm/rel
Fone (21) 2417-9700
Estrada do Pedra, S.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 L.E.: 83.555.154

[Assinatura]
Especifarma Co. Ltda
R. Rua Hospitalar, Lote 1

www.especifarma.com.br

Vital
Fone (27) 3389-7274
Rua Angelo Borgo, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, ES. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 L.E.: 082.535.64-3

[Assinatura]



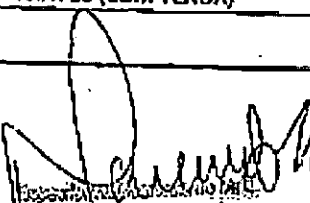
Especifarma

Distribuidora Hospitalar



HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100mg Com. Rev. 20bl. X	200
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200mg Com. Rev. 20bl. X	200
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg Com. Rev. - 20bl.	400
HEMOFOL 5000 UI/0,25mL Sol. Inj. Sub. - 25 amp. X	4.500
HEMOFOL 5000 UI/0,25mL Sol. Inj. Sub. - 36 amp. X	828
HEMOFOL 5000 UI/mL Sol. Inj. - 25 fa. X 5mL	5.700
IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10	235.000
IMUNEN 50mg Com. Rev. 20bl. X 10	2.400
ISOFORINE 100% inalante - 1 fr. X 100mL	20
ISOFORINE 100% inalante - 1fr.X240mL	3
KAVIT 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	16.000
KETAMIN 50mg/mL Sol. Inj. 5fa. X 10mL	300
KOLLAGENASE C/CLODRANF. 0,6U/g+0,01g/g Pom.Derm.-10	32.330
KOLLAGENASE S/CLODRANF. 0,6U/g Pom. Derm.-10bis.X30	27.680
LABREA 10mg Com. Rev. - 3 bl. PVC/alu X 10	1.500
LABREA 5mg Com. Rev. - 3 bl. PVC/alu X 10	900
LEFLUNOMIDA 20mg Com. Rev. 1fr. x 30	240
LEVOTAC 5mg/mL Sol.Inj.- Infusao IV 6bolsaX100mL (	1.752
LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10	394.800
LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20bl.X10	587.600
LEVOZINE 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	600
LONGACTIL 100mg Com. Rev. 20bl.X10	250.800
LONGACTIL 25mg Com. Rev. 20bl.X10	653.800
LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr. X 20 mL	860
MARCLORHEX 4% Sol. Top. - fr. X 1 L	402
MEDICAINA 25 + 25 mg/g Creme Derm. - 1 bls. X 5g	400
MESIL IMATINIBE 100mg Com. Rev. 6bl. X 10	60
MINEROLEO 100% Lq. Oral - 1 fr. X 100 mL	13.000
MUPIROCINA 20mg/g Pom. Derm. 1bis. X 15g (COM VEND	420
MYTEDOM 10 mg/mL Sol. Inj.-10amp. 1ml	850
MYTEDOM 10mg Com. 2bl. X 10 (COM VENDA)	7.640
MYTEDOM 5mg Com. 2bl. X 10	160
NARCAN 0,4mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 1mL	200
NAUSEDRON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. x 2mL	15.000
NAUSEDRON 8mg Com. Rev. 1bl. X 10	6.460
NAUSEDRON 8mg Com. Rev. 1bl. X 10 (COM VENDA)	21.780

Matriz
Fone (21) 2417-0700
Estrada da Pedra, S.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-22 I.E.: 85.550.154


Representante Comercial no Rio de Janeiro
Especifarma Hospitalar Ltda
www.especifarma.com.br

Filial
Fone (21) 3339-7274
Rua Angela Borge, 020 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, ES. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0001-04 I.E.: 052.536.64-3





Especifarma

Distribuidora Hospitalar

NEOCAINA 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	300
NEOCAINA 0,5% PESADA Sol. Inj. - 40est. X 1amp. X	840
NEOCAINA 0,5% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	300
NEPRESOL 20mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1mL	8.200
NEURAL 100mg Com. - 20bl. x 10.	800
NEURAL 25mg Com.-3bl.X10	1.020
NEURAL 50mg Com.-3bl.X10	2.790
NILPERIDOL 0,0785 + 2,5mg/mL Sol. Inj. 50amp. X 2m	50
NITRAPAN 5mg Com.-20bl.X10	84.000
NOVABUPI 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	100
NOVABUPI 0,75% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	600
NOVABUPI 0,75% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20m	300
NOVOLIN N 100UI/mL Sol.Inj.- 1 fa. X 10mL (NOVO N	600
NOVOLIN R 100UI/mL Sol.Inj.- 1 fa. X 10mL (NOVO	400
NUBAIN 10mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 1mL	100
OMEPRAZOL SODICO 40mg Po Liof. Inj. 25 fa. + 25 am	71.200
PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl.X10	632.600
PAMERGAN 25mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	14.000
PANCURON 2mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 2mL	700
PHOSFOENEMA 160 + 60 mg/mL Enema - 12 fr. X 130 mL	2.184
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. - 10fa X 20mL	900
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. - 5amp. X 10mL	1.800
PROPOVAN 10mg/mL Emu. Inj. 5 fa. X 20mL	1.670
PROSIGNE 100U Po Liof.Inj.1fa-C/VENDA PROIBIDA PEL	
REVIA 50mg Com. Rev. 1fr. X 30	1.080
RISPERIDON 1mg Com. Rev. 20bl. X 10	152.000
RISPERIDON 2mg Com. Rev. - 20bl. X 10	137.400
ROCURON 10mg/mL Sol. Inj. - 12 fa X 5mL	132
ROPI 10mg/mL Sol. Inj. 5est. X 1fa. X 20mL	1.400
ROPI 2mg/mL Sol. Inj. 5est. X 1fa. X 20mL	550
ROPI 7,5mg/mL Sol. Inj. 5est. X 1fa. X 20mL	100
SEVOCRIS 100% Inalante - 1fr.X100mL	250
TEGRETARD 200mg Com. 20bl.X10	76.800
TENOXICAM 20mg Po Liof. Inj. - 50fa. + 50amp. dil.	67.550
TENSURIL 15mg/mL Sol. Inj. - 1amp. X 20mL	2.040
THIOPENTAX 0,5g Po para Sol. Inj. - 25fa. x 0,5g	450

Mãe
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, 5.100, Guaratiba
Rio de Janeiro, RJ. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.085.822/0001-12 I.E.: 83.555.154

Depositos exclusivos de
Especifarma Ltda
www.especifarma.com.br

Filial
Fone (27) 3339-7274
Rua Angelo Borgo, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, ES. CEP: 29108-014
CNPJ: 00.085.822/0003-84 I.E.: 082.535.64-3



Especifarma

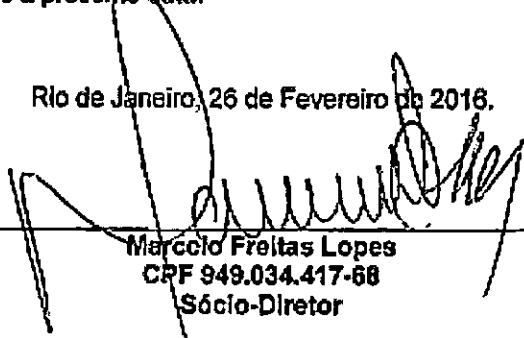
Distribuidora Hospitalar



THIOPENTAX 1,0g Po para Sol. Inj.-25fa.X1,0g	350
TRACUR 10 mg/mL Sol.Inj. 25 amp. X 2,5mL	950
TRACUR 10 mg/mL Sol.Inj. 25 amp. X 5mL	1.000
TRAMADON 100mg Com. Rev. 1bl. X 10	6.200
TRAMADON 50mg Caps. 10bl X 10	3.000
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 1mL	19.200
TRAMADON 50mg/mL Sol. Inj. - 100amp. X 2mL	11.900
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 10mL	1.660
TRIDIL 5mg/mL Sol. Inj. - 10 amp. X 5 mL	4.200
VECURON 4mg Po Uof. Inj.-10fa+10amp.dil.X1mL	300
XYLESTESIN 1% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	600
XYLESTESIN 1% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	1.200
XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL	98
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL	1.800
XYLESTESIN 2% C/V Sol. Inj.-50carp.X1,8mL	450
XYLESTESIN 2% Gel. - 10bls. x 30g	11.520
XYLESTESIN 2% ISOBARICO Sol. Inj. - 50amp. X 5mL	12.600
XYLESTESIN 2% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20	8.150
XYLESTESIN 5% PESADA Sol. Inj. - 50 est. X 1 amp.	750

Atestamos ainda, que os medicamentos foram fornecidos de forma satisfatória, não existindo, pois, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2016.



Marcelo Freitas Lopes
CPF 949.034.417-68
Sócio-Diretor

Especifarma Comércio de Fármacos e Produtos Hospitalares Ltda

Matriz
Fone (21) 2417-9700
Estrada da Pedra, S.100, Guaratuba
Rio de Janeiro, R.J. CEP: 23030-380
CNPJ: 00.035.822/0001-12 I.E.: 85.535.154

Filial
Fone (21) 3989-7274
Rua Angelo Borge, 620 Térreo, Santa Inês
Vila Velha, E.S. CEP: 29103-014
CNPJ: 00.035.822/0003-84 I.E.: 082.536.64-3

www.especifarma.com.br





27/06/2022

0058330336

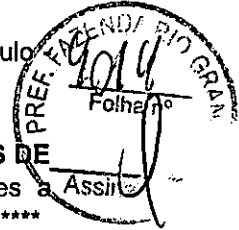
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8345227****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****



CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

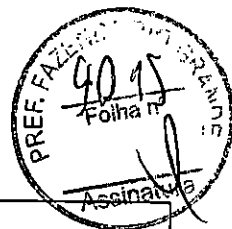
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:**0058330336**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2241
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D
.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2022 às 16:48:49

7A.01.8F.67.C7.75.49.47
BB.AD.CD.AC.DF.F0.CA.E
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-



Consulta Realizada em: 07/06/2022 13:54:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2241



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2241
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2062161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2241
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2062161
Data de início	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2241

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 4.931.535.837,49	R\$ 6.193.497.899,60
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.685.039.271,52	R\$ 4.868.637.736,23
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 1.959.294.331,92	R\$ 2.951.360.158,45
Caixa		R\$ 105.088,12	R\$ 92.715,04
Bancos Conta Movimento		R\$ 4.232.422,15	R\$ 2.227.455,33
Aplicações Financeiras		R\$ 1.954.956.821,65	R\$ 2.949.039.988,08
TOTAL DOS ESTOQUES		R\$ 952.105.953,21	R\$ 1.116.183.999,68
Matérias Primas e Auxiliares		R\$ 628.810.565,55	R\$ 676.326.802,78
Materiais de Embalagem		R\$ 56.581.765,18	R\$ 65.045.943,16
Produtos Acabados		R\$ 190.863.794,53	R\$ 259.390.276,93
Produtos em Elaboração		R\$ 119.376.987,58	R\$ 156.263.265,81
(-) Provisão p/ Perdas		R\$ (43.527.159,61)	R\$ (40.842.289,00)
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 613.679.828,11	R\$ 603.617.777,77
Duplicatas a Receber		R\$ 635.789.463,27	R\$ 621.876.243,22
(-) Provisão p/ Devedores		R\$ (22.109.635,16)	R\$ (18.258.465,45)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS		R\$ 159.959.158,28	R\$ 197.475.800,33
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 3.839.515,81	R\$ 4.113.273,27
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 17.256.452,63	R\$ 53.185.282,88
Devedores Diversos		R\$ 2.743.462,29	R\$ 524.302,16
Impostos a Compensar		R\$ 56.300.334,60	R\$ 84.687.238,95
Despesas Antecipadas		R\$ 2.792.147,35	R\$ 6.952.399,07
Partes Relacionadas		R\$ 77.027.245,60	R\$ 48.013.304,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.246.496.565,97	R\$ 1.324.860.163,37
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 243.956.625,34	R\$ 257.331.162,70
Impostos Comp./Compulsórios/Outros		R\$ 86.663.128,03	R\$ 122.599.603,69
Depósitos Judiciais		R\$ 21.815.951,53	R\$ 26.576.541,71
Partes Relacionadas		R\$ 135.477.545,78	R\$ 108.155.017,30
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 1.002.539.940,63	R\$ 1.067.529.000,67
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 54.634.575,01	R\$ 63.722.069,10
Investimentos		R\$ 54.634.575,01	R\$ 63.722.069,10
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 710.075.603,94	R\$ 749.073.670,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2241

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imóveis		R\$ 236.760.468,82	R\$ 273.006.464,36
Instalações		R\$ 197.099.002,40	R\$ 214.057.537,92
Máquinas e Equipamentos		R\$ 442.084.511,48	R\$ 487.188.293,89
Móveis e Utensílios		R\$ 38.731.098,82	R\$ 41.035.464,03
Veículos		R\$ 121.262.833,23	R\$ 120.916.523,88
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas		R\$ (325.862.310,81)	R\$ (387.130.613,64)
TOTAL DO INTANGÍVEL		R\$ 204.168.988,63	R\$ 214.908.243,12
Intangível		R\$ 204.168.988,63	R\$ 214.908.243,12
ARRENDAMENTOS		R\$ 33.660.773,05	R\$ 39.825.018,01
Arrendamentos		R\$ 33.660.773,05	R\$ 39.825.018,01
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.931.535.837,49	R\$ 6.193.497.899,60
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 543.352.227,27	R\$ 748.813.327,72
TOTAL DOS FORNECEDORES		R\$ 71.471.630,82	R\$ 149.179.905,43
Fornecedores Nacionais		R\$ 33.784.582,00	R\$ 52.075.112,35
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 37.687.048,82	R\$ 97.104.793,08
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 27.265.814,29	R\$ 19.949.006,91
Salários/PLR		R\$ 27.265.814,29	R\$ 19.949.006,91
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 44.329.441,68	R\$ 73.526.291,67
INSS a Recolher		R\$ 8.324.491,38	R\$ 8.846.566,36
FGTS a Recolher		R\$ 2.636.038,89	R\$ 2.792.350,15
PIS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Sindical a Recolher		R\$ 19.235,00	R\$ 19.696,06
COFINS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Contribuição Social a Recolher		R\$ 33.349.656,41	R\$ 61.867.679,10
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 196.660.442,83	R\$ 222.866.542,75
Comissões s/ Vendas		R\$ 995.085,46	R\$ 810.937,99
TJLP		R\$ 123.313.511,79	R\$ 144.544.254,89
Credores Diversos		R\$ 7.913.844,22	R\$ 13.267.980,00
Bancos Conta Empréstimo		R\$ 13.478.300,66	R\$ 6.207.142,66
Arrendamentos		R\$ 9.911.411,26	R\$ 7.850.509,08
Partes Relacionadas		R\$ 41.048.289,44	R\$ 50.185.718,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2241

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 157.332.609,57	R\$ 232.494.520,48
ICMS a Recolher		R\$ 30.075.490,62	R\$ 10.209.640,43
I.R. Fonte a Recolher		R\$ 27.190.461,85	R\$ 31.501.078,11
IRPJ a Recolher		R\$ 100.066.657,10	R\$ 190.783.801,94
TOTAL DAS PROVISÕES		R\$ 46.292.288,08	R\$ 50.797.060,48
Provisão p/ Férias		R\$ 33.046.615,00	R\$ 36.180.785,41
Provisão p/ Impostos Diferidos		R\$ 13.245.673,08	R\$ 14.616.275,07
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 810.332.837,73	R\$ 901.495.868,89
Impostos/Contribuições		R\$ 34.735.384,14	R\$ 30.306.711,48
Provisões p/ Contingências		R\$ 28.317.005,31	R\$ 29.743.859,15
Financiamentos		R\$ 21.001.566,97	R\$ 15.559.112,17
Outras Obrigações		R\$ 395.379,93	R\$ 395.379,93
Arrendamentos		R\$ 6.692.110,03	R\$ 3.963.094,09
Partes Relacionadas		R\$ 719.191.391,35	R\$ 821.527.712,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.577.850.772,49	R\$ 4.543.188.702,99
Capital Social		R\$ 900.000.000,00	R\$ 900.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 2.676.792.040,45	R\$ 3.642.691.144,54
Reservas de Reavaliação		R\$ 1.058.732,04	R\$ 497.558,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2241

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.966.374.015,89	R\$ 3.769.890.378,05
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 26.751.178,19	R\$ 42.367.790,81
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.993.125.193,88	R\$ 3.803.258.169,86
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (422.948.805,68)	R\$ (505.416.817,71)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (36.934.289,41)	R\$ (41.433.195,99)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (459.883.095,09)	R\$ (546.850.013,70)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.533.242.098,79	R\$ 3.256.408.156,16
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (1.044.128.135,65)	R\$ (1.268.300.839,94)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.489.113.963,14	R\$ 1.988.107.316,22
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (302.793.125,05)	R\$ (371.541.173,81)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (180.164.619,24)	R\$ (178.583.324,00)
Outras Receitas		R\$ 9.418.162,42	R\$ 56.210.110,94
(-) Participação dos Empregados		R\$ (25.902.136,19)	R\$ (14.381.942,06)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 23.208.503,01	R\$ 36.068.023,10
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.012.880.748,08	R\$ 1.515.879.010,39
Receitas Financeiras		R\$ 100.118.248,89	R\$ 164.820.174,19
(-) Despesas Financeiras		R\$ (239.366.901,92)	R\$ (252.511.842,16)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 873.632.095,06	R\$ 1.428.187.342,42
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (254.594.920,31)	R\$ (405.985.861,26)
(-) IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ (4.307.984,04)	R\$ (1.798.327,68)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 614.729.190,71	R\$ 1.020.403.153,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

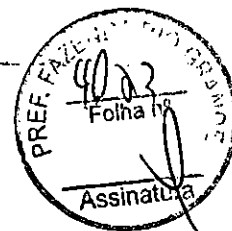
Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO I**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2021**

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 4.868.637.736,23 / 748.813.327,72		6,50
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLP/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 5.125.968.898,93 / 1.650.309.196,61		3,11
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMONIO LÍQUIDO 1.650.309.196,61 / 4.543.188.702,99		0,36
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.067.529.000,67 / 4.543.188.702,99		0,23
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 748.813.327,72 / 1.650.309.196,61		0,45
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 6.193.497.899,60 / 1.650.309.196,61		3,75
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST./PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 3.752.453.736,55 / 748.813.327,72	SANDRO ALVES ROZA:11939 086809	Assinado de forma digital por SANDRO ALVES ROZA:11939086809 Dados: 2022.06.10 10:02:39 -03'00'
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 2.951.360.158,45 / 748.813.327,72		5,01
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMONIO LÍQUIDO 5.936.166.736,90 / 1.650.309.196,61		3,94
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RLP/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL.LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 5.125.968.898,93 / 748.813.327,72		3,60
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 6.193.497.899,60 / 748.813.327,72	ANDREA STEVANATO TO:107939 23867	Assinado de forma digital por ANDREA STEVANATO:10793923867 Dados: 2022.06.09 17:18:20 -03'00'
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DIF.-DEP.JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 6.166.921.357,89 / 1.650.309.196,61		8,27
		3,74

- ☐ Unidade I - SP - 09 de Junho de 2022 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Paolotti, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3603-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Cícero de Paula (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-906 - Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3613-6720
- ☐ Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 38404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ Unidade VI - Rua Unib, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.088-325/ Tel./ Fax: (19) 3
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 31555-833 - Tel./Fax: (35) 3448-2820
- ☐ Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambui, Campinas/ SP - CEP: 13090-815 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2021**

NR.FÓRMULA = I

SIGLA = LL/PL

LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.020.403.153,48 / 4.543.188.702,99

0,22

NR.FÓRMULA = II

SIGLA = AC+RLP/ET

AT.CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL

5.125.968.898,93 / 1.650.309.196,61

3,11

NR.FÓRMULA = III

SIGLA = AC-EST./PC

AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE

3.752.453.736,55 / 748.813.327,72

5,01

NR.FÓRMULA = IV

SIGLA = AC/PC

AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

4.868.637.736,23 / 748.813.327,72

6,50

NR.FÓRMULA = V

SIGLA = ET/PL

EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO

1.650.309.196,61 / 4.543.188.702,99

0,36

FATOR DE INSOLVÊNCIA

FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV)

15,91

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022.

ANDREA

STEVANATT

O:10793923

867

Assinado de forma
digital por ANDREA
STEVANATTO:1079

3923867

Dados: 2022.06.09

17:18:44 -03'00'

**SANDRO
ALVES**

ROZA:119

39086809

Assinado de
forma digital por
SANDRO ALVES
ROZA:119390868

09

Dados: 2022.06.10

10:04:14 -03'00'

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3803-9500
☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Ruland - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodualdo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
☐ Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Coca/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
☐ Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Térreo e Mezanino, LoL Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-326/ Tel./ Fax: (19) 3700-3800
☐ Unidade VIII - Av. dos Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37555-833 - Tel./Fax: (35) 3448-2620
☐ Unidade Norte-Sul - Av. José da Souza Campos, 1358, Cambui, Campinas/ SP - CEP: 13000-615 - Tel./Fax: (19) 3705-1100/ 3705-1111



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/060067**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	SANDRO ALVES ROZA
REGISTRO	1SP179058/O-3
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	119.390.868-09

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/05/2022 às 10:07:56

Válido até: 16/08/2022

Código de Controle: 3977.0589.2524.5783

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores da
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

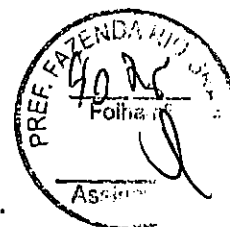
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

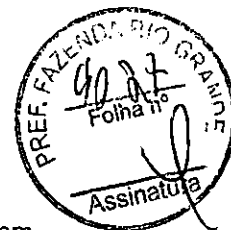
Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de abril de 2021

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

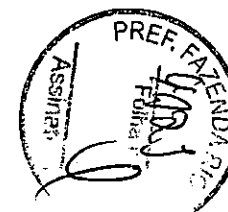
Renato Foganholi Asam
Contador
CRC nº 1 SP 264889/O-0

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.959.294	1.588.387	Fornecedores	13	71.472	114.446
Contas a receber de clientes	5	613.680	525.688	Empréstimos e financiamentos	14	13.478	23.919
Estoques	6	952.106	740.658	Salários, férias e encargos sociais		72.846	71.519
Impostos a recuperar	7	180.222	149.909	Impostos e contribuições a recolher	15	312.208	185.390
Adiantamentos	8	21.096	23.380	Juros sobre capital próprio	16	123.302	137.593
Partes relacionadas	9	77.027	50.980	Partes relacionadas	9	41.060	47.953
Outros créditos		2.792	3.204	Adiantamentos de clientes		6.248	2.966
Total do ativo circulante		<u>3.806.217</u>	<u>3.082.206</u>	Outras contas a pagar		1.156	5.091
				Arrendamentos		9.911	9.595
				Total do passivo circulante		<u>651.681</u>	<u>598.472</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	9	135.478	133.026	Empréstimos e financiamentos	14	21.002	6.060
Depósitos judiciais		21.816	19.931	Partes relacionadas	9	719.191	601.095
Impostos a recuperar	7	57.568	51.893	Impostos e contribuições a recolher	15	601	478
Outros créditos		1.936	1.580	Provisão para riscos	17	28.317	41.667
Investimentos	10	54.671	61.531	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	20.256	20.553
Imobilizado	11	727.133	690.406	Arrendamentos		6.692	11.485
Intangível	12	204.169	216.154	Total do passivo não circulante		<u>796.059</u>	<u>681.338</u>
Direito de uso		16.603	21.080				
Total do ativo não circulante		<u>1.219.374</u>	<u>1.195.601</u>	TOTAL DO PASSIVO		<u>1.447.740</u>	<u>1.279.810</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19		
				Capital social		900.000	900.000
				Ajuste de avaliação patrimonial		1.059	1.772
				Reserva de lucros		2.676.792	2.096.225
				Total do patrimônio líquido		<u>3.577.851</u>	<u>2.997.997</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>5.025.591</u></u>	<u><u>4.277.807</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>5.025.591</u></u>	<u><u>4.277.807</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	21	2.533.242	2.022.373
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	22	(1.044.128)	(893.890)
LUCRO BRUTO		<u>1.489.114</u>	<u>1.128.483</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Resultado de equivalência patrimonial	10	31.839	37.461
Despesas com vendas	22	(306.538)	(304.203)
Despesas administrativas e gerais	22	(221.385)	(187.030)
Outras (despesas) receitas operacionais	22	<u>15.245</u>	<u>(8.281)</u>
		<u>(480.839)</u>	<u>(462.053)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>1.008.275</u>	<u>666.430</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receita financeira	23	51.188	87.826
Despesa financeira	23	(39.071)	(52.877)
Variações cambiais líquidas	23	<u>(6.305)</u>	<u>755</u>
	23	<u>5.812</u>	<u>35.704</u>
LUCRO ANTES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>1.014.087</u>	<u>702.134</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	18	(254.595)	(152.985)
Diferido	18	<u>297</u>	<u>11.625</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>759.789</u></u>	<u><u>560.774</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)



	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	759.789	560.774
Outros resultados abrangentes	(713)	(1.253)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>759.076</u>	<u>559.521</u>

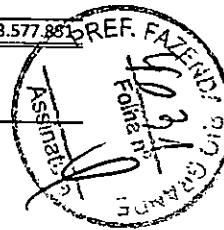
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
			Reserva para distribuição futura de lucros	Reserva de lucros a destinar	Reserva para expansão	Total de reservas de lucros		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	900.000	3.025	166.525	691.280	870.169	1.727.974	-	2.630.999
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	560.774	560.774
Realização de custo atribuído	-	(1.253)	-	-	-	-	-	(1.253)
Contribuição e distribuição para os cotistas:								
Distribuição de lucros	-	-	-	(28.268)	-	(28.268)	-	(28.268)
Distribuição desproporcional de dividendos de investida	10	-	-	(2.381)	-	(2.381)	-	(2.381)
Juros sobre capital próprio - Lei nº. 9.249/95	16 e 19	-	-	-	-	-	(161.874)	(161.874)
Constituição de reserva para distribuição futura de lucros	19	-	39.890	-	-	39.890	(39.890)	-
Constituição de reserva para expansão	19	-	-	-	199.450	199.450	(199.450)	-
Constituição de reserva para lucros a destinar	19	-	-	159.560	-	159.560	(159.560)	-
Total de contribuição e distribuição para os acionistas	-	-	39.890	128.911	199.450	368.251	(560.774)	(192.523)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	900.000	1.772	206.415	820.191	1.069.619	2.096.225	-	2.997.997
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	759.789	759.789
Realização de custo atribuído	-	(713)	-	-	-	-	713	-
Contribuição e distribuição para os cotistas:								
Distribuição de lucros	19	-	(23.646)	(9.977)	-	(33.623)	-	(33.623)
Distribuição desproporcional de dividendos de investida	10	-	-	(1.251)	-	(1.251)	-	(1.251)
Juros sobre capital próprio - Lei nº. 9.249/95	16	-	-	-	-	-	(145.061)	(145.061)
Constituição de reserva para distribuição futura de lucros	19	-	61.473	-	-	61.473	(61.473)	-
Constituição de reserva para expansão	19	-	-	-	307.364	307.364	(307.364)	-
Constituição de reserva para lucros a destinar	19	-	-	246.604	-	246.604	(246.604)	-
Total de contribuição e distribuição para os acionistas	-	-	37.827	235.376	307.364	580.567	(760.502)	(179.935)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	900.000	1.059	244.242	1.055.567	1.376.983	2.676.792	-	3.577.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)



	Nota explicativa	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		759.789	560.774
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	22	75.860	77.040
Despesa com imposto de renda e contribuição social	18	254.298	141.360
Resultado de equivalência patrimonial	10	(31.839)	(37.461)
Perdas de investimentos	10	17.982	-
Provisão para perdas em estoques	6	11.286	1.087
Reversão de provisão para "Impairment" de contas a receber	5	(5.677)	(3.250)
Constituição (reversão) de provisão para riscos	17	(13.350)	22.017
Juros, variações monetárias e variações cambiais		23.609	42.387
Custo residual de ativo imobilizado e intangível vendidos/baixados		3.701	26.951
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		(82.315)	26.151
Estoques		(222.734)	(175.822)
Impostos a recuperar		(23.352)	20.785
Adiantamentos		2.284	24.688
Partes relacionadas		(24.471)	(28.618)
Depósitos judiciais		(1.885)	(2.269)
Outros ativos circulante e não circulante		56	7.708
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(42.974)	23.923
Salários, férias e encargos sociais		1.327	6.557
Impostos e contribuições a recolher		3.896	(15.355)
Adiantamento de clientes		3.282	(22.586)
Partes relacionadas		(8.738)	-
Outras contas a pagar		(3.935)	169
Impostos pagos sobre o lucro		(169.215)	(132.539)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	14	(8.668)	(12.067)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>518.217</u>	<u>551.630</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Empréstimos com partes relacionadas		-	75.435
Aporte de capital em controladas	10	(1.586)	(9.428)
Caixa oriundo de incorporação de controlada	10	-	138
Dividendos recebidos		19.474	21.893
Aquisição de imobilizado	11	(91.809)	(58.913)
Aquisição de intangível	12	(2.249)	(2.271)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		<u>(76.170)</u>	<u>26.854</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de financiamentos e empréstimos bancários	14	31.457	336
Pagamento de financiamentos e empréstimos	14	(22.230)	(33.843)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	9	2.580	-
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	9	(38.109)	-
Juros sobre o capital próprio/distribuição de lucros pagos		(33.696)	(185.163)
Pagamento de arrendamentos		(11.142)	(6.812)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(71.140)</u>	<u>(225.482)</u>
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>370.907</u>	<u>353.002</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.588.387	1.235.385
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1.959.294	1.588.387
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>370.907</u>	<u>353.002</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. ("Cristália ou Sociedade") é uma entidade domiciliada no Brasil. A sede da Sociedade fica localizada na Rodovia Itapira - Lindóia S/N Km 14 Fazenda Estância Cristália na cidade de Itapira, Estado de São Paulo. A Sociedade tem por objeto principal a fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transportes, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos farmacêuticos e veterinários.

Incorporação - Laboratório Sanobiol Ltda.

Em 30 de novembro de 2019, o Cristália (Incorporadora) incorporou o acervo líquido do Laboratório Sanobiol Ltda. (Incorporada). Como resultado, a Sociedade assumiu todos os direitos e obrigações previstos no artigo 1.116 do Código Civil. O acervo líquido incorporado foi determinado pelo valor contábil, calculado por contadores independentes, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A incorporação fez parte do plano corporativo da Administração para reorganizar as operações e obter melhorias na performance decorrente da concentração de esforços e capitais, concomitantemente com uma simplificação da estrutura societária e administrativa, de forma a propiciar redução nos custos operacionais.

Os saldos incorporados em 2019 foram os seguintes, com base no balanço patrimonial em 30 de novembro de 2019:

LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	30/11/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/11/2019
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	138	Fornecedores	1.039
Contas a receber	9.196	Salários, férias e encargos sociais	1.859
Estoques	11.251	Impostos a recolher	326
Impostos a recuperar	12.940	Partes relacionadas	21.466
Outros ativos	412	Outras contas a pagar	1.122
Total do ativo circulante	33.937	Total do passivo circulante	25.812
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Depósitos judiciais	136	Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	562
Impostos a recuperar	1.344	Total do passivo não circulante	562
Outros ativos	4		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.383		
Imobilizado	42.417		
Intangível	138		
Total do ativo não circulante	47.422		
TOTAL DO ATIVO	81.359	TOTAL DO PASSIVO	26.374
Total do acervo líquido incorporado	54.985		



Impactos relacionados à pandemia Covid-19

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global decorrente dos efeitos do COVID-19. Em 20 de março de 2020, o Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

O Cristália tem o compromisso de, junto com colaboradores, parceiros e clientes, enfrentar os desafios da pandemia do COVID-19. A Sociedade trabalha para ser parte da solução e garantir a preparação frente a este desafio, com foco em manter as operações com o mínimo de impacto nos clientes, promover o bem-estar dos colaboradores e contribuir para minimizar os riscos para a comunidade.

O Cristália adotou medidas para a mitigação dos impactos da pandemia do COVID-19, em linha com as recomendações do Ministério da Saúde, com o objetivo de proteger seus colaboradores e evitar desabastecimento no Brasil de medicamentos de seu portfólio.

Foi criado um comitê técnico de crise interdisciplinar com reuniões periódicas para monitoramento da evolução da pandemia.

A sua atividade é considerada essencial pelas autoridades de saúde e desde o início da pandemia o Cristália continua operando regularmente, ainda que temporariamente e parcialmente em regime de trabalho remoto. Até o presente momento, não houve nenhuma alteração em sua programação de produção, operação e comercialização, no entanto, a Administração entende que a Sociedade está exposta aos riscos operacionais e de mercado relacionados à pandemia, principalmente: (i) eventuais impactos em sua cadeia de suprimentos; e (ii) possíveis problemas de crédito junto a clientes.

A Sociedade não espera um aumento significativo nas estimativas de perda da sua carteira de recebíveis, decorrentes dos efeitos da COVID 19, dado as características do seu negócio e perfil dos seus clientes.

Até a data da divulgação dessa demonstração financeira, não houve impactos significativos na cadeia de suprimentos.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Sociedade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e na demonstração financeira.

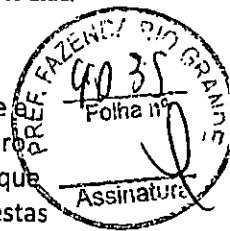
Para o ano de 2021 a Administração tem priorizado a continuidade dos negócios e compromisso com a segurança e saúde de seus colaboradores e de seus parceiros, e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.



A Administração avaliou a capacidade da Sociedade em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas na troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Sociedade leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo do CPC 06 (R2) - Arrendamentos (equivalente à IFRS 16) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado no CPC 16 (R1) - Estoques (equivalente ao IAS 2) ou valor em uso na CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente à IAS 36).

A preparação das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas associadas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis em virtude das circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Vide nota explicativa 2.4 para maiores detalhes.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

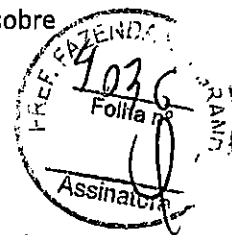
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real - R\$, que é a moeda funcional da Sociedade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos subsequentes se a revisão afetar os resultados futuros.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Sociedade forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:



a) Vida útil do ativo imobilizado

A Sociedade reconhece a depreciação de seu ativo imobilizado com base em vida útil estimada, que é baseada nas suas práticas e experiência prévia e refletem a vida econômica desses ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar em decorrência de diversos fatores. As vidas úteis do imobilizado também afetam os testes de recuperação de seu custo.

b) Redução dos valores de recuperação dos ativos

A cada encerramento de exercício, a Sociedade revisa o saldo do ativo imobilizado, avaliando a existência ou não de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

c) Provisão para realização e obsolescência dos estoques

A provisão para realização dos estoques é constituída com base na análise dos preços de venda praticados, líquidos dos efeitos de tributos e de despesas fixas incorridas nos esforços de vendas. A provisão para obsolescência é constituída com base na análise individual da idade dos itens em estoque e a probabilidade de seu uso futuro.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Sociedade para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos vencidos e a vencer, considerando o conceito de perdas esperadas.

e) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Sociedade é parte em processos judiciais como descrito na nota explicativa nº 17. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

A liquidação de transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes daqueles reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.



f) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Projeções de lucro contendo várias premissas e julgamentos são preparadas pela Administração e aprovadas pela Diretoria, com o objeto de mensurar o potencial de geração de lucros tributáveis futuros para suportar a realização do imposto de renda e contribuição social diferido ativo reconhecidos. O lucro tributável futuro real pode ser maior ou menor do que as estimativas efetuadas ao determinar a necessidade de reconhecer o imposto de renda e a contribuição social.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O sumário das principais políticas contábeis aplicadas para as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as quais foram aplicadas de forma consistente nestes exercícios são como segue:

3.1. Ativos e passivos vinculados a moedas estrangeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda diferente do real - R\$ são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. Na data do balanço patrimonial, os itens monetários em moeda estrangeira são novamente convertidos às taxas vigentes naquela data. Os itens não monetários que são mensurados em termos de custo histórico em uma moeda estrangeira não são novamente convertidos. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrem.

3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Sociedade, quando for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, exceto pelas contas a receber que não possuem componente de financiamento significativo e que são mensuradas ao preço da transação. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - classificação

A Sociedade classifica seus ativos financeiros em custo amortizado. Essa classificação é baseada no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.



Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros - classificação

Todos os passivos financeiros da Sociedade são classificados como custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre valor contábil do ativo e a soma da contraprestação recebida e a receber é reconhecida no resultado.

A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Sociedade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.4. Contas a receber

As contas a receber referem-se a valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. Se o período de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, elas são apresentadas em ativos não circulantes.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas ao valor justo e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 5). Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber considerando o critério de perda esperada e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.



3.5. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos incorridos para levar cada produto à sua localização e condição atual são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: custo de aquisição pelo método do custo médio.
- Produtos acabados e produtos em elaboração: custo de materiais diretos, mão de obra e uma parte proporcional das despesas indiretas de produção relacionadas com base na capacidade operacional normal.

O valor líquido realizável representa o preço de venda no curso normal dos negócios, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na obsolescência ou realização dos estoques.

3.6. Investimento em controlada e controlada em conjunto

Os investimentos em empresas controlada e controlada em conjunto são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Sociedade e suas investidas são eliminados na medida da participação da Sociedade; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação implique em evidências de perda permanente ("impairment") do ativo transferido. Se necessário, as práticas contábeis da controlada são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Sociedade. Quando a participação da Sociedade nas parcelas de perdas acumuladas das controladas iguala ou ultrapassa o valor do investimento, a Sociedade não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações ou efetuado pagamentos em nome dessas empresas. A Sociedade avaliou o efeito da não consolidação de seu investimento em controlada e concluiu que não impacta de forma significativa as demonstrações financeiras. Os detalhes das empresas investidas estão apresentados na nota explicativa nº 10.

3.7. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

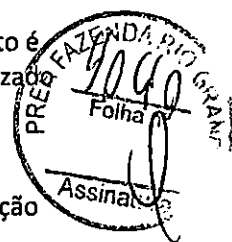
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido do custo atribuído e deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas de redução ao valor recuperável ("impairment"), quando necessário. O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Sociedade para os CPCs foi determinada com base em seu valor justo naquela data.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Sociedade inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.



(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciáveis.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para os exercícios de 2020 e 2019 são as seguintes:

Descrição	Vida útil média
Edificações	60 anos
Máquinas, equipamentos, ferramentas	10 a 25 anos
Móveis e acessórios	10 anos
Veículos e aeronaves	10 a 20 anos
Equipamentos de Informática	05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

3.8. Intangível

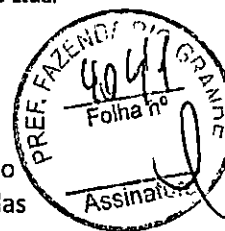
Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócio

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente registrados pelo seu valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.



Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas para os exercícios de 2020 e 2019 são as seguintes:

Descrição	Vida útil média
Patentes	10 anos
Licença de produtos	10 anos
Marca	10 anos
Relacionamento com clientes	20 anos
Software	05 anos

3.9. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos

Ativos financeiros

Ativos financeiros classificados como custo amortizado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

Ativos não financeiros

A administração da Sociedade deve revisar anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável ("impairment"), em contrapartida do resultado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos não financeiros são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.



Se uma perda por redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

3.10. Arrendamento

A Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato.

A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Sociedade seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Sociedade usa sua taxa incremental de captação.

O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial.

Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

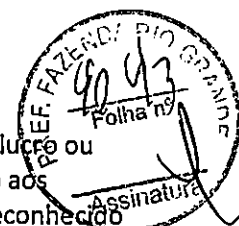
Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor.

Os ativos de direito de uso são apresentados em uma linha separada no balanço patrimonial.

3.11. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.



Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas e investimentos sob controle conjunto, na extensão que a Sociedade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível.
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação as diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Sociedade espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.12. Benefícios a empregados

Um passivo de benefícios a empregados é provisionado com relação aos ordenados e salários, férias e afastamentos por doença no período em que os correspondentes serviços são prestados a um montante não descontado dos benefícios que se espera que sejam pagos em troca daqueles serviços.



Passivos de benefícios a empregados no curto prazo são mensurados pelo montante não descontado dos benefícios que se espera que sejam pagos em troca daqueles serviços.

3.13. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.14. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo ou financiamento de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido.

Os empréstimos e financiamentos com vencimento até o encerramento do próximo exercício social estão classificados no passivo circulante, e os com prazos superiores no passivo não circulante.

3.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, com provável saída de recursos, e o valor da obrigação puder ser estimado de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do valor da liquidação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação corrente, seu valor é determinado com base no valor presente desses fluxos de caixa.

Quando se espera que um benefício econômico seja recebido de terceiros para liquidar uma provisão, esse valor a receber é reconhecido como um ativo somente quando o reembolso for praticamente certo e puder ser estimado de forma confiável.

3.16. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Reconhecidos aos valores realizáveis (ativos) e aos valores conhecidos ou estimados mais os encargos incorridos (passivos), quando aplicável.

3.17. Juros sobre o capital próprio

Considerados como pagamento de dividendos uma vez que esses juros têm a mesma característica de um dividendo para fins de apresentação das demonstrações financeiras. O montante dos juros sobre o capital próprio foi calculado como um percentual do patrimônio líquido da Sociedade, utilizando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP estabelecida pelo governo brasileiro e, como requerido por lei, limitado a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo de lucros acumulados antes do lucro líquido do exercício, o que for maior. Além disso, como permitido pela Lei nº 9.249/95, o imposto de renda retido na fonte calculado à alíquota de 15% sobre o pagamento ou registro da respectiva remuneração foi considerado dedutível para fins de imposto de renda brasileiro.



3.18. Receita de contrato de clientes

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade, quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido, e quando há a transferência do controle ao comprador. Para determinação do momento correto de reconhecimento da Receita, a Sociedade avalia quando a entidade transfere o controle dos bens ao cliente no montante que ela espera receber por essa operação, seguindo os seguintes critérios: (i) Identificação do contrato; (ii) Identificação de obrigações de performance; (iii) Determinação do preço de transação; (iv) Alocação do preço de transação.

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A Sociedade não fornece garantia além daquela prevista por lei, em linha com a prática no setor.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

3.19. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Sociedade compreendem, substancialmente:

- rendimento de aplicação financeira.
- variação cambial ativa.
- receita com juros sobre mútuos e outros créditos.
- variação cambial passiva.
- despesa de juros sobre contratos de mútuos e outros débitos.
- descontos concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Sociedade de receber o pagamento é estabelecido.

3.20. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.



3.21. ICPC 22 (IFRIC23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, a IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a entidade determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo e avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda. A Sociedade entende que não há incertezas quanto ao tratamento dado em relação aos tributos sobre o lucro.

3.22. Normas e Interpretações novas e revisadas e emitidas

a) CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Sociedade não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

Estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11).

A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. O Modelo Geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a Abordagem da Alocação de Prêmios.

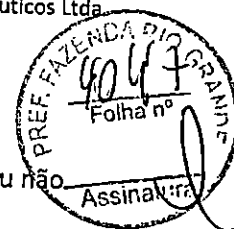
O Modelo Geral utiliza premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza, levando em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos segurados.

Em junho de 2020, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 17 para endereçar os problemas e os desafios de implementação identificados após a publicação da IFRS 17.

As alterações postergam a data de adoção inicial da IFRS 17 (incorporando as alterações) para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Ao mesmo tempo, o IASB emitiu a Prorrogação da Isenção Temporária de Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4) que prorroga a data de vencimento fixa da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 na IFRS 4 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A IFRS 17 deve ser adotada retrospectivamente a menos que sua adoção seja inviável; nesse caso, será aplicável a abordagem retrospectiva modificada ou a abordagem de valor justo.

Para fins das exigências de transição, a data de adoção inicial corresponde ao início do período anual no qual a entidade adota a norma pela primeira vez, e a data de transição corresponde ao início do período imediatamente anterior à data de adoção inicial.



Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

Alterações à IFRS 3 - Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados.

Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 - Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

Alterações à IAS 16 - Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente'. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.



Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

Alterações à IAS 37 - Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato

As alterações especificam que o custo de cumprimento do contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas as comissões pagas ou recebidas entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive comissões pagas ou recebidas pela entidade ou credor em nome da outra parte.

A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez.

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 16 - Arrendamentos

A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida.

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	4.338	3.099
Aplicações financeiras	<u>1.954.956</u>	<u>1.585.288</u>
	<u>1.959.294</u>	<u>1.588.387</u>

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificado de Depósito Bancário - CDB, indexadas por taxa variável de 88,5% a 102% (97% a 103% em 2019) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e são realizadas com instituições de primeira linha para minimizar o risco de crédito, política essa adotada pela Sociedade no gerenciamento desses ativos financeiros.

A exposição a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para este ativo financeiro estão divulgadas na nota explicativa nº 20.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber de clientes nacional	623.595	540.162
Contas a receber de clientes exterior	12.195	13.313
Provisão para redução ao valor recuperável	<u>(22.110)</u>	<u>(27.787)</u>
	<u>613.680</u>	<u>525.688</u>

O saldo de contas a receber por idade de vencimento está distribuído da seguinte forma:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Valores a vencer	477.376	358.739
Vencidos:		
De 1 a 90 dias	87.906	146.179
De 91 a 120 dias	19.267	5.657
Acima de 120 dias	<u>51.241</u>	<u>42.900</u>
	<u>635.790</u>	<u>553.475</u>

Os valores a vencer das contas a receber de clientes referem-se a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente por não representar ajustes relevantes nas demonstrações financeiras.



As perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das duplicatas a receber.

As movimentações das provisões para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa são apresentadas a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo no início do exercício	(27.787)	(31.037)
Reversão líquida na provisão por meio do resultado	5.677	3.250
Saldo no fim do exercício	<u>(22.110)</u>	<u>(27.787)</u>

6. ESTOQUES

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Matérias-primas e outras	686.538	463.926
Produtos acabados	193.344	208.924
Produtos em elaboração	115.751	100.049
Provisão para "slow moving" e/ou estoques obsoletos	<u>(43.527)</u>	<u>(32.241)</u>
	<u>952.106</u>	<u>740.658</u>

O cálculo para provisão para perda dos estoques é realizado de acordo com o risco de realização das mercadorias. Itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade, foram objeto de constituição de provisões para o ajuste ao valor de realização, em conformidade com o disposto no pronunciamento contábil CPC 16 (R1) - Estoques.

As movimentações da provisão para "slow moving" e/ou estoques obsoletos são apresentadas a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial do exercício	(32.241)	(31.154)
Adições líquidas	<u>(11.286)</u>	<u>(1.087)</u>
Saldo final do exercício	<u>(43.527)</u>	<u>(32.241)</u>

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	59.781	59.648
Programa de Integração Social - PIS	15.969	15.671
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS	17.647	14.022
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	18.160	6.851
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	40.390	36.099
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	10.619	9.098
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	74.137	59.300
Outros Impostos	1.087	1.113
	<u>237.790</u>	<u>201.802</u>



Circulante
Não circulante

<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
180.222	149.909
57.568	51.893
<u>237.790</u>	<u>201.802</u>

8. ADIANTAMENTOS

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adiantamentos a funcionários	3.840	3.871
Adiantamentos a representantes	176	331
Adiantamentos a fornecedores	1.710	2.924
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	10.760	14.206
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	4.610	2.048
	<u>21.096</u>	<u>23.380</u>

Os adiantamentos se referem a antecipação de recursos para pagamentos de funcionários e antecipação de recursos para a aquisição de produtos e bens a serem empregados na operação normal dos negócios.

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração de pessoal chave da administração

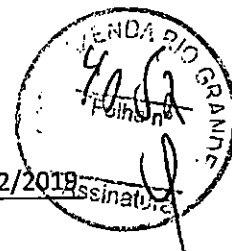
Em 2020, a remuneração do pessoal chave da administração totalizou R\$22.500 (R\$23.037 em 2019) e inclui salários e benefícios variáveis.

b) Saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como as operações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas às transações com partes relacionadas são:

c) Composição dos saldos com partes relacionadas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Ativo circulante</u>		
Contas a receber e outros créditos (i):		
Laboratórios IMA S.A.I.C	40.463	26.815
Supera RX Medicamentos Ltda	6.399	7.693
Supera Farma laboratórios	1.593	1.777
	<u>48.455</u>	<u>36.285</u>
Adiantamentos a fornecedores (ii):		
Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.	-	11.042
Clínica de repouso Itapira	1.948	1.948
Hygeia Biotecnologia S.A.	24	1.705
	<u>1.972</u>	<u>14.695</u>



	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a cotista (iii)	26.600	-
Total do ativo circulante	77.027	50.980
<u>Ativo não circulante</u>		
Adiantamentos a fornecedor (ii):		
Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	46.570	46.553
	46.570	46.553
Mútuos (iv):		
Brest Participações Ltda.	88.908	86.473
	88.908	86.473
Total do ativo não circulante	135.478	133.026
Recebíveis de partes relacionadas	212.505	184.006
	31/12/2020	31/12/2019
<u>Passivo circulante</u>		
Fornecedores e contas a pagar:		
Helleva Empreendimentos e Participações Ltda. (v)	258	-
LKAI Administração de Bens e Participações Ltda. (v)	305	-
Supera Farma laboratórios	47	48
	610	48
Adiantamentos de clientes:		
Supera Farma laboratórios	-	9.305
Supera RX Medicamentos Ltda	5	-
	5	9.305
Mútuos (iv):		
Cotistas	40.445	38.600
	40.445	38.600
Total do passivo circulante	41.060	47.953
<u>Passivo não circulante</u>		
Mútuos (iv):		
Cotistas	719.191	601.095
Total do passivo não circulante	719.191	601.095
Pagáveis a partes relacionadas	760.251	649.048

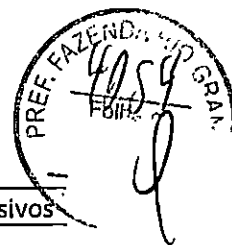


d) Transações com partes relacionadas

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Vendas (i)</u>		
Supera RX Medicamentos Ltda.	32.223	31.252
Laboratórios IMA S.A.I.C	2.936	3.868
Total	<u>35.159</u>	<u>35.120</u>
<u>Compras de materiais e serviços</u>		
Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda. (vi)	48.650	64.838
Supera Farma laboratórios	1.343	1.156
Hellewa Empreendimentos e Participações Ltda. (v)	2.975	2.770
LKAI Administração de Bens e Participações Ltda. (v)	3.587	3.256
Laboratórios IMA S.A.I.C	734	1.629
	<u>57.289</u>	<u>73.649</u>
<u>Receitas (despesas) financeiras (iv)</u>		
Cotistas	(21.220)	(37.505)
Laboratórios IMA S.A.I.C	3.820	1
Brest Participações Ltda	2.832	5.224
	<u>(14.568)</u>	<u>(32.280)</u>

e) Natureza dos principais saldos e transações

- (i) Os saldos de contas a receber referem-se, substancialmente a vendas de medicamentos para distribuição no mercado. As vendas de 2020 e 2019 desses medicamentos estão apresentadas no item "transações com partes relacionadas".
- (ii) Os adiantamentos a fornecedores referem-se, substancialmente, a antecipação de recursos à aquisição de produtos e bens a serem empregados na operação normal dos negócios.
- (iii) Refere-se a adiantamento de numerários à cotistas.
- (iv) Os mútuos ativos e passivos estão suportados por contratos, com incidência de juros mensais, equivalentes à taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.
- (v) Referem-se a saldos de contas a pagar por locação de prédios, provisionados e liquidados mensalmente. O total das despesas com aluguéis durante os exercícios, estão demonstrados no item "transações com partes relacionadas".
- (vi) Refere-se a aquisição de produtos para revenda.



f) Movimentação em 2020 dos mútuos com partes relacionadas

	31/12/2020	
	Ativos	Passivos
Saldo inicial de mútuos com partes relacionadas	86.473	639.695
Captações	-	2.580
Transferências JCP	-	137.520
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	-	(3.270)
Pagamento de principal e juros	-	(38.109)
Juros provisionados	2.435	21.220
Saldo final de mútuos com partes relacionadas	88.908	759.636

10. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

A Sociedade registrou um ganho de equivalência patrimonial de suas controladas e controladas em conjunto de R\$31.839 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (ganho de R\$37.461 em 31 de dezembro de 2019).

Principais entidades controlada e controlada em conjuntoSupera Farma Laboratórios S.A.

Joint venture constituída em 25 de julho de 2011, juntamente com a Eurofarma Laboratórios Ltda. A controlada em conjunto possui a participação na investida Supera RX Medicamentos Ltda., possuindo também como objeto social: (i) a indústria, o comércio atacadista, varejista, o beneficiamento, a importação e transporte de produtos farmacêuticos, biológicos, opoterápicos, cosméticos, higiene e toucador, perfumes, dietéticos, alimentícios e correlatos, recipientes e embalagens plásticas e de vidro, preservativos, anticoncepcionais e outros correlatos para uso humano, sempre relacionados com seu ramo de negócio, excluindo-se produtos farmoquímicos, princípios ativos, produtos veterinários e biotecnologia, (ii) a assessoria de treinamento e consignação, comissão e representação de materiais, produtos ou mercadorias que tenham, por qualquer forma, relação com seu ramo de negócio; e (iii) a participação em outras sociedades, inclusive sociedades por ações.

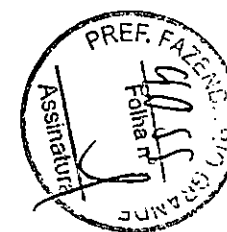
Hygéia Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia Aplicada Ltda.

Sociedade controlada do Cristália, com sede no Município de Itapira, tendo por objeto social: (i) a pesquisa e desenvolvimento de insumos biotecnológicos; de novas tecnologias com base biotecnológica para a produção e/ou transformação de energia, alimentos, medicamentos, produtos para a saúde, domissanitários, cosméticos e insumos para pesquisa científica; (ii) a participação em outras sociedades; (iii) a produção, distribuição, representação e comercialização de produtos para a saúde, medicamentos, cosméticos, domissanitários e reagentes, solventes, meios de cultura e insumos para pesquisas científicas; (iv) a representação, comercialização e transferência de tecnologias; e (v) a prestação de consultoria e treinamento nas áreas de atuação da sociedade.

O Cristália avaliou o efeito da não consolidação dessa controlada e concluiu que não impacta de forma significativa as demonstrações financeiras.

Os quadros abaixo apresentam um sumário das informações financeiras de investimentos em controlada e controlada em conjunto ("joint venture"):

	2020				
	Supera Farma	Hygéia	Farm Tecnologia	Outros	Total
Quantidade de Ações/cotas possuídas	6.827.582	11.928.439	5.000	5.000	-
Capital Social	13.655	13.514	-	-	-
Ativo Total	114.152	15	-	-	-
Passivo Total	5.300	24	-	-	-
Patrimônio Líquido	108.852	9	-	-	-
Resultado do Exercício	63.742	(32)	-	-	-
Percentual de Participação	50%	100%	5%	5%	
Valor contábil do investimento em 31 de dezembro de 2019	44.873	16.428	100	130	61.531
Aumento Capital Social/Compra Quotas	-	1.586	-	-	1.586
Dividendos	(21.067)	-	-	-	(21.067)
Perda por distribuição desproporcional de dividendos	(1.251)	-	-	-	(1.251)
Participação no Resultado das investidas	31.871	(32)	-	-	31.839
Baixa de saldo de investimento	-	(17.982)	-	-	(17.982)
Outros	-	-	-	15	15
Valor contábil do investimento em 31 de dezembro de 2020	54.426	-	100	145	54.671



	2019					
	Laboratório Sanobiol	Supera Farma	Hygeia	Farm Tecnologia	Outros	Total
Quantidade de Ações/cotas possuídas	93.478.657	6.827.582	11.928.439	5.000	5.000	
Capital Social	93.478	13.655	11.928	-	-	
Ativo Total	82.108	77.956	-	-	-	
Passivo Total	26.741	6.823	-	-	-	
Patrimônio Líquido	55.367	71.133	-	-	-	
Resultado do Exercício	1.905	71.087	-	-	-	
Percentual de Participação	100%	50%	100%	5%	5%	
Valor contábil do investimento em 31 de dezembro de 2018	59.890	33.603	7.000	100	126	100.719
Aumento Capital Social/Compra Quotas	-	-	9.428	-	-	9.428
Dividendos Distribuídos	-	(21.893)	-	-	-	(21.893)
Perda por distribuição desproporcional de dividendos	-	(2.381)	-	-	-	(2.381)
Saldo Incorporado de Investida	(55.367)	-	-	-	-	(55.367)
Participação no Resultado das investidas	1.917	35.544	-	-	-	37.461
Outros	-	-	-	-	4	4
Investimento no Final do Exercício	6.440	44.873	16.428	100	130	67.971
Ágio na Aquisição do Investimento ("Goodwill")	(6.440)	-	-	-	-	(6.440)
Valor contábil do investimento em 31 de dezembro de 2019	-	44.873	16.428	100	130	61.531

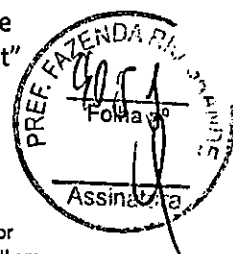


11. IMOBILIZADO

	<u>Terrenos</u>	<u>Edificações</u>	<u>Máquinas, Equipamentos e ferramentas</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Veículos</u>	<u>Imobilizado em andamento</u>	<u>Aeronave</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
<u>Custo</u>									
Saldo em 1º de janeiro de 2019	22.962	148.485	502.896	16.517	4.700	58.633	109.556	15.918	879.667
Adições	1.587	17.077	50.085	1.727	4.489	24.888	-	1.477	101.330
Baixas	(4)	(549)	(1.784)	(239)	(74)	(387)	(28.495)	(411)	(31.943)
Transferências	-	20.266	40.310	(2.924)	(3.375)	(61.301)	3.321	3.703	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.545	185.279	591.507	15.081	5.740	21.833	84.382	20.687	949.054
Adições	-	-	-	-	79	60.273	31.457	-	91.809
Baixas	-	(19)	(359)	(102)	(332)	(3.143)	-	(970)	(4.925)
Transferências	-	26.424	5.733	(754)	(64)	(35.509)	-	4.170	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	24.545	211.684	596.881	14.225	5.423	43.454	115.839	23.887	1.035.938
<u>Depreciação</u>									
Saldo em 1º de janeiro de 2019	-	(18.486)	(154.485)	(7.980)	(2.476)	-	(14.379)	(9.708)	(207.514)
Adições	-	(5.886)	(42.284)	(1.121)	(786)	-	(3.507)	(2.542)	(56.126)
Baixas	-	20	928	57	56	-	3.553	378	4.992
Transferências	-	1.234	(2.189)	1.800	53	-	-	(898)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(23.118)	(198.030)	(7.244)	(3.153)	-	(14.333)	(12.770)	(258.648)
Adições	-	(3.832)	(39.240)	(726)	(291)	-	(4.531)	(2.788)	(51.408)
Baixas	-	6	186	88	292	-	-	679	1.251
Transferências	-	205	(1.644)	(43)	40	-	-	1.442	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(26.739)	(238.728)	(7.925)	(3.112)	-	(18.864)	(13.437)	(308.805)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	24.545	162.161	393.477	7.837	2.587	21.833	70.049	7.917	690.406
Saldo em 31 de dezembro de 2020	24.545	184.945	358.153	6.300	2.311	43.454	96.975	10.450	727.133



Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Sociedade avaliou e concluiu que não há nenhum indicativo que levasse à necessidade de constituição de provisão para "impairment" dos ativos de longo prazo.



12. INTANGÍVEL

	Valor contábil em 01/01/2019	Amortizações	Adições	Valor contábil em 31/12/2019	Amortizações	Adições	Baixas	Valor contábil em 31/12/2020
Vida útil definida								
Software	1.310	(822)	2.398	2.886	(938)	2.249	(3)	4.194
Patente	1.890	(315)	-	1.575	(315)	-	-	1.260
Licença de produtos	48.712	(8.118)	-	40.594	(8.118)	-	-	32.476
Relacionamento com clientes	48.834	(3.052)	-	45.782	(3.053)	-	-	42.729
Marca	10.699	(1.784)	-	8.915	(1.783)	-	-	7.132
Vida útil indefinida								
Marcas e patentes	574	-	-	574	-	-	(24)	550
Ágio na aquisição da Latnofarma	115.828	-	-	115.828	-	-	-	115.828
	<u>227.847</u>	<u>(14.091)</u>	<u>2.398</u>	<u>216.154</u>	<u>(14.207)</u>	<u>2.249</u>	<u>(27)</u>	<u>204.169</u>

13. FORNECEDORES

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores nacionais	33.785	36.906
Fornecedores estrangeiros	<u>37.687</u>	<u>77.540</u>
	<u>71.472</u>	<u>114.446</u>

A exposição da Sociedade a riscos de moeda e liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores é divulgada na nota explicativa nº 20.

O saldo de fornecedores refere-se na sua totalidade a operações com vencimentos de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente por não representar ajustes relevantes nas demonstrações financeiras.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos bancários são como segue:

Instituições financeiras	Encargos financeiros incidentes	Vencimento final	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Santander Leasing S.A.	1,8816% a.a. + CDI (100%)	11/02/2025	27.094	-
Santander Leasing S.A.	3,368% a.a. + CDI (100%)	17/03/2021	7.386	29.979
			<u>34.480</u>	<u>29.979</u>
Circulante			13.478	23.919
Não circulante			<u>21.002</u>	<u>6.060</u>
			<u>34.480</u>	<u>29.979</u>

Para mais informações sobre a exposição da Sociedade a riscos de taxas de juros, liquidez e uma análise de sensibilidade decorrentes destes financiamentos, veja nota explicativa nº 20.



a) Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os financiamentos e empréstimos classificados no passivo não circulante têm os seguintes prazos de vencimento:

Ano	31/12/2020	31/12/2019
13 a 24 meses	6.503	6.060
acima de 24 meses	14.499	-
	<u>21.002</u>	<u>6.060</u>

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial do empréstimo e financiamentos	29.979	70.671
(+) Captações	31.457	336
(-) Pagamentos do principal	(22.230)	(33.843)
(-) Pagamentos de juros	(8.668)	(12.067)
(+) Juros provisionados	3.942	4.882
Saldo final do empréstimo e financiamentos	<u>34.480</u>	<u>29.979</u>

c) Cláusulas restritivas - "covenants"

A Sociedade não possui cláusulas restritivas ("covenants") em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	27.190	29.190
Imposto de circulação de mercadoria e serviço - ICMS	30.075	3.084
Imposto de renda pessoa jurídica a recolher - IRPJ	184.254	110.380
Contribuição social a recolher - CSLL	70.342	42.606
Outros	948	608
	<u>312.809</u>	<u>185.868</u>
Circulante	312.208	185.390
Não circulante	601	478
	<u>312.809</u>	<u>185.868</u>



16. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o disposto na Lei nº. 9.249/95, a Sociedade calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP vigente no exercício, no montante de R\$145.061 (R\$161.874 em 2019), os quais foram contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Consequentemente, o imposto de renda e a contribuição social do exercício foram reduzidos em aproximadamente R\$49.321 (R\$55.037 em 2019).

Do saldo remanescente de 31 de dezembro de 2019, R\$73 foram liquidados e, o restante, R\$137.520 foi convertido em mútuo com os acionistas, classificados no passivo não circulante, em partes relacionadas (nota explicativa nº 9).

Movimentação

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial de juros sobre capital próprio	137.593	132.614
(-) Transferência para mútuo com cotistas	(137.520)	(132.543)
(-) Pagamentos efetuados à cotistas	(73)	(71)
(+) Juros sobre capital próprio do ano	145.061	161.874
(-) Imposto de renda retido na fonte - IRRF (15%)	(21.759)	(24.281)
Saldo final dos juros sobre capital próprio	<u>123.302</u>	<u>137.593</u>

17. PROVISÃO PARA RISCOS

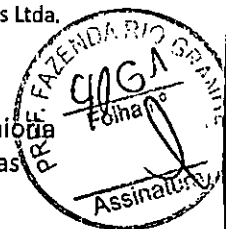
A Sociedade possui ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas	22.228	36.778
Cíveis	5.418	4.218
Tributárias	<u>671</u>	<u>671</u>
	<u>28.317</u>	<u>41.667</u>

Movimentação da provisão

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo no início do exercício	41.667	19.650
Adições	5.950	25.855
Baixas (i)	<u>(19.300)</u>	<u>(3.838)</u>
Saldo ao final do exercício	<u>28.317</u>	<u>41.667</u>



- (ii) As baixas ocorridas durante o exercício de 2020, deve-se a processos trabalhistas, em sua maioria discutidos com ex-representantes comerciais, seja por redução de estimativas mediante novas informações dos consultores jurídicos, bem como encerramento de processos durante o exercício.

A Sociedade vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos. Os montantes envolvidos nesses processos foram provisionados e parcialmente depositados judicialmente. Com base em opiniões de seus assessores jurídicos, a Sociedade não espera perdas no encerramento desses processos além dos valores provisionados.

A Sociedade possui outras contingências envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias cuja materialização na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, em um total de R\$144.923 em 2020 (R\$292.995 em 2019), para as quais a Administração da Sociedade, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entendem não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda.

De acordo com a legislação fiscal vigente, as declarações de imposto de renda da Sociedade dos últimos cinco exercícios e os impostos e as contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo. Contudo, a Administração é de opinião que, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não é conhecida nenhuma situação que determinasse a existência de riscos tributários que deveriam ser refletidos nas demonstrações contábeis, além daqueles já registrados.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A política contábil do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, estão descritas na nota explicativa nº 3.11.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

<u>Créditos fiscais</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Diferenças temporárias:		
Provisão para perdas em estoques	43.527	32.241
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	28.317	41.667
Provisão para perda de créditos de liquidação duvidosa	-	5.845
Outras provisões	7.930	8.088
Base de cálculo	79.774	87.841
Alíquota nominal	34%	34%
Total de créditos fiscais sobre diferenças temporárias	27.123	29.866



<u>Créditos fiscais</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Débitos fiscais</u>		
Diferenças temporárias:		
Mais valia de ativos - Latinofarma	(98.790)	(112.339)
IR/CS - Órgãos públicos	(38.958)	(33.271)
Outros	(1.603)	(2.682)
Base de cálculo	<u>(139.351)</u>	<u>(148.292)</u>
Alíquota nominal	34%	34%
Total de débitos fiscais sobre diferenças temporárias	(47.379)	(50.419)
Saldo líquido - passivo não circulante	<u>(20.256)</u>	<u>(20.553)</u>

b) Reconciliação de impostos

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos líquidos com a alíquota tributária:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.014.087	702.134
Alíquota vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota vigente	<u>(344.790)</u>	<u>(238.726)</u>
<u>Ajustes à alíquota efetiva</u>		
Juros sobre capital próprio	49.321	55.037
Equivalência patrimonial de investimento em controlada	10.825	12.737
Perda de investimento	(6.114)	-
Ágio Latinofarma	14.296	14.296
Incentivo fiscal P&D Lei 11.196/05	16.054	15.695
Outras (adições) exclusões permanentes, líquidas	6.110	(399)
Despesas de imposto de renda e contribuição social	<u>(254.298)</u>	<u>(141.360)</u>
<u>Representadas por</u>		
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(254.595)	(152.985)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	297	11.625
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(254.298)</u>	<u>(141.360)</u>



19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Sociedade, totalmente integralizado é de R\$900.000 pertencentes a cotistas domiciliados no país e está representado por 900.000 cotas no valor de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas:

Quotistas	31 de dezembro de 2020 e 2019	
	Participação	Cotas
JMS Participações Ltda.	49,9733%	449.760
OCP Participações Ltda.	49,9733%	449.760
Ricardo Santos Pacheco	0,0067%	60
Ogari de Castro Pacheco	0,0067%	60
Renata Santos Pacheco	0,0067%	60
Rogério Santos Pacheco	0,0067%	60
Íris Scussel Stevanatto	0,0067%	60
Luiz Stevanatto Neto	0,0067%	60
Thiago Stevanatto Sampaio	0,0033%	30
Felipe Stevanatto Sampaio	0,0033%	30
Andréa Stevanatto Battaglini	0,0067%	60
	<u>100%</u>	<u>900.000</u>

b) Ajustes de avaliação patrimonial

É composto principalmente pelo efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do Pronunciamento técnico CPC 27 e a Interpretação técnica ICPC 10 na data de transição (1ª de janeiro de 2009), líquido de efeitos tributários. Posteriormente, na medida em que os bens, objeto da atribuição do novo valor, são depreciados ou baixados contra o resultado, os respectivos valores são transferidos da conta de ajuste de avaliação patrimonial para lucros acumulados. Os montantes são reconhecidos líquidos de efeitos tributários.

c) Reservas de lucros

Reserva para distribuição futura de lucros

Constituída à razão de 10% do lucro líquido remanescente apurado em cada exercício social que será utilizada para garantir a distribuição mínima de 10% do lucro líquido de cada exercício.

Em 18 de abril de 2020, conforme Ata de Assembleia de Sócios Cotistas, foi deliberado a distribuição de lucros no montante de R\$23.646, a serem pagos nesta data.

Reserva de lucros a destinar

A Administração decidiu propor para reserva de lucros a destinar o saldo de lucros acumulados, para deliberação dos cotistas na próxima Ata de Assembleia dos Cotistas quando da aprovação das demonstrações financeiras.

Em 8 de julho de 2020, conforme Ata de Reunião de Sócios Cotistas, foi deliberado a distribuição de lucros no montante de R\$9.977, a serem pagos nesta data.

Reserva para expansão

Constituída a razão de 50% do lucro líquido remanescente que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante a capitalização do valor correspondente. O saldo realizado dessa reserva será capitalizado, mediante deliberação dos cotistas na próxima Ata de Assembleia dos Cotistas a realizar-se em 2021.

d) Destinação do lucro do exercício

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	759.789	560.774
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	713	-
(-) Juros sobre capital próprio	(145.061)	(161.874)
Saldo remanescente do lucro líquido do exercício	615.441	398.900
Destinação à reserva para distribuição futura de lucros	(61.473)	(39.890)
Destinação à reserva para expansão	(307.364)	(199.450)
Destinação à reserva para lucros a destinar	(246.604)	(159.560)
	<u>-</u>	<u>-</u>

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

A Sociedade mantém operações com instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de limites de exposição. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Sociedade.

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Sociedade são:

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Ativos financeiros</u>			
Custo amortizado:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.959.294	1.588.387
Contas a receber de clientes e outros créditos	-	618.408	530.472
Partes relacionadas	9	212.505	184.006
		<u>2.790.207</u>	<u>2.302.865</u>
<u>Passivos financeiros</u>			
Custo amortizado:			
Fornecedores	13	71.472	114.446
Empréstimos e financiamentos	14	34.480	29.979
Partes relacionadas	9	760.251	649.048
Arrendamentos	-	16.603	21.080
Outras contas a pagar	-	1.156	5.091
		<u>883.962</u>	<u>819.644</u>

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados nas demonstrações financeiras ao custo acrescido das respectivas receitas auferidas e despesas incorridas até a data do balanço, os quais se aproximam dos valores de mercado para transações da mesma natureza e com riscos semelhantes.

b) Gerenciamento de risco financeiro

Visão geral

Os principais fatores de risco a que a Sociedade está exposta reflete aspectos estratégicos operacionais e econômicos financeiros. Os riscos estratégico operacionais (tais como, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Sociedade.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Sociedade utiliza. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites.

A Sociedade possui uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela alta Administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Alta Administração são:

- Risco de crédito.
- Risco de liquidez.
- Risco de mercado.
- Risco de gerenciamento de capital.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes.

Decorrem da possibilidade da Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos. Para mitigar esses riscos, a Sociedade adota como prática a análise da instituição financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Sociedade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.





Contas a receber de clientes e outros créditos

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, a administração também considera a demografia da base de clientes, incluindo o risco de crédito da indústria e país onde os clientes operam, uma vez que estes fatores podem ter influência no risco de crédito, especialmente nas circunstâncias econômicas deteriorantes atuais.

A Sociedade estabeleceu uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento e entrega serem oferecidos. A análise da Sociedade inclui avaliações externas, quando disponíveis, e em alguns casos referências bancárias. Limites de compras são estabelecidos para cada cliente, que representam o montante máximo em aberto sem exigir a aprovação da Diretoria; estes limites são revisados periodicamente. Clientes que falharem em cumprir com o limite de crédito estabelecido pela Sociedade deverão operar em base de pagamentos antecipados.

No monitoramento do risco de crédito dos clientes, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se são pessoas física ou jurídica, atacadistas, varejistas, consumidores finais ou órgãos governamentais, localização geográfica, indústria, perfil de idade, maturidade e existência de dificuldades financeiras anteriores.

Clientes classificados como de "alto risco" são colocados em uma lista de clientes restritos e monitorados pela Diretoria, sendo que suas vendas futuras são feitas com base preferencialmente em pagamentos antecipados.

A Sociedade estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Os principais componentes desta provisão são: um componente específico de perda relacionado a riscos significativos individuais e um componente de perda coletiva estabelecido para grupos de ativos similares com relação a perdas incorridas, porém ainda não identificadas. A provisão de perda coletiva é determinada com base em histórico de estatísticas de pagamento para ativos financeiros semelhantes.

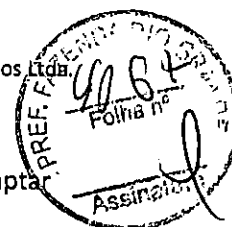
Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.959.294	1.588.387
Contas a receber de clientes e outros créditos	-	618.408	530.472
Partes relacionadas	9	212.505	184.006
		<u>2.790.207</u>	<u>2.302.865</u>

Risco de liquidez

Na gestão do risco de liquidez, a Sociedade monitora e mantém um nível de caixa e equivalentes de caixa adequado para financiar as operações da Sociedade e mitigar os efeitos das flutuações nos fluxos de caixa.

A Administração julga que a Sociedade não tem risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa e sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros.



Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez.

As maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são:

	Nota explicativa	até 6 meses	7 - 12 meses	1-2 anos	3-5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	13	71.472	-	-	-	71.472	114.446
Empréstimos e financiamentos	14	6.739	6.739	6.503	14.499	34.480	29.979
Partes relacionadas	9	41.060	-	-	719.191	760.251	649.048
Arrendamentos	-	4.956	4.955	6.692	-	16.603	21.080
Outras contas a pagar	-	1.156	-	-	-	1.156	5.091
		<u>125.383</u>	<u>11.694</u>	<u>13.195</u>	<u>733.690</u>	<u>883.962</u>	<u>819.644</u>

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Sociedade, sejam realizados antecipadamente.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de taxa de câmbio

A Sociedade está sujeita ao risco de moeda nas vendas e compras em uma moeda diferente da moeda funcional, o Real (R\$). As moedas nas quais estas transações são denominadas principalmente são o USD (US\$) e Euro (€), Franco Suíço (CHF) e Libra Esterlina (GBP).

A Sociedade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos seus resultados. Adicionalmente também são analisados quaisquer outros fatores de risco e a possibilidade da realização de operações para proteção contra os mesmos.

A Sociedade não apresentou para o período o quadro de análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a moeda estrangeira, pois, considerando a baixa exposição nessas moedas, entende que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações financeiras.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Sociedade sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Os recebíveis e os rendimentos oriundos das aplicações financeiras, bem como as despesas financeiras provenientes dos financiamentos da Sociedade, são afetados, substancialmente, pelas variações nas taxas de juros do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Nos quadros abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Sociedade. O cenário provável considerou os níveis de mercado vigentes na data do encerramento do balanço.



Para o Cenário I consideramos um aumento/(redução) de 25% nas cotações das taxas de juros e para o Cenário II um aumento/(redução) de 50%.

	NE	Saldo R\$	Provável	Cenário I		Cenário II	
				25%	(25%)	50%	(50%)
Taxa CDI em 31.12.2020 (a)			2,00%	2,50%	1,50%	3,00%	1,00%
Ativos Financeiros:							
Aplicações financeiras	4	1.954.956	39.099	48.874	29.324	58.649	19.550
Mútuos com cotistas	9	88.908	1.778	2.223	1.334	2.667	889
Passivos Financeiros:							
Financiamentos	14	(34.480)	(690)	(862)	(517)	(1.034)	(345)
Mútuos com cotistas	9	(759.636)	(15.193)	(18.991)	(11.395)	(22.789)	(7.596)
		<u>1.249.748</u>	<u>24.994</u>	<u>31.244</u>	<u>18.746</u>	<u>37.493</u>	<u>12.498</u>

(a) Fonte dos índices dos cenários apresentados: CDI relatório Focus de 8 de Janeiro de 2021, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

Risco de gerenciamento de capital

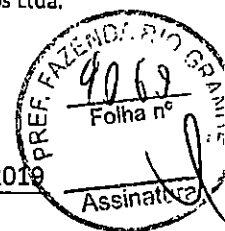
O Objetivo da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade operacional e oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Sociedade administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras, líquidas de caixa e equivalentes de caixa, e o capital próprio (patrimônio líquido), respeitando alçadas de aprovações e limites de endividamento estabelecidos e aprovados pela alta Administração. Tais limites são revisados periodicamente.

A dívida da Sociedade para a relação do capital ao final do exercício é assim apresentada:

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Total do passivo		1.447.740	1.279.810
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	4	(1.959.294)	(1.588.387)
Dívida líquida (A)		<u>(511.554)</u>	<u>(308.577)</u>
Total do patrimônio líquido (B)		3.577.851	2.997.997
Relação dívida líquida sobre capital (A/B)		(14,30%)	(10,29%)

21. RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de vendas no mercado interno	2.966.374	2.364.975
Receita de vendas no mercado externo	26.751	31.614
Receita bruta de vendas	<u>2.993.125</u>	<u>2.396.589</u>
Devoluções de vendas	(36.934)	(51.245)
Impostos sobre vendas	<u>(422.949)</u>	<u>(322.971)</u>
Receita líquida	<u>2.533.242</u>	<u>2.022.373</u>



22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas com pessoal	381.292	341.455
Depreciação e amortização	75.860	77.040
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	730.747	637.524
Aluguéis, locações e arrendamento	8.490	13.661
Comissões	29.792	28.733
Energia Elétrica	20.250	16.390
Manutenção e conservação	56.352	37.021
Propaganda e publicidade	14.319	6.188
Serviços de terceiros	109.013	105.125
Frete	46.342	36.860
Viagens, estadias e congressos	17.337	30.284
Reversão para perda com créditos de liquidação duvidosa	(5.677)	(3.250)
Provisão (reversão) para contingências	(13.350)	22.017
Amostra grátis e para controle	33.784	31.606
Impostos, taxas e contribuições	20.156	13.796
Combustíveis e gases industriais	14.376	14.896
Perda (ganho) na alienação de bens	956	(13.835)
Outros	16.767	(2.107)
	<u>1.556.806</u>	<u>1.393.404</u>
Classificadas como:		
Custo das mercadorias e serviços	(1.044.128)	(893.890)
Despesas com vendas	(306.538)	(304.203)
Despesas administrativas e gerais	(221.385)	(187.030)
Outras (despesas) receitas operacionais	15.245	(8.281)
	<u>(1.556.806)</u>	<u>(1.393.404)</u>

23. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido originado pelas diferenças entre as receitas financeiras menos as despesas financeiras, e o resultado da variação cambial líquida entre a variação passiva e a ativa originada nas operações internacionais.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Receita Financeira</u>		
Rendimento de aplicação financeira	45.641	79.979
Juros sobre mútuos e outros créditos	4.694	7.206
Descontos obtidos	853	641
	<u>51.188</u>	<u>87.826</u>



	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Despesa Financeira</u>		
Juros sobre contrato de mútuo	(21.220)	(37.505)
Despesas com juros	(6.856)	(7.845)
Despesas com empréstimos	-	(20)
Despesas bancárias	(322)	(377)
Despesas com cobrança duplicata	(646)	(887)
PIS/COFINS sobre outras receitas	(2.511)	(4.282)
Descontos concedidos	(7.516)	(1.961)
	<u>(39.071)</u>	<u>(52.877)</u>
<u>Variação cambial líquida</u>		
Variação cambial ativa	48.930	25.162
Variação cambial passiva	(55.235)	(24.407)
	<u>(6.305)</u>	<u>755</u>
 Resultado financeiro	 <u>5.812</u>	 <u>35.704</u>

24. ASPECTOS AMBIENTAIS

A Sociedade considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais e diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Sociedade acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

25. TRANSAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

- a) A composição dos saldos de caixa e equivalente de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrado na nota explicativa nº 4.
- b) Informações suplementares

Transações que não envolveram caixa:

- i) Juros sobre capital próprio convertido em mútuo com os acionistas (nota explicativa nº 16)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
	137.520	-
	<u>137.520</u>	<u>-</u>

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos cotistas da Sociedade e autorizadas para emissão em 30 de abril de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

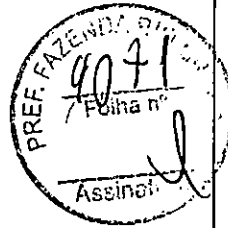
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2229

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 4.236.459.628,87	R\$ 4.931.535.837,49
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.010.992.147,81	R\$ 3.685.039.271,52
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 1.588.388.506,40	R\$ 1.959.294.331,92
Caixa		R\$ 69.406,43	R\$ 105.088,12
Bancos Conta Movimento		R\$ 3.029.806,60	R\$ 4.232.422,15
Aplicações Financeiras		R\$ 1.585.289.293,37	R\$ 1.954.956.821,65
TOTAL DOS ESTOQUES		R\$ 740.658.127,78	R\$ 952.105.953,21
Matérias Primas e Auxiliares		R\$ 445.860.753,83	R\$ 628.810.561,11
Materiais de Embalagem		R\$ 39.103.737,82	R\$ 56.581.765,18
Produtos Acabados		R\$ 182.274.875,85	R\$ 190.863.794,53
Produtos em Elaboração		R\$ 105.659.826,98	R\$ 119.376.987,56
(-) Provisão p/ Perdas		R\$ (32.241.066,70)	R\$ (43.527.159,61)
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 525.687.747,69	R\$ 613.679.828,11
Duplicatas a Receber		R\$ 553.474.715,03	R\$ 635.789.463,27
(-) Provisão p/ Devedores		R\$ (27.786.967,34)	R\$ (22.109.635,16)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS		R\$ 156.257.765,94	R\$ 159.959.158,28
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 3.871.004,80	R\$ 3.839.515,81
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 41.935.412,79	R\$ 17.256.452,63
Devedores Diversos		R\$ 751.617,45	R\$ 2.743.462,29
Impostos a Compensar		R\$ 55.515.295,75	R\$ 56.300.334,60
Despesas Antecipadas		R\$ 3.204.265,78	R\$ 2.792.147,35
Partes Relacionadas		R\$ 50.980.169,37	R\$ 77.027,24
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.225.467.481,06	R\$ 1.246.496.565,97
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 236.320.818,87	R\$ 243.956.625,34
Impostos Comp./Compulsórios/Outros		R\$ 83.362.400,72	R\$ 86.663.128,03
Depósitos Judiciais		R\$ 19.932.133,42	R\$ 21.815.951,53
Partes Relacionadas		R\$ 133.026.284,73	R\$ 135.477.545,78
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 989.146.662,19	R\$ 1.002.539.940,63
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 61.532.836,46	R\$ 54.634.575,01
Investimentos		R\$ 61.532.836,46	R\$ 54.634.575,01
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 683.591.418,93	R\$ 710.075.603,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

Milton César Olympio
TC CRC/SP 1SP178778/O-0
CPF 077.627.808-15

Andréa Stevanatto
CPF 107.939.238-67
RG 13.760.512

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

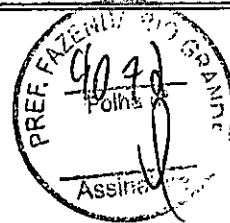
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2229

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imóveis		R\$ 238.011.455,42	R\$ 238.760.468,82
Instalações		R\$ 182.711.487,62	R\$ 197.099.002,40
Máquinas e Equipamentos		R\$ 404.407.062,75	R\$ 442.084.511,48
Móveis e Utensílios		R\$ 34.914.469,69	R\$ 38.731.098,82
Veículos		R\$ 80.237.943,12	R\$ 121.262.833,23
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas		R\$ (286.690.999,67)	R\$ (325.862.310,81)
TOTAL DO INTANGÍVEL		R\$ 216.130.451,67	R\$ 204.168.988,63
Intangível		R\$ 216.130.451,67	R\$ 204.168.988,63
ARRENDAMENTOS		R\$ 27.891.955,13	R\$ 33.660.773,05
Arrendamentos		R\$ 27.891.955,13	R\$ 33.660.773,05
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.236.469.628,87	R\$ 4.931.535.837,49
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 538.175.396,43	R\$ 543.352.227,27
TOTAL DOS FORNECEDORES		R\$ 114.492.907,37	R\$ 71.471.630,82
Fornecedores Nacionais		R\$ 36.953.539,71	R\$ 33.784.582,00
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 77.539.367,66	R\$ 37.687.048,82
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 26.755.088,47	R\$ 27.265.814,29
Salários/PLR		R\$ 26.755.088,47	R\$ 27.265.814,29
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.404.533,42	R\$ 44.329.441,68
INSS a Recolher		R\$ 7.734.045,20	R\$ 8.324.491,38
FGTS a Recolher		R\$ 2.445.944,06	R\$ 2.636.038,89
IS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Sindical a Recolher		R\$ 18.133,46	R\$ 19.235,00
COFINS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Contribuição Social a Recolher		R\$ 9.206.390,70	R\$ 33.349.656,41
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 250.693.664,13	R\$ 196.660.442,83
Comissões s/ Vendas		R\$ 1.003.787,48	R\$ 995.085,46
TJLP		R\$ 138.140.910,97	R\$ 123.313.511,79
Credores Diversos		R\$ 30.081.410,79	R\$ 7.913.844,22
Bancos Conta Empréstimo		R\$ 23.919.135,73	R\$ 13.478.300,66
Arrendamentos		R\$ 9.594.457,77	R\$ 9.911.411,26
Partes Relacionadas		R\$ 47.953.961,39	R\$ 41.048.289,44

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

Milton César Olympio
TC CRC/SP 164.78778/O-0

Andrea Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2229

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 82.411.988,63	R\$ 157.332.609,57
ICMS a Recolher		R\$ 3.084.038,07	R\$ 30.075.490,62
I.R. Fonte a Recolher		R\$ 29.189.448,86	R\$ 27.190.461,85
IRPJ a Recolher		R\$ 50.138.501,70	R\$ 100.066.657,10
TOTAL DAS PROVISÕES		R\$ 44.417.214,41	R\$ 46.292.288,08
Provisão p/ Férias		R\$ 33.105.076,33	R\$ 33.046.615,00
Provisão p/ Impostos Diferidos		R\$ 11.312.138,08	R\$ 13.245.673,08
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 700.289.495,81	R\$ 810.332.837
Impostos/Contribuições		R\$ 39.586.049,13	R\$ 34.735.384,14
Provisões p/ Contingências		R\$ 41.667.161,67	R\$ 28.317.005,31
Financiamentos		R\$ 6.060.023,44	R\$ 21.001.566,97
Outras Obrigações		R\$ 395.379,93	R\$ 395.379,93
Arrendamentos		R\$ 11.485.642,32	R\$ 6.692.110,03
Partes Relacionadas		R\$ 601.095.239,32	R\$ 719.191.391,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.997.994.736,63	R\$ 3.577.850.772,49
Capital Social		R\$ 900.000.000,00	R\$ 900.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 2.096.222.947,31	R\$ 2.676.792.040,45
Reservas de Reavaliação		R\$ 1.771.789,32	R\$ 1.058.732,04

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15P 178778/O-0

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA**

Período da Escrituração: **01/12/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Número de Ordem do Livro: **2229**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.364.974.847,83	R\$ 2.966.374.015,69
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 31.613.627,17	R\$ 26.751.178,19
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.396.588.474,80	R\$ 2.993.125.193,88
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (322.970.539,77)	R\$ (422.948.805,69)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (51.245.484,36)	R\$ (36.934.289,41)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (374.216.024,13)	R\$ (459.883.095,09)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.022.372.450,67	R\$ 2.533.242.098,79
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (893.894.869,32)	R\$ (1.044.128.135,85)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.128.477.581,35	R\$ 1.489.113.963,14
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (349.328.490,25)	R\$ (302.793.125,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (157.190.936,34)	R\$ (180.164.619,24)
Outras Receitas		R\$ 35.071.403,88	R\$ 9.418.162,42
(-) Participação dos Empregados		R\$ (28.062.881,10)	R\$ (25.902.136,19)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 37.461.138,14	R\$ 23.208.503,01
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 666.427.815,68	R\$ 1.012.880.748,09
Receitas Financeiras		R\$ 112.987.985,38	R\$ 100.118.248,89
(-) Despesas Financeiras		R\$ (239.158.451,76)	R\$ (239.366.901,92)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 540.257.349,30	R\$ 873.632.095,06
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (152.985.181,69)	R\$ (254.594.920,31)
(-) IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 11.625.552,19	R\$ (4.307.984,04)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 398.897.719,80	R\$ 614.729.190,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Milton César Olympio
TC CRC/SP 157.178/780-0

Andrea Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

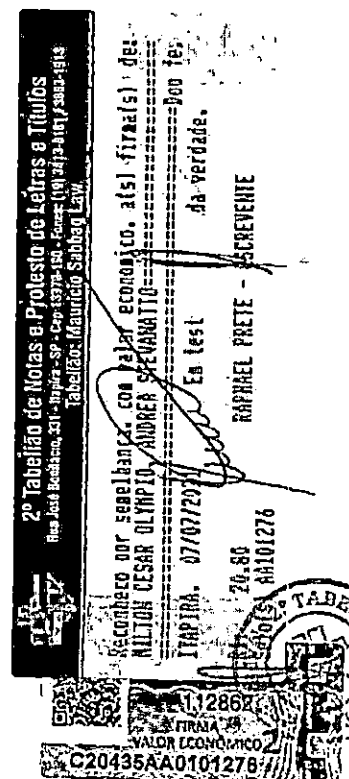
ANEXO I**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2020**

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 3.685.039,27 / 543.352.227,27	6,78
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RLP/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.928.995.896,86 / 1.353.685.065,00	2,90
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC./PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.353.685.065,00 / 3.577.850.772,49	0,38
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.002.539.940,63 / 3.577.850.772,49	0,28
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 543.352.227,27 / 1.353.685.065,00	0,40
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 4.931.535.837,49 / 1.353.685.065,00	3,64
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST/PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 2.732.933.318,31 / 543.352.227,27	5,03
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.959.294.331,92 / 543.352.227,27	3,61
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP+PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.687.578.212,15 / 1.353.685.065,00	3,46
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RLP/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 3.928.995.896,86 / 543.352.227,27	7,23
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 4.931.535.837,49 / 543.352.227,27	9,08
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DIF.-DEP. JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC 4.909.719.885,96 / 1.353.685.065,00	3,63

Itapira - SP, 21 de Junho de 2021.

MILTON CÉSAR OLYMPIO
CPF: 017.677.898-46
CRC: 1SR078790-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora



- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel/Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Prof. J. 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel/Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Bulonã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel/Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Cipriano da Paiva (SP 147) km 48,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel/Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Edifício Velário - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel/Fax: (11) 3723-6400
- ☐ Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 08711-270 - Tel/Fax: (11) 4813-5900
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37550-833 - Tel/Fax: (35) 3449-2820



**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2020**

NR.FÓRMULA = I

SIGLA = LL/RL

LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

614.729.190,71 / 3.577.850.772,49

0,17

NR.FÓRMULA = II

SIGLA = AC+RLP/ET

AT.CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL

3.928.995.896,86 / 1.353.685.065,00

2,90

NR.FÓRMULA = III

SIGLA = AC-EST./PC

IT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE

2.732.933.318,31 / 543.352.227,27

5,03

NR.FÓRMULA = IV

SIGLA = AC/PC

AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

3.685.039.271,52 / 543.352.227,27

6,78

NR.FÓRMULA = V

SIGLA = ET/PL

EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO

1.353.685.065,00 / 3.577.850.772,49

0,38

FATOR DE INSOLVÊNCIA

FÓRMULA: $(0,05.FI) + (1,65.FII) + (3,55.FIII) - (1,06.FIV) - (0,33.FV)$

15,34

Itapira - SP, 21 de Junho de 2021.

MILTON CESAR OLYMPIO

CPF: 077.927.898-45

CRC: 1SP178778/O-0

ANDREA STEVANATTO

Diretora

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - C
- ☐ Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paul
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2
- ☐ Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Pa
- ☐ Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso

2º Tabelião de Notas e Profeção de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones (19) 3412-0181 / 34531174
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
MILTON CESAR OLYMPIO, ANDREA STEVANATTO

ITAPIRA, 07/07/2021. En test da verdade.

R\$ 20,80
Selos 66101275

RAPHAEL PRETE - ESCRIVENTE

12862
C70435AA0101275

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

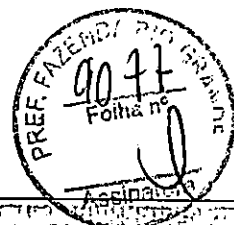


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/01/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2218



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149612

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2218

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2627489

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2218

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2627489

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/01/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.63.59.96.3D.1C.57.2E.E6.A5.8E.FF.21.5F.3B.CD.54.34.AA.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Milton César Olympio
TC CRC/SP 158178778/0-0
CPF 077.027.808-15

Andréa Stevanatto
CPF 107.939.238-67
RG 13.760.512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

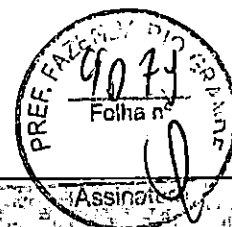


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 29/02/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2219



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149612

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2219

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1269020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2219

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1269020

Data de início 01/02/2020

Data de término 29/02/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.AC.67.E2.80.4A.87.33.00.DB.55.5E.46.0A.39.56.82.0E.98.A6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15P178778/O-0

Andrea Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2020 a 31/03/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2220



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2220

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1453834

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2220

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1453834

Data de início: 01/03/2020

Data de término: 31/03/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.5B.6E.FD.6F.18.45.73.36.81.DE.F7.A3.6D.C4.14.48.01.33.F8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Milton Cesar Olympio
TC CRC/SP 1SP178778/O-0

Andrea Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

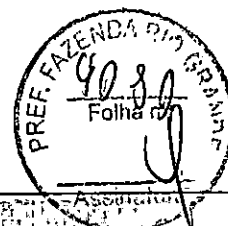


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/04/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2221



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2221

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1392233

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2221

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1392233

Data de início: 01/04/2020

Data de término: 30/04/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.B9.B2.EB.36.68.5F.35.47.0C.CB.3C.97.C2.C1.B8.CF.1B.A9.96-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital — Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Milton César Olympio
TC CRC/SP 1SR176778/O-0
CPF: 017.023.898-45

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

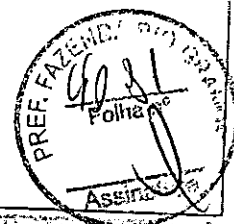


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA.

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/05/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2222



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149612

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2222

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1364320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2222

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1364320

Data de início 01/05/2020

Data de término 31/05/2020

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Milton César Olympio
TC CRC/SP 13P178778/O-0

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.912

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2020 a 30/06/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2223



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2223

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1431184

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2223

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1431184

Data de início: 01/06/2020

Data de término: 30/06/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.A1.0C.9F.A8.81.62.FD.AD.64.F9.F9.98.A9.F2.87.59.35.2E.37-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Milton César Olympio
TC CRC/SP-178778/O-0

Andréa Stevanati
CPF: 107.939.238-6
RG: 13.760.812

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2224



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2224

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAÍPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1522688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2224

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1522688

Data de início: 01/07/2020

Data de término: 31/07/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2415A.AE.B1.E6.FA.DC.81.CB.16.63.F7.28.38.2A.CD.64.59.54.E2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15P178778/O-0

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/08/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2225



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2225

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1551660

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2225

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1551660

Data de início: 01/08/2020

Data de término: 31/08/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6:A9.8E.81.42.34.AF.6D.B9.1D.7D.C9.12.38.4E.10.06.A2.B2.91-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Milton Cesar Olympio
TC CRC/SP 15P476778/O-0

Andrea Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

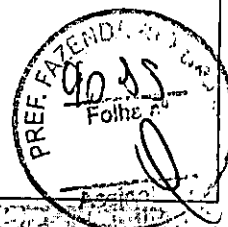


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2226



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2226

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1545937

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2226

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1545937

Data de início: 01/09/2020

Data de término: 30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.25.95.7F.0F.04.34.22.3C.A1.22.9F.3C.D5.45.0D.F6.32.44.20-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Milton César Olympio
TC CRC/SP 19P178778/O-0

Andréa Stevanini
CPF. 107.939.210-1
RG. 13.760.517

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/10/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2227



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2227

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data de arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1468425

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2227

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1468425

Data de início: 01/10/2020

Data de término: 31/10/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.29.B1.AC.EE.93.47.E2.56.A4.7E.74.44.8A.68.09.45.BF.C9.C5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

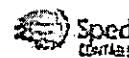
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15P 176778/O-0

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

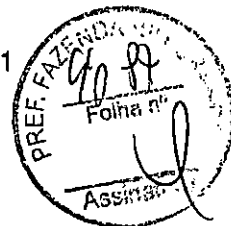


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2020 a 30/11/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2228



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149812

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2228

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1438374

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2228

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1438374

Data de início: 01/11/2020

Data de término: 30/11/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.08.EC.4E.B8.CC.9D.D2.9B.6E.19.88.AE.F4.AF.4C.F4.40.FB.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Milton César Olympio
TG CRC/SP 192176778/O-0
CPF. 077.827.888-45

Andrea Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2229



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Nº de Ordem	2229
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3040568

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2229
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3040568
Data de início	01/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Milton César Olympio
TC CRC/SP 16P478778/O-0

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
pg. 11 760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35201149612	44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL		
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2020 a 31/01/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2218
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A8.63.59.96.3D.1C.57.2E.E6.A5.8E.FF.21.5F.3B.CD.54.34.AA.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 381539057883822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A8.63.59.96.3D.1C.57.2E.E6.A5.8E.FF.
21.5F.3B.CD.54.34.AA.FB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 10:31:21

D4.21.DC.6A.CD.7E.FA.F
1
5E.A7.28.1C.3F.EC.9C.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15P-18778/O-0
CPF: 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149812
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/01/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do Arquivo(hash): A8.63.59.96.3D.1C.57.2E.E6.A5.8E.FF.21.5F.3B.CO.54.34.AA.FB



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:09:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC CRC/SP 157178/0-0
CPF: 017.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149812	CNPJ 44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD. QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2020 a 29/02/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2219
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.AC.67.E2.80.4A.87.33.00.DB.55.5E.46.0A.39.56.82.0E.98.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECÍBO:

FA.AC.67.E2.80.4A.87.33.00.DB.55.5E.
46.0A.39.56.82.0E.98.A6-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 10:45:24

A2.0B.B4.1D.D1.3C.23.03
45:53.5C.09.C5.62.9F.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRCISF 1SR17878/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andrea Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/02/2020 a 29/02/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): FA.AC.67.E2.80.4A.87.33.00.D8.55.5E.48.0A.39.56.82.0E.98.A6-



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:10:57

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situ: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton Cesar Olympio
TC CRC/SP 136.170.778/O-0
CPF: 077.927.898-45

Andrea Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612 CNPJ 44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário com Escrituração Resumida

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

26.5B.6E.FD.6F.18.45.73.36.81.DE.F7.A3.6D.C4.14.48.01.33.F8

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/03/2020 a 31/03/2020

NÚMERO DO LIVRO

2220

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

26.5B.6E.FD.6F.18.45.73.36.81.DE.F7.
A3.6D.C4.14.48.01.33.F8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 10:52:23

FD.E7.78.66.20.A9:D9.BC
AF.6C.0B.2C.AE.64.50.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprová a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15747878/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/03/2020 a 31/03/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do Arquivo(hash): 26.5B.6E.FD.6F.18.45.73.36.81.DE.F7.A3.6D.C4.14.48.01.33.F8-



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:11:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situ: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC ORC/SR/RS/178778/O-0
CPF: 077.921.898-45

Antônio Stevanato
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD. QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/04/2020 a 30/04/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2221
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
91.B9.B2.EB.36.68.5F.35.47.0C.CB.3C.97.C2.C1.B8.CF.1B.A9.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDRÉA STEVANATTO; 10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contábilista	07792789845	MILTON CÉSAR, OLYMPIO; 07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

91.B9.B2.EB.36.68.5F.35.47.0C.CB.3C.
97.C2.C1.B8.CF.1B.A9.96-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 11:00:43

A8.81.E8.27.8C.F9.B1.72
25.3D.BD.7F.0F.2C.FE.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Esta recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 150178778/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

21/05/2021

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/04/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 91:B9.B2.EB.36.68.5F.35.47.0C.CB.3C.97.C2.C1.B8.CF.1B.A9.96



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:12:12

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.600/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC CRC/SP 157.1778/O-0
CPF: 077.927.890-45

Andrea Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/05/2020 a 31/05/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2222
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1A.59.C9.A9.5C.B6.D2.3C.6C.B4.47.B1.06.B3.54.EB.A7.DC.08.53	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1A.59.C9.A9.5C.B6.D2.3C.6C.B4.47.B1
.06.B3.54.EB.A7.DC.08.53-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 11:08:19

C2.E7.BC.AE.9F.78.B4.7A
C3.5D.2F.FC.F0.9F.B3.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016; e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 1SP478778/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/05/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(host): 1A.59.C9.A9.5C.B6.D2.3C.6C.B4.47.B1.06.B3.54.EB.A7.DC.08.53



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:12:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC CRC/SP 181.178.778/O-0
CPF. 077.927.800-45

Andrea Stevanato
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/06/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2223
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7F.A1.0C.9F.A8.81.62.FD.AD.64.F9.F9.98.A9.F2.87.59.35.2E.37	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 381539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7F.A1.0C.9F.A8.81.62.FD.AD.64.F9.F9.
98.A9.F2.87.59.35.2E.37-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SÉRPRO

em 21/05/2021 às 11:36:35

0A.57.EC.E9.8C.01.26.36
BB.CF.D7.91.2D.B5.48.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 1SP/78778/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612
Período da Escrituração: 01/06/2020 a 30/06/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 7F:A1:0C:9F:A8:81:62:FD:AD:64:F9:F9:9B:A9:F2:87:59:35:2E:37-



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:13:14

Resultado da Verificação

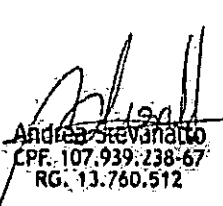
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1998, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).


Milton César Olympio
TC CRC/SP 134178778/O-0
CPF: 077.927.898-46


Andrea Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/07/2020 a 31/07/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2224
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
41.5A.AE.B1.E6.FA.DC.81.CB.16.63.F7.28.38.2A.CD.64.59.54.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539067863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.5A.AE.B1.E6.FA.DC.81.CB.16.63.F7
28.38.2A.CD.64.59.54.E2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 11:46:30

E6.7A.A3.72.93.D2.06.D9
C2.78.53.A5.BE.6F.12.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 1SR178778/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

4.1.2

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA .
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/07/2020 - a 31/07/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 41.5A.AE.B1.E6.FA.DC.81.CB.10.63.F7.28.38.2A.CD.04.59.54.E2-



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:13:45.

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Sit: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC CRC/SP 43P128778/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andrea Stevenatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/08/2020 a 31/08/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2225
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C6.A9.8E.81.42.34.AF.6D.B9.1D.7D.C9.12.38.4E.10.06.A2.B2.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C6.A9.8E.81.42.34.AF.6D.B9.1D.7D.C9
.12.38.4E.10.06.A2.B2.91-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2021 às 13:29:52

61.00.89.70.1E.6D.88.95
91.77.45.69.CC.44.4D.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15P178778/O-0
CPF: 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/08/2020
Forma da Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): C5.A9.8E.81.42.34.AF.5D.B9.1D.7D.C9.12.38.4E.10.06.A2.B2.91-



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:14:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA.

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC CRC/SP 158.178.770/O-0
CPF. 017.927.888-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/09/2020 a 30/09/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2226
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F2.25.95.7F.0F.04.34.22.3C.A1.22.9F.3C.D5.45.0D.F6.32.44.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F2.25.95.7F.0F.04.34.22.3C.A1.22.9F.3
C.D5.45.0D.F6.32.44.20-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2021 às 13:39:29
46.47.94.CA.13.EF.A4.AA
7A.B8.12.60.42.8B.5E.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton Cesar Olympio
TC CRC/SP 15717878/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andrea Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.871/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/09/2020 a 30/09/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): F2.25.95.7F.0F.04.34.22.3C.A1.22.9F.3Q.D5.45.0D.F6.32.44.20-



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:14:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situ: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação; nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton Cesar Olympio
TC CRC/SP 1SP 178778/O-0
CPF: 077.927.898-45

Andrea Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
35201149612

CNPJ
44.734.671/0001-51

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário com Escrituração Resumida

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/10/2020 a 31/10/2020

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

NÚMERO DO LIVRO

2227

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

47.29.B1.AC.EE.93.47.E2.56.A4.7E.74.44.8A.68.09.45.BF.C9.C5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.29.B1.AC.EE.93.47.E2.56.A4.7E.74.
44.8A.68.09.45.BF.C9.C5-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 13:47:28

60.B6.01.3E.20.BB.41.C2
3E.11.44.E2.E4.E7.F4.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 158178778/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA .
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/10/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 47.29.B1.AC.EE.93.47.E2.56.A4.7E.74.44.8A.68.09.45.BF.C9.C5

Consulta Realizada em: 21/05/2021-11:15:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situ: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC CRCSP 13.178.778/O-0
CPF: 077.927.598-45

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/11/2020 a 30/11/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2228
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A9.08.EC.4E.B8.CC.9D.D2.9B.6E.19.88.AE.F4.AF.4C.F4.40.FB.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A9.08.EC.4E.B8.CC.9D.D2.9B.6E.19.88
.AE.F4.AF.4C.F4.40.FB.51-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente.Receptor SERPRO
em 21/05/2021 às 14:02:05

46.D1.50.2B.70.98.DF.EF
02.86.D9.61.25.DA.76.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 1561787/810-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/11/2020 a 30/11/2020
Forma da Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): A9.08.EC.4E.B8.CC.9D.D2.9B.6E.19.88.AE.F4.AF.4C.F4.40.FB.51



Consulta Realizada em: 21/05/2021 11:15:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Sit > Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton Cesar Olympio
TC CRC/SP 19P-178778/O-0
CPF: 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35201149612	44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL	
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2229
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

07.B2.1A.66.1D.6C.08.EF.36.C8.DA.1C
.DF.28.96.A3.D0.31.85.4D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/06/2021 às 13:41:43

42.08.B7.01.9D.07.D5.ED
F7.04.CB.63.CB.D1.93.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Milton César Olympio
TC CRC/SP 159178778/O-0
CPF. 077.927.898-45

Andréa Stevanatto
CPF. 107.939.238-67
RG. 13.760.512

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD'QUIM FARMAC LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612
Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 07.B2.1A.60.1D.6C.08.EE.38.C8.DA.1C.DF.28.95.A3.D0.31.85.4D-



Consulta Realizada em: 16/06/2021 10:49:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

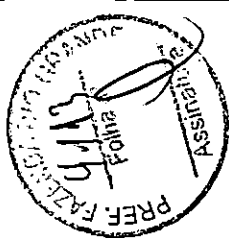
Situ: Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Milton César Olympio
TC CRC/SP 15R178778/O-0
CPF: 077.927.998-45

Andréa Stevanatto
CPF: 107.939.238-67
RG: 13.760.512



CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 44.734.671/0001-51

BALANÇO PATRIMONIAL

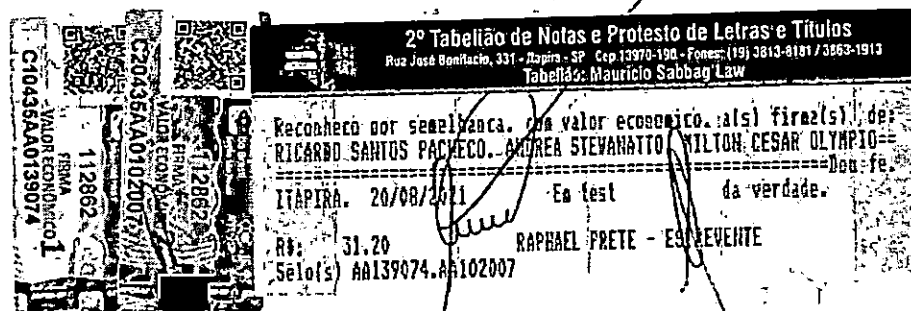
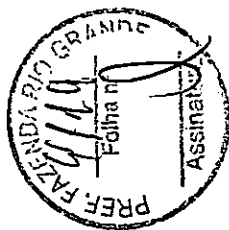
	31/12/2019	31/12/2020		31/12/2019	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	3.010.992.147,81	3.685.039.271,52	PASSIVO CIRCULANTE	538.175.396,43	543.352.227,27
DISPONÍVEL	1.588.388.506,40	1.959.294.331,92	FORNECEDORES	114.492.907,37	71.471.630,82
Caixa	69.406,43	105.086,12	Fornecedores - País	36.953.539,71	33.784.582,00
Bancos	3.029.806,60	4.232.422,15	Fornecedores - Exterior	77.539.367,66	37.687.048,82
Aplicações Financeiras	1.585.289.293,37	1.954.956.821,65			
ESTOQUES	740.658.127,78	952.105.953,21	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	26.755.088,47	27.265.814,29
Matérias Primas e Auxiliares	445.860.753,83	628.810.565,55	Ordenados/Salários/PLR	26.755.088,47	27.265.814,29
Materiais de Embalagem	39.103.737,82	56.581.765,18			
Produtos Acabados	182.274.875,85	190.863.794,53	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.404.533,42	44.329.441,68
Produtos em Elaboração	105.659.826,98	119.376.987,56	I.N.S.S. a Recolher	7.734.045,20	8.324.491,38
(-) Provisão p/perdas	(32.241.066,70)	(43.527.159,61)	F.G.T.S. a Recolher	2.445.944,06	2.636.038,89
			P.I.S. a Recolher	10,00	10,00
DUPLICATAS A RECEBER	525.687.747,69	613.679.828,11	Sindicat a Recolher	18.133,46	19.235,00
Duplicatas a Receber	525.687.747,69	613.679.828,11	COFINS a Recolher	10,00	10,00
(-) Prov.P/Devedores Duvidosos - I.R.	(27.786.967,34)	(22.109.635,16)	Contr. Social a Recolher	9.206.390,70	33.349.656,41
OUTROS CRÉDITOS	156.257.765,94	159.959.158,28	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	250.693.664,13	196.660.442,83
Adiantamentos a Funcionários	3.871.004,80	3.839.515,81	Comissões s/Vendas	1.803.787,48	995.085,46
Adiantamentos a Fornecedores	41.935.412,79	17.256.452,63	TJLP	138.140.910,97	123.301.906,90
Devedores Diversos	751.817,45	2.743.462,29	Credores Diversos	30.081.410,79	7.913.844,22
Impostos a Compensar	55.515.295,75	56.300.334,60	Financiamentos	23.919.135,73	13.478.300,66
Despesas Antecipadas	3.204.265,78	2.792.147,35	Arrendamentos	9.594.457,77	9.911.411,26
Partes Relacionadas	50.980.169,37	77.027.245,60	Partes Relacionadas	47.953.961,29	41.059.894,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.225.467.481,06	1.246.496.565,97	OBRIGAÇÕES FISCAIS	82.411.988,63	157.332.609,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	236.320.818,87	243.956.625,34	I.C.M.S. a Recolher	3.084.038,07	30.075.490,62
Impostos Comp./Compulsórios/Outros Créditos	83.362.400,72	86.663.128,03	I.R. Fonte a Recolher	29.189.448,86	27.190.461,85
Depósitos Judiciais	19.932.133,42	21.815.951,53	I.R.P.J. a Recolher	50.138.501,70	100.066.657,10
Partes Relacionadas	133.026.284,73	135.477.545,78			
IMOBILIZADO	989.146.662,19	1.002.539.940,63	PROVISÕES	44.417.214,41	46.292.288,08
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	61.532.836,46	54.634.575,01	Provisão p/ Férias	33.105.076,33	33.046.615,00
Investimentos	61.532.836,46	54.634.575,01	Provisão p/ IRPJ/CS Diferidos	11.312.138,08	13.245.673,08
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	683.591.418,93	710.075.603,94	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	700.289.495,81	810.332.837,73
Imóveis	238.011.455,42	236.760.468,82	Impostos/Contribuições	39.506.049,13	34.735.384,14
Instalações	182.711.467,62	197.099.002,40	Provisão p/Contingências	41.667.161,67	28.317.005,31
Máquinas e Equipamentos	404.407.062,75	442.084.511,48	Financiamentos	6.060.023,44	21.001.566,97
Móveis e Utensílios	34.914.469,69	38.731.098,82	Outras obrigações	395.379,93	395.379,93
Veículos	90.237.943,12	121.262.833,23	Arrendamentos	11.485.642,32	6.692.110,03
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas	(266.690.999,67)	(325.862.310,81)	Partes Relacionadas	601.095.239,32	719.191.391,35
INTANGÍVEL	216.130.451,67	204.168.988,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.997.994.736,63	3.577.850.772,49
Intangível	216.130.451,67	204.168.988,63	Capital	900.000.000,00	900.000.000,00
ARRENDAMENTOS	27.891.955,13	33.660.773,05	Reservas de Lucros	2.096.222.947,31	2.676.782.040,45
Arrendamentos	27.891.955,13	33.660.773,05	Reserva de Avaliação Patrimonial	1.771.789,32	1.058.732,04
TOTAL DO ATIVO	4.236.459.628,87	4.931.535.837,49	TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	4.236.459.628,87	4.931.535.837,49
RECEITAS OPERACIONAIS	2.396.588.474,80	2.993.125.193,88	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Vendas de Produtos-País	2.364.974.847,63	2.966.374.015,69	Despesas com Vendas	(349.328.490,25)	(302.793.125,05)
Vendas de Produtos-Exterior	31.613.627,17	26.751.178,19	Despesas Administrativas	(157.190.936,34)	(180.164.619,24)
DEDUÇÕES DE VENDAS	(374.216.024,13)	(459.883.095,09)	Outras Receitas	35.071.403,88	9.418.162,42
Impostos/Descontos s/Vendas	(322.970.539,77)	(422.948.805,68)	Participações de Empregados	(28.062.881,10)	(25.902.136,19)
Devoluções de Vendas	(51.245.484,36)	(36.934.289,41)	Resultado da Equivalência Patrimonial	37.461.138,14	23.208.503,01
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.022.372.450,67	2.533.242.098,79	LUCRO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	666.427.815,68	1.012.650.748,09
Custos dos Produtos Vendidos	(893.894.869,32)	(1.044.128.135,65)	RESULTADO FINANCEIRO		
LUCRO BRUTO	1.128.477.581,35	1.489.113.963,14	Receitas Financeiras	112.987.985,38	100.118.248,85
			Despesas Financeiras	(239.158.451,76)	(239.366.901,92)
			LUCRO LÍQUIDO ANTE DO IRPJ E CSLL	540.257.349,30	873.632.095,06
			(IRPJ) E CSLL Correntes	(152.985.181,69)	(254.594.920,31)
			(IRPJ) E CSLL Diferidos	11.625.552,19	(4.307.984,04)
			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	398.897.719,80	614.729.190,71

Ricardo Santos Pacheco
Sócio Diretor

31/12/2020

Andréa Stevanatto
Sócia Diretora

Milton César Lympio
TC CRC 087.19678/0-0



**ANEXO I****ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2021**

NR. FÓRMULA = I

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

4.868.637.736,23 / 748.813.327,72

6,50

NR. FÓRMULA = II

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

5.125.968.898,93 / 1.650.309.196,61

3,11

NR. FÓRMULA = III

SIGLA = PC+PNC/PL

PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.650.309.196,61 / 4.543.188.702,99

0,36

NR. FÓRMULA = IV

SIGLA = AP/PL

ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.067.529.000,67 / 4.543.188.702,99

0,23

NR. FÓRMULA = V

SIGLA = PC/PC+PNC

PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

748.813.327,72 / 1.650.309.196,61

0,45

NR. FÓRMULA = VI

SIGLA = AT/PC+PNC

ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.193.497.899,60 / 1.650.309.196,61

3,75

NR. FÓRMULA = VII

SIGLA = AC-EST./PC

ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE

3.752.453.736,55 / 748.813.327,72

5,01

NR. FÓRMULA = VIII

SIGLA = D/PC

DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE

2.951.360.158,45 / 748.813.327,72

3,94

NR. FÓRMULA = IX

SIGLA = AP+AC/TP-PL

ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.936.166.736,90 / 1.650.309.196,61

3,60

NR. FÓRMULA = X

SIGLA = AC+RLP/PC

ATIVO CIRCULANTE+REAL.LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE

5.125.968.898,93 / 748.813.327,72

6,85

NR. FÓRMULA = XI

SIGLA = AT/PC

ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE

6.193.497.899,60 / 748.813.327,72

8,27

NR. FÓRMULA = XII

SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC

ATIVO TOTAL-ATIVO DIF.-DEP.JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.166.921.357,89 / 1.650.309.196,61

3,74

**SANDRO
ALVES****ROZA:11939
086809**Assinado de forma
digital por SANDRO
ALVES

ROZA:11939086809

Dados: 2022.06.10

10:02:39 -03'00'

**ANDREA
STEVANATTO****TO:107939
23867**Assinado de forma
digital por ANDREA
STEVANATTO:1079

3923867

Dados: 2022.06.09

17:18:20 -03'00'

- ☐ Unidade I - SRP 09, Rua União de 2022, Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Paetelli, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3063-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Bulantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV - Rod. Montesilva Chodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908 - Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 36404-008 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Colina/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4513-5900
- ☐ Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Térreo e Mezanino, LdL Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quaresmarias, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-853 - Tel./Fax: (35) 3448-2820
- ☐ Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2021**

NR.FÓRMULA = I

SIGLA = LL/PL

LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.020.403.153,48 / 4.543.188,702,99 0,22

NR.FÓRMULA = II

SIGLA = AC+RLP/ET

AT.CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/EXIGÍVEL TOTAL

5.125.968.898,93 / 1.650.309.196,61 3,11

NR.FÓRMULA = III

SIGLA = AC-EST./PC

AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE

3.752.453.736,55 / 748.813.327,72 5,01

NR.FÓRMULA = IV

SIGLA = AC/PC

AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

4.868.637.736,23 / 748.813.327,72 6,50

NR.FÓRMULA = V

SIGLA = ET/PL

EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO

1.650.309.196,61 / 4.543.188.702,99 0,36

FATOR DE INSOLVÊNCIA

FÓRMULA: (0,05.FI)+(1,65.FII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV) 15,91

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022.

ANDREA

STEVANATTI

O:10793923

867

Assinado de forma
digital por ANDREA
STEVANATTO:1079

3923867

Dados: 2022.06.09

17:18:44 -03'00'

SANDRO

ALVES

ROZA:119

39086809

Assinado de
forma digital por
SANDRO ALVES
ROZA:119390868

Dados: 2022.06.10

10:04:14 -03'00'

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Paetelli, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-800 - Tel./Fax: (19) 3060-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Ruland - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908 - Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-6720
- ☐ Unidade Montes Claros - Av. Osmari Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 39400-008 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ Unidade V - Rua Tomás Sepe, 469 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-326/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quatrocentas, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ Unidade Norte-Sul - Av. José do Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/SP - CEP: 13090-815 - Tel./Fax: (19) 3796-1100/ 3795-1111

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE SUMÁRIA DE BALANÇO****Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
C.N.P.J. nº 44.734.671/0001-51

ÍNDICE	ANO	
	2020	2021
Liquidez		
Corrente ac/pc	6,78	6,50
Seca (ac-e)/pc	5,03	5,01
Geral ac+rlp/pc+pnc	2,90	3,11
Endividamento		
Ativo Total (pc+pnc/at)*100	27,45	26,65
Patrimônio Líquido (pc+pnc/pl)*100	37,84	36,32
Rentabilidade		
Margem Operacional Bruta (lb/vl)*100	58,78	61,05
Margem Operacional Líquida (lo/vl)*100	39,98	46,55
Margem Líquida (ll/vl)*100	24,27	31,34
Retorno Líquido de Capital Próprio (ll/pl)*100	17,18	22,46
Retorno Operacional de Capital Próprio (lo/pl)*100	28,31	33,37
Retorno Líquido de Investimento Total (ll/at)*100	12,47	16,48
Atividades		
Desp. Financeiras s/ Vendas Líquidas (df/vl)*100	9,45	7,75
Indicadores		
	R\$	R\$
Vendas Brutas	2.993.125.193,88	3.803.258.169,86
Vendas Líquidas	2.533.242.098,79	3.256.408.156,16
Lucro Bruto	1.489.113.963,14	1.489.113.963,14
Lucro Operacional	1.012.880.748,09	1.515.879.010,39
Lucro Líquido	614.729.190,71	1.020.403.153,48
Patrimônio Líquido	3.577.850.772,49	4.543.188.702,99
Ativo Total	4.931.535.837,49	6.193.497.899,60

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022

ANDREA
STEVEANAT
TO:107939
23867

Assinado de forma digital por ANDREA STEVEANATTO:10793923867
Dados: 2022.06.09 17:20:43 -03'00'

SANDRO
ALVES
ROZA:1193
9086809

Assinado de forma digital por SANDRO ALVES ROZA:11939086809
Dados: 2022.06.10 10:07:24 -03'00'

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3003-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Rulanda - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clotário de Paiva (SP 147) km 40,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908 - Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 39404-008 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 469 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 05711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Unbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, LoL Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098.325/ Tel./ Fax: (19) 3700.3800
- Unidade VIII - Av. dos Quaresmarias, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37558-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-615 - Tel./Fax: (19) 3706-1100/ 3705-1111



ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2021

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

4.868.637.736,23 / 748.813.327,72 6,50

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

5.125.968.898,93 / 1.650.309.196,61 3,11

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

SIGLA = PC+PNC/AT

PASSIVO CIRC.+PASSIVO N CIRC./ATIVO TOTAL

1.650.309.196,61 / 6.193.497.899,60 0,27

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022.

ANDREA
STEVANAT
TO:107939
23867

Assinado de
forma digital por
ANDREA
STEVANATTO:107
93923867
Dados: 2022.06.09
17:20:20 -03'00'

SANDRO
ALVES
ROZA:1193
9086809

Assinado de forma
digital por
SANDRO ALVES
ROZA:1193908680
Dados: 2022.06.10
10:06:41 -03'00'

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-800 - Tel./Fax: (19) 3853-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Buitara - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 39404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cosar/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, LoL Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-326/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ Unidade Norte-Sul - Av. José do Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13000-615 - Tel./Fax: (19) 3705-1100/ 3705-1111

ANEXO I

**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS
DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2021**

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

SIGLA = AC/PC

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

4.868.637.736,23 / 748.813.327,72

6,50

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SIGLA = AC+RLP/PC+PNC

ATIVO CIRC.+REAL.LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

5.125.968.898,93 / 1.650.309.196,61

3,11

SG = ATIVO REAL

SIGLA = AT-AD-DJ/PC+PNC

ATIVO TOTAL-ATIVO DIFERIDO-DEP.JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.166.921.357,89 / 1.650.309.196,61

3,74

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022

ANDREA
STEVANA
TTO:1079
3923867
Assinado de
forma digital por
ANDREA
STEVANATTO:107
93923867
Dados: 2022.06.09
17:21:08 -03'00'

SANDRO
ALVES
ROZA:1193
9086809
Assinado de forma
digital por SANDRO
ALVES
ROZA:11939086809
Dados: 2022.06.10
10:08:04 -03'00'

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
Unidade II - Av. Paoletti, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3053-9500
Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Bulação - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
Unidade IV - Rod. Mursenhor Clotilde de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
Unidade V - Rua Tomás Sepe, 459 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 08711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
Unidade VI - Rua Umu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Torre e Mezanina, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.068-326/ Tel./ Fax: (19) 3760-3800
Unidade VIII - Av. dos Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
Unidade Norte-Sul - Av. José do Souza Campos, 1358, Cambui, Campinas/ SP - CEP: 13090-815 - Tel./Fax: (19) 3796-1100/ 3796-1111

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

Saldo anterior de Lucros Acumulados em 31/12/2020.....	R\$	0,00
Lucro Líquido do Exercício.....	R\$	1.020.403.153,48
Realização de Custo Atribuído.....	R\$	561.173,59
Parcela dos Lucros Distribuídos.....	R\$	0,00
Reservas de Lucros.....	R\$	-1.020.964.327,07
Lucros Acumulados em 31/12/2020	R\$	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021, bem como a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrados na mesma data.

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022.

ANDREA STEVANA Assinado de forma digital por ANDREA STEVANATTO:107
TTO:1079 93923867
3923867 Dados: 2022.06.09 17:19:49 -03'00'

SANDRO ALVES ROZA:1193 Assinado de forma digital por SANDRO ALVES ROZA:11939086809
9086809 Dados: 2022.06.10 10:05:55 -03'00'

**ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS
OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2021**

NR.FÓRMULA = I

SIGLA = CCL (AC-PC)

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE

4.868.637.736,23 - 748.813.327,72

4.119.824.408,51

NR.FÓRMULA = II

SIGLA = PL/PC+PNC

PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.543.188.702,99 / 1.650.309.196,61

2,75

NR.FÓRMULA = III

SIGLA = PC+PNC/AT

PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRC./ATIVO TOTAL

1.650.309.196,61 / 6.193.497.899,60

0,27

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022.

ANDREA

STEVANATT

O:10793923

867

Assinado de forma
digital por ANDREA

STEVANATTO:1079

3923867

Dados: 2022.06.09

17:19:24 -03'00'

SANDRO

ALVES

ROZA:1193

9086809

Assinado de forma
digital por SANDRO
ALVES

ROZA:11939086809

Dados: 2022.06.10

10:05:01 -03'00'



Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos abaixo os calculos dos indices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do Ultimo exercicio social (Exercicio de 2.021).

Ativo circulante	4.868.637.736,23
Passivo circulante	748.813.327,72
Liquidez corrente	6,50
Passivo total	6.193.497.899,60
Patrimonio Liquido	4.543.188.702,99
Risco Financeiro	1,36
Passivo circulante	748.813.327,72
Passivo não circulante	901.495.868,89
Duplicatas descontadas	-
Patrimonio Liquido	4.543.188.702,99
Grau de endividamento	0,36
Lucro operacional	1.515.879.010,39
Prejuízo Operacional	-
Receita liquida operacional	3.256.408.156,16
Margem operacional	0,47

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Codigo Penal, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Itapira-SP, 09 de Junho de 2022

ANDREA
STEVEANATT
O:10793923
867

Assinado de forma digital por ANDREA STEVEANATTO:10793923867
Dados: 2022.06.09 17:21:35 -03'00'

SANDRO
ALVES
ROZA:1193
9086809

Assinado de forma digital por SANDRO ALVES
ROZA:11939086809
Dados: 2022.06.10 10:08:38 -03'00'

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-800 - Tel./Fax: (19) 3803-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Ruland - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-7250
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo da Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908 - Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ Unidade V - Rua Tomás Sepe, 459 - Jardim da Glória - Cosai/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-9500
- ☐ Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.008 326/ Tel./ Fax: (19) 3790 3800
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ Unidade Norte-Sul - Av. José do Souza Campos, 1358, Cambui, Campinas/ SP - CEP: 13000-816 - Tel./Fax: (19) 3705-1100/ 3705-1111

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações dos índices abaixo correspondem ao Balanço do exercício social de 2021 da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índices
Liquidez Geral: LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	5.125.968.898,93 / 1.650.309.196,61	3,11
Solvencia Geral: SG= (AT)/(PC+PNC)	6.193.497.899,60 / 1.650.309.196,61	3,75
Liquidez Corrente: LC= AC/PC	4.868.637.736,23 / 748.813.327,72	6,50

Onde:

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

PNC - Passivo Não Circulante

AT - Ativo Total

Itapira - SP, 09 de Junho de 2022.

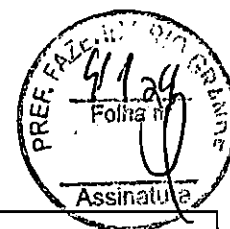
ANDREA
STEVEANATT
O:10793923
867

Assinado de forma digital por ANDREA STEVEANATTO:10793923867
Dados: 2022.06.09 17:21:56 -03'00'

SANDRO
ALVES
ROZA:1193
9086809

Assinado de forma digital por SANDRO ALVES ROZA:11939086809
Dados: 2022.06.10 10:09:14 -03'00'

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II - Av. Paoletti, 303 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Bulaçã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo da Silva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908 - Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 39400-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Térreo e Mezanino, LoL Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-326/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37558-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090-616 - Tel./Fax: (19) 3796-1100/ 3795-1111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/01/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2230
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.E0.61.9A.9D.16.21.FB.EF.91.E6.36.AE.82.54.8F.1C.89.85.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VÁLIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.E0.61.9A.9D.16.21.FB.EF.91.E6.36.
AE.82.54.8F.1C.89.85.7E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2022 às 16:24:42

47.D8.7A.E9.72.05.DA.34
E0.8E.51.4F.EA.10.06.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/01/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 14.E0.61.9A.9D.16.21.FB.EF.91.E6.36.AE.82.54.8F.1C.89.85.7E-

Scp:



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:27:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2021 a 28/02/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2231
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.40.ED.65.26.ED.74.03.85.21.1B.A6.E6.D6.FF.E7.FA.C8.31.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.40.ED.65.26.ED.74.03.85.21.1B.A6.
E6.D6.FF.E7.FA.C8.31.07-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 10:07:02

C5.5A.0F.2E.6D.E8.DC.0A
D6.34.4C.B9.6F.75.F5.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612
Período da Escrituração: 01/02/2021 a 28/02/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 42.40.ED.65.26.ED.74.03.85.21.1B.A6.E6.D6.FF.E7.FA.C8.31.07-

Scp:



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:27:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
35201149612	44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL		
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/03/2021 a 31/03/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	2232
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A5.C2.2D.90.CA.89.04.D7.32.D6.C3.54.72.FC.A0.14.2D.A1.1F.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.C2.2D.90.CA.89.04.D7.32.D6.C3.54.
72.FC.A0.14.2D.A1.1F.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 10:19:28

13.52.C4.0B.72.A2.01.F1
36.63.C8.F2.54.AA.4A.4C

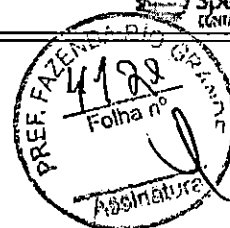
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped
CONTÁBIL

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612
Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/03/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): A5.C2.2D.90.CA.89.04.D7.32.D6.C3.54.72.FC.A0.14.2D.A1.1F.B2-



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:28:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2021 a 30/04/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2233
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.77.45.E2.25.65.0A.02.30.4F.A8.AD.8C.3F.AE.62.F8.F1.44.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.77.45.E2.25.65.0A.02.30.4F.A8.AD.
8C.3F.AE.62.F8.F1.44.E7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 10:30:35

A8.D4.0F.6B.90.6C.53.49
76.39.00.34.DB.15.0A.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/04/2021 a 30/04/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): E4.77.45.E2.25.65.0A.02.30.4F.A8.AD.8C.3F.AE.62.F8.F1.44.E7-



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:29:12

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2021 a 31/05/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2234
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 33.6A.54.4C.6E.6B.CE.9E.40.4B.75.13.1F.A0.3B.D2.CA.4F.75.5D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

33.6A.54.4C.6E.6B.CE.9E.40.4B.75.13.
1F.A0.3B.D2.CA.4F.75.5D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 10:43:43

F6.B2.BA.7B.21.62.70.DA
4F.55.A5.2E.3F.34.87.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Nire: 35201149612

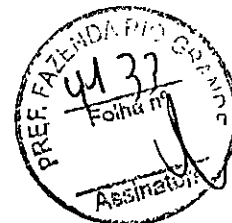
Scp:

Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/05/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Identificação do arquivo(hash): 33.6A.54.4C.6E.6B.CE.9E.40.4B.75.13.1F.A0.3B.D2.CA.4F.75.5D-



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:29:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2021 a 30/06/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2235
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.6B.2C.2B.82.67.DC.6A.2B.8C.77.F6.09.84.A8.13.20.54.0F.D1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.6B.2C.2B.82.67.DC.6A.2B.8C.77.F6.
09.84.A8.13.20.54.0F.D1-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 10:55:03

C7.2A.EE.AF.C0.21.65.7F
65.E3.3C.74.73.80.7F.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

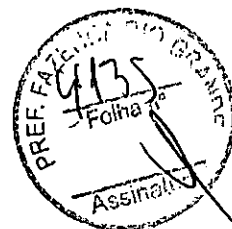
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612
Período da Escrituração: 01/06/2021 a 30/06/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 12.6B.2C.2B.82.67.DC.6A.2B.8C.77.F6.09.84.A8.13.20.54.0F.D1-

Scp:



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:30:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2021 a 31/07/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2236
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.D2.24.C2.DC.FF.0C.64.CD.CB.F7.04.42.A6.7E.E7.6A.D8.0D.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

34.D2.24.C2.DC.FF.0C.64.CD.CB.F7.0
4.42.A6.7E.E7.6A.D8.0D.25-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 11:09:42

EE.3D.00.10.00.22.FB.2F
13.0E.3F.AC.0C.AE.AD.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Sep:

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/07/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Identificação do arquivo(hash): 34.D2.24.C2.DC.FF.0C.64.CD.CB.F7.04.42.A6.7E.E7.6A.D8.0D.25-



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:31:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2021 a 31/08/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2237
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.FA.7B.E4.C1.87.39.43.37.61.00.97.F9.1F.09.CA.3F.86.DE.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.FA.7B.E4.C1.87.39.43.37.61.00.97.
F9.1F.09.CA.3F.86.DE.B5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 11:22:07

D1.0D.52.CE.7D.9A.24.1C
33.F2.D5.F0.92.82.34.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/08/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): D3.FA.7B.E4.C1.87.39.43.37.61.00.97.F9.1F.09.CA.3F.86.DE.B5-



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:35:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2021 a 30/09/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2238
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.E5.28.F0.C1.6D.6A.88.15.BD.ED.E5.64.DB.A5.2F.A8.AF.07.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.E5.28.F0.C1.6D.6A.88.15.BD.ED.E5
.64.DB.A5.2F.A8.AF.07.E7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 11:36:29

DC.59.C3.4A.4C.39.62.94
FF.C9.F4.F5.45.7A.59.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Nire: 35201149612

Scp:

Período da Escrituração: 01/09/2021 a 30/09/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Identificação do arquivo(hash): C5.E5.28.F0.C1.6D.6A.88.15.BD.ED.E5.64.DB.A5.2F.A8.AF.07.E7-



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:36:31

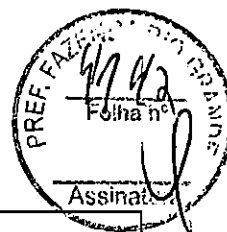
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2021 a 31/10/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2239
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.0D.9A.0A.EE.6F.36.76.00.91.55.CC.D3.80.A9.13.9A.C9.BD.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CD.0D.9A.0A.EE.6F.36.76.00.91.55.CC
.D3.80.A9.13.9A.C9.BD.2B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 12:59:10

2A.F1.99.55.04.56.D8.46
0F.F3.7B.75.85.25.5E.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/10/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): CD.0D.9A.0A.EE.6F.36.76.00.91.55.CC.D3.80.A9.13.9A.C9.BD.2B-

Sep:



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:37:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2021 a 30/11/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2240
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.57.D3.D9.5C.FD.62.BC.4F.A3.F7.64.D7.DE.D2.57.0A.C3.DD.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

23.57.D3.D9.5C.FD.62.BC.4F.A3.F7.64.
D7.DE.D2.57.0A.C3.DD.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2022 às 13:11:20

E0.A3.D4.8E.3C.BE.C4.23
63.70.44.A8.2A.B8.03.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/11/2021 a 30/11/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 23.57.D3.D9.5C.FD.62.BC.4F.A3.F7.64.D7.DE.D2.57.0A.C3.DD.47-



Consulta Realizada em: 25/05/2022 11:38:00

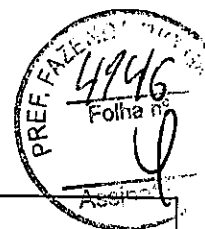
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2241
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10793923867	ANDREA STEVANATTO:10793923	706153074427495858 371491392837847723 43	29/03/2022 a 28/03/2025	Sim
Contabilista	11939086809	SANDRO ALVES ROZA:11939086809	132980404764342739 457117097177845297 712	22/04/2020 a 22/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D
.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2022 às 16:48:49

7A.01.8F.67.C7.75.49.47
BB.AD.CD.AC.DF.F0.CA.E
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149812 Scp:
Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-



Consulta Realizada em: 07/06/2022 13:54:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/01/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2230

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2230

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2809284

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2230

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2809284

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/01/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.E0.61.9A.9D.16.21.FB.EF.91.E6.36.AE.82.54.8F.1C.89.85.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

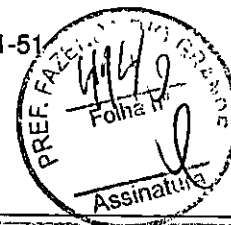


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2021 a 28/02/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2231



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149612

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2231

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1341791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2231

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1341791

Data de início 01/02/2021

Data de término 28/02/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.40.ED.65.26.ED.74.03.85.21.1B.A6.E6.D6.FF.E7.FA.C8.31.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

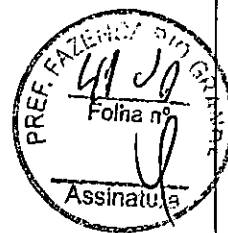


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/03/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2232



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149612

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2232

Forma de Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1622752

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Forma de Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2232

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1622752

Data de início 01/03/2021

Data de término 31/03/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.C2.2D.90.CA.89.04.D7.32.D6.C3.54.72.FC.A0.14.2D.A1.1F.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

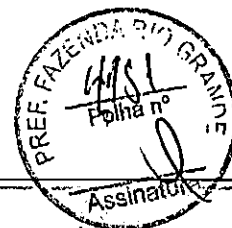


Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2021 a 30/04/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2233



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2233
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1568055

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2233
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1568055
Data de início	01/04/2021
Data de término	30/04/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.77.45.E2.25.65.0A.02.30.4F.A8.AD.8C.3F.AE.62.F8.F1.44.E7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

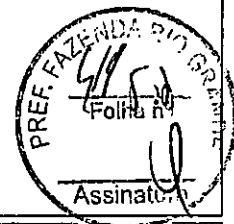
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/05/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2234

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2234
natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1628420

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2234
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1628420
Data de início	01/05/2021
Data de término	31/05/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.6A.54.4C.6E.6B.CE.9E.40.4B.75.13.1F.A0.3B.D2.CA.4F.75.5D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

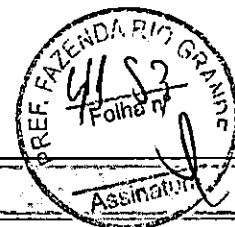
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2021 a 30/06/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2235

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2235
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1600535

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2235
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1600535
Data de início	01/06/2021
Data de término	30/06/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.6B.2C.2B.82.67.DC.6A.2B.8C.77.F6.09.84.A8.13.20.54.0F.D1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

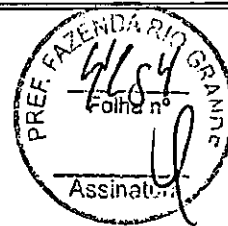
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/07/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2236

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE: 35201149612

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem: 2236

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município: ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1610538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem: 2236

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1610538

Data de início: 01/07/2021

Data de término: 31/07/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.D2.24.C2.DC.FF.0C.64.CD.CB.F7.04.42.A6.7E.E7.6A.D8.0D.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

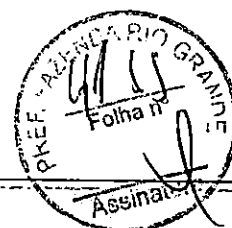
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/08/2021 CNPJ: 44.734.671/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2237

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2237
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1653964

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2237
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1653964
Data de início	01/08/2021
Data de término	31/08/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.FA.7B.E4.C1.87.39.43.37.61.00.97.F9.1F.09.CA.3F.86.DE.B5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2021 a 30/09/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2238



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2238
Especcureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1482327

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Especcureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2238
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1482327
Data de início	01/09/2021
Data de término	30/09/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E5.28.F0.C1.6D.6A.88.15.BD.ED.E5.64.DB.A5.2F.A8.AF.07.E7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

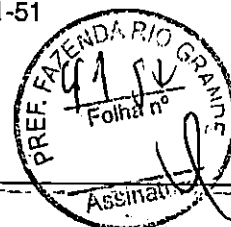
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/10/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2239

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2239
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1581202

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2239
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1581202
Data de início	01/10/2021
Data de término	31/10/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0D.9A.0A.EE.6F.36.76.00.91.55.CC.D3.80.A9.13.9A.C9.BD.2B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

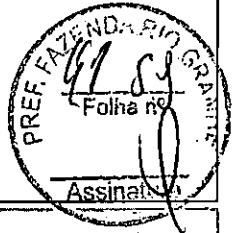
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2240

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2240
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1592718

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2240
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1592718
Data de início	01/11/2021
Data de término	30/11/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.57.D3.D9.5C.FD.62.BC.4F.A3.F7.64.D7.DE.D2.57.0A.C3.DD.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2241



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

NIRE 35201149612

CNPJ 44.734.671/0001-51

Número de Ordem 2241

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Município ITAPIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/1972

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2001

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2062161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO RESUMIDO

Número de ordem 2241

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2062161

Data de inicio 01/12/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.D8.89.1A.8C.83.E5.CD.43.EA.B3.0D.39.A7.F0.EB.04.EE.FA.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

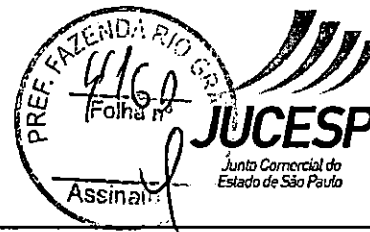
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35201149612	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 20/04/1972	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1972	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
I.P.J. 1.734.671/0001-51		ENDEREÇO RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTE PRETA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-970	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 900.000.000,00		

OBJETO SOCIAL	
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS, PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR							
NOME FELIPE STEVANATTO SAMPAIO							
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO BULHOES			NÚMERO 35	COMPLEMENTO APTO 806			
BAIRRO ILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04022-020	RG 330652679			
CNPJ 356.579.328-70	CARGO SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

SÓCIO							
NOME JMS PARTICIPACOES LTDA							
ENDEREÇO ROD. ITAPIRA-LINDOIA, KM 14			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO			
BAIRRO PONTE NOVA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-970				
DOCUMENTO 000000000001	CARGO SÓCIO					QUANTIDADE COTAS 449.760.000,00	

DIRETOR E ADMINISTRADOR		
NOME KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO



RUA ABIURANA		116			
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-358	RG 330651699	
CPF 221.011.758-51	CARGO DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LEIA BITTAR STEVANATTO					
ENDEREÇO RUA PADRE FERRAZ		NÚMERO 818	COMPLEMENTO		
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13970-347	RG 330651602	
CPF 346.771.848-52	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

SÓCIO					
NOME OCP PARTICIPACOES LTDA					
ENDEREÇO RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO PONTE NOVA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-970		
DOCUMENTO 00000000002	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 449.760.000,00	

SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR					
NOME RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS					
ENDEREÇO RUA DOS TAMANAS		NÚMERO 238	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA MADALENA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05444-010	RG 228975529	
CPF 158.634.408-05	CARGO SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 60.000,00	

SÓCIO, DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR					
NOME RICARDO SANTOS PACHECO					
ENDEREÇO RUA COPAIBA		NÚMERO 634	COMPLEMENTO		
BAIRRO LOT.ALPHAVILLE	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-347	RG 183298998	
CPF 184.309.758-37	CARGO SÓCIO, DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 60.000,00	



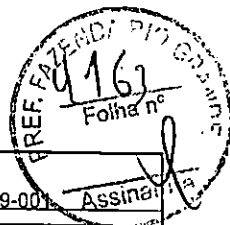
SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR					
NOME ROGERIO SANTOS PACHECO					
ENDEREÇO RUA MARFIM		NÚMERO 95	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP	RG 253669625	
CPF 191.122.338-03	CARGO SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 60.000,00	

SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR					
NOME THIAGO STEVANATTO SAMPAIO					
ENDEREÇO RUA PADRE FERRAZ		NÚMERO 818	COMPLEMENTO APTO 902		
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13970-347	RG 330652680	
CPF 346.731.198-94	CARGO SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

SÓCIO, REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO					
NOME ANDREA STEVANATTO					
ENDEREÇO RUA VILA RICA		NÚMERO 94	COMPLEMENTO		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13970-000	RG 137605	
CPF 107.939.238-67	CARGO SÓCIO, REPRESENTANTE, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO			QUANTIDADE COTAS 60.000,00	

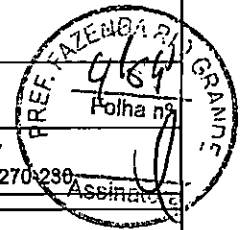
SÓCIO, REPRESENTANTE					
NOME IS SCUSSEL STEVANATTO					
ENDEREÇO PARQUE JUCA MULATTO		NÚMERO 11	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-349	RG 4583298	
CPF 152.504.898-85	CARGO SÓCIO, REPRESENTANTE			QUANTIDADE COTAS 60.000,00	

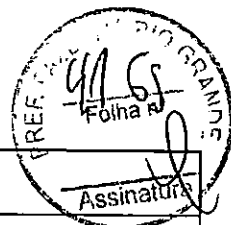
FILIAIS					
NIRE 35900373520		CNPJ			
ENDEREÇO AV. NOSSA SRA. DA ASSUNCAO		NÚMERO 574	COMPLEMENTO		



BAIRRO BUTANTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05359-001
NIRE 43999025428		CNPJ	
ENDEREÇO AV PALMEIRA		NÚMERO 18	COMPLEMENTO CJ 604/605
BAIRRO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90470-320
NIRE 31999054061		CNPJ 44.734.671/0009-09	
ENDEREÇO AVENIDA DO CONTORNO		NÚMERO 3861	COMPLEMENTO SALAS 701/702
BAIRRO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30110-090
NIRE 35901668141		CNPJ 44.734.671/0010-42	
ENDEREÇO RUA UMBU, SLS 11 A 16, TERREO E MEZANINO		NÚMERO 219	COMPLEMENTO
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-325
NIRE 41999037637		CNPJ 44.734.671/0001-51	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 3115	COMPLEMENTO 1 ANDAR-SALA
BAIRRO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80610-010
NIRE 29999004799		CNPJ	
ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES		NÚMERO 1034	COMPLEMENTO SALA 412
BAIRRO ITAIGUARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41850-900
NIRE 26999010559		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ESTADO DE ISRAEL		NÚMERO 334	COMPLEMENTO CJ. 403
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-420
NIRE 23999005587		CNPJ	
ENDEREÇO AV. SANTOS DUMONT		NÚMERO 2849	COMPLEMENTO SALA 402
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60150-161
NIRE 33999055591		CNPJ	
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO

AV RIO BRANCO		26	4 PAV	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20090-033	
NIRE 52999012366	CNPJ			
ENDEREÇO RUA C - 210	NÚMERO 410	COMPLEMENTO		
BAIRRO JD. AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74270-290	
NIRE 15999005017	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS	NÚMERO 3001	COMPLEMENTO SL. 1106		
BAIRRO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66040-320	
NIRE 02591389	CNPJ			
ENDEREÇO RODOVIA SP 147 KILOMETRO 41,2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CHACARA		
BAIRRO MACUCOS	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13970-000	
NIRE 35903364611	CNPJ 44.734.671/0001-51			
ENDEREÇO RUA PADRE EUGENIO LOPES	NÚMERO 381	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA PROGREDIOR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05615-010	
NIRE 35904934119	CNPJ 21.561.931/0001-39			
ENDEREÇO RUA ARISTIDES RICCILUCA	NÚMERO 619	COMPLEMENTO SALA A		
BAIRRO PQ. SANTA BARBARA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13977-110	
NIRE 35904998656	CNPJ 44.734.671/0022-86			
ENDEREÇO RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SP147, KM46,2		
BAIRRO	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-908	
NIRE 35905238159	CNPJ 44.734.671/0023-67			
ENDEREÇO RUA TOMAS SEPE	NÚMERO 489	COMPLEMENTO SALA A		
BAIRRO JARDIM DA GLORIA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP	CEP 06711-270	
NIRE 31920001969	CNPJ 44.734.671/0025-29			

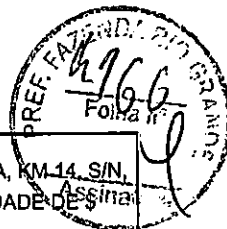




ENDEREÇO AV DAS QUARESMEIRAS		NÚMERO 451	COMPLEMENTO BLOCO B	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	CEP 37556-833	
NIRE 35906144484	CNPJ 44.734.671/0026-00			
ENDEREÇO AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS		NÚMERO 1358	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARA DA BARRA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13090-615	
NIRE 31920053969	CNPJ 44.734.671/0027-90			
ENDEREÇO AVENIDA OSMANI BARBOSA		NÚMERO 1235	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIA	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG	CEP 39404-006	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
05/01/2022	002.034/22-0	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 221.011.758-51, RG/RNE: 33065169-9 - SP, RESIDENTE À RUA ABIURANA, 116, LOTEAMENTO ALPHAVIL, CAMPINAS - SP, CEP 13098-358, COMO DIRETOR É ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.		
REMANESCENTE RICARDO SANTOS PACHECO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 184.309.758-37, RG/RNE: 183298998, RESIDENTE À RUA COPAIBA, 634, LOT. ALPHAVILLE, CAMPINAS - SP, CEP 13098-347, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.		
REMANESCENTE OGARI DE CASTRO PACHECO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 014.645.078-72, RG/RNE: 21013792, RESIDENTE À RUA UM, S/N, QUADRA 20, CONDOMÍNIO FAZENDA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13916-410, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E REPRESENTANTE, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00. (REPRESENTANTE DA OCP PARTICIPACOES LTDA.)		
REMANESCENTE RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 158.634.408-05, RG/RNE: 228975529, RESIDENTE À RUA DOS TAMANAS, 238, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05444-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.		
REMANESCENTE ROGERIO SANTOS PACHECO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 191.122.338-03, RG/RNE: 253669625, RESIDENTE À RUA MARFIM, 95, ALPHAVILLE, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.		
REMANESCENTE ANDREA STEVANATTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 107.939.238-67, RG/RNE: 137605, RESIDENTE À RUA VILA RICA, 94, BELA VISTA, ITAPIRA - SP, CEP 13970-000, REPRESENTANDO JMS PARTICIPACOES LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.		
REMANESCENTE JMS PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 00000000001, SITUADA À ROD. ITAPIRA-LINDOIA, KM 14, S/N, PONTE NOVA, ITAPIRA - SP, CEP 13974-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 449.760.000,00.		



REMANESCENTE OCP PARTICIPACOES LTDA, DOCUMENTO: 00000000002, SITUADA À RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14, S/N, PONTE NOVA, ITAPIRA - SP, CEP 13974-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 449.760.000,00.

REMANESCENTE IRIS SCUSSEL STEVANATTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 152.504.898-85, RG/RNE: 4583298, RESIDENTE À PARQUE JUCA MULATTO, 11, CENTRO, ITAPIRA - SP, CEP 13974-349, REPRESENTANDO JMS PARTICIPACOES LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

REMANESCENTE THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 346.731.198-94, RG/RNE: 330652680, RESIDENTE À RUA PADRE FERRAZ, 818, APTO 902, SANTO ANTONIO, ITAPIRA - SP, CEP 13970-347, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

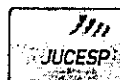
REMANESCENTE FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 356.579.328-70, RG/RNE: 330652679, RESIDENTE À RUA LEÓPOLDO BULHOES, 35, APTO 806, VILA CLEMENTINO, SAO PAULO - SP, CEP 04022-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

REMANESCENTE LEIA BITTAR STEVANATTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 346.771.848-52, RG/RNE: 330651602, RESIDENTE À RUA PADRE FERRAZ, 818, SANTO ANTONIO, ITAPIRA - SP, CEP 13970-347, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31920053969, CNPJ 44.734.671/0027-90, SITUADA À AVENIDA OSMANI BARBOSA, 1235, CONJUNTO RESIDENCIA, MONTES CLAROS - MG, CEP 39404-006, ALTERADO PARA: PRODUCAO, FABRICACAO, ARMAZENAGEM, DISTRIBUICAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTE DE (I) MEDICAMENTOS, (II) PRODUTOS PARA SAUDE, (III) INSUMOS FARMACEUTICOS, (IV) PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS, (V) PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, (VI) ALIMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E/OU ALIMENTOS, E (VII) SANEANTES HOSPITALARES..., DATADA DE: 01/11/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201149612
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/06/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 173750280, quarta-feira, 22 de junho de 2022 às 09:14:10.

Destra

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Ref.: Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico nº 046/2022 - Processo Administrativo nº 105/2022 – Protocolo nº 15522/2022.

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	CÓD. BETHA/ CÓD. BR	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	55041400 BR026837 0	ACICLOVIR, 200 MG - Unidade: comprimido SIMILAR - HERVIRAX - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.410 7.001 8.006- 9	CPR	PHARLAB	12.000	R\$ 0,1690	R\$ 2.028,00
41	55041423 BR026762 1	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG -Unidade: comprimido GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.134 3.016 7.004- 4	CPR	HIPOLABOR	89.200	R\$ 0,1890	R\$ 16.858,80
121	55041612 BR026984 6	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30 G - Unidade: Bisnaga SIMILAR - LABCAÍNA - CAIXA COM 100 BISNAGAS	1.410 7.005 6.008- 2	BIS	PHARLAB	1.050	R\$ 2,0138	R\$ 2.114,49
125	55041524 BR026885 6	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG -Unidade: comprimido GENÉRICO – CAIXA COM 960 COMPRIMIDOS	1.256 8.020 2.022- 8	CPR	PRATI	718.080	R\$ 0,0680	R\$ 48.829,44
131	55041615 BR026731 2	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG - Unidade: comprimido SIMILAR – NOVOSIL – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.134 3.005 2.005- 7	CPR	HIPOLABOR	33.500	R\$ 0,0647	R\$ 2.167,45

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E- mail: comercial01.destra@gmail.com

LEONARDO Assinado de forma
CELLA digital por
BASEGGIO: LEONARDO CELLA
053211739 BASEGGIO:053211
58 73958
Dados: 2022.07.12
16:13:37 -03'00'

152	55041712 BR026777 8	PARACETAMOL, 500 MG - Unidade: comprimido GENÉRICO – CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	1.134 3.010 1.003- 6	CPR	HIPOLABOR	453.300	R\$ 0,0838	R\$ 37.986,54

Valor Total da Proposta: R\$ 109.984,72 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

✦ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA.
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Endereço: Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-270.
Caixa Postal 75
Telefone: (46) 2601-1345 E-mail: comercial01.destra@gmail.com

Dados Bancários:
Banco do Brasil: 001
Agencia: 8563-4
Conta corrente: 26.000-2

Representante Legal da Empresa: LEONARDO CELLA BASEGGIO
Cargo/Função: Sócio-gerente.
Endereço: Rua Amadeu Lazarotto, 70 – São Cristóvão
Francisco Beltrão, Paraná. CEP: 85.601-371
CPF: 053.211.739-58
RG: 9.114.793-9 SESP/PR
Data de nascimento: 13/04/1988.

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E-mail: comercial01.destra@gmail.com

LEONARDO CELLA
Assinado de forma digital por
LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173
5321173958
Data: 2022.07.12 16:13:46 -03'00'



faturamento01.destra@gmail.com - Responsável Eduarda Sartori.

Francisco Beltrão/PR, 12 de julho de 2022.

LEONARDO CELLA
BASEGGIO: 053211739
5321173958
Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA
BASEGGIO: 053211739
Dados: 2022.07.12 16:13:54 -03'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio – Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

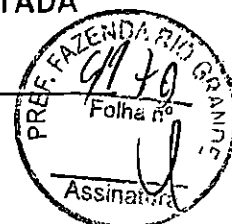
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E- mail: comercial01.destra@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido em 13/04/1988, nº do CPF 053.211.739-58, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RODOVIA PR 180, nº 350, KM 02, AGUA BRANCA, CEP: 85601-970;

FELIPE CELLA BASEGGIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 14/02/1990, nº do CPF 053.698.479-40, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA AMADEU LAZAROTTO, nº 70, SAO CRISTOVAO, CEP: 85601-371;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, nº 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
FELIPE CELLA BASEGGIO	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

Certidão
antico que o selo de autenticidade
a atos foi anexado na última folha do
documento entregue para a parte
nula

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fe
Francisco Beltrão - PR

31/01/2022

FRANCIELE PASQUALI (SOPREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO, FELIPE CELLA BASEGGIO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doute.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e nele representado. Dou fé.
Francisco Botelho - PR

3 JAN. 2022

FRANCIELE PASQUALI (RESCREVENTE)
() FRAZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 08 de março de 2021

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador

FELIPE CELLA BASEGGIO
Sócio/Administrador



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

31 MAR. 2022

(FRANCELE PASOLUN) (ESCRIVENTE)
(1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Dou fé



ASSINATURA ELETRÔNICA



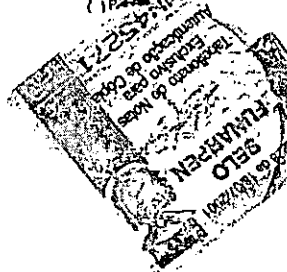
Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original e aqui apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

31 JAN. 2022

() FRANCISCO BELTRÃO (TABELIÃO)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documento Eletrônico
Autentico que o código de verificação desta cópia em
Papel de um documento eletrônico disponível no
portal www.gov.br resultou válido. Dou fé.
Francisco Beltrão-PR 31/01/2022
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



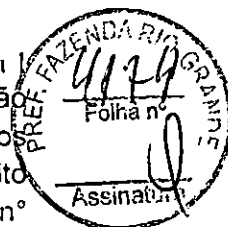
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 08:51 SOB Nº 41209841234.
PROTOCOLO: 211640019 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102392135. CNPJ DA SEDE: 41511821000170.
NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, KM 2, nº 350, Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão-PR.

Folha 1



FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.0722.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004 setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

Clausula 2ª - O capital social será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 3ª: - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **passará a ser:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doule

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original e em apresentação. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

31 JAN. 2022

FRANCIELLE PASQUINI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234



Cláusula 4ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70**

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, KM 2, nº 350, Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão-PR.

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.0722.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos lavrado na última folha do
documento entregue para a parte
desta.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original em meu espólio. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

31 JAN. 2022

() FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 3

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 4ª - O início da atividade conforme NIRE nº 41209841234 foi em 09 de abril de 2021, e o prazo de duração das atividades será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

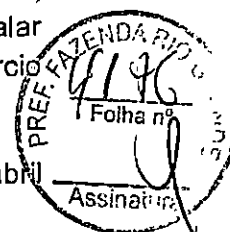
	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 6ª: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III - Findo o prazo estabelecido no Inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze)



Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
72x112

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fe
Francisco Beltrão - P.R.

31 JAN 2022

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234



Folha nº

parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

Cláusula 10ª: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª: A administração da sociedade será exercido pelos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO E FELIPE CELLA BASEGGIO**, em conjunto e/ou individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 12ª: O(s) Sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem

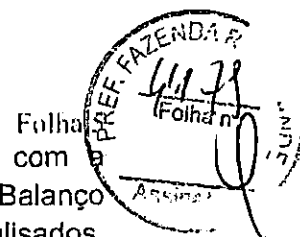
Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte.
Doutô

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao
documento original e em apresentação. Dou fé
Francisco Beltrão - T

31 JAN 2022

DÉBORA CLE PASQUALI (ESCRIVENTE)
1174652 FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**



do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 15ª: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 16ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Cláusula 18ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 19ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 20ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 21ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

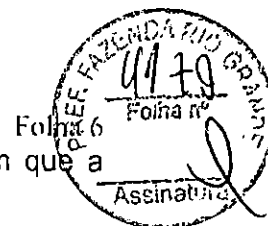
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Bolívar - PE

31 JAN 2022

FRANCIELE PASCOLAU (ESCREVENTE)
Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
da atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
a 19

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234



Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Cláusula 22ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Microempresa.

Cláusula 23ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas, persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FELIPE CELLA BASEGGIO

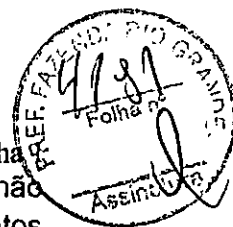
Cartidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos localizados na última folha do
documento entregue para a parte
Oyute

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a meu despesado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

31 JAN. 2022

FRANCISLE PASQUINI (ESCRIVENTE)
FRANCISCO FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**



LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), portador da carteira de identidade nº 9.072.831-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345, Francisco Beltrão-PR.

Únicos e legítimos sócios da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004 setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270, resolvem assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO**, vende e transfere de forma onerosa 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo ao sócio remanescente **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Clausula 2º - O sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e com base no art. 7º da lei 13.874/2019, a empresa passa a ter contrato unipessoal a partir da data de assinatura deste contrato.

Clausula 3º - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a quem apresentou. Dou Fé
Francisco Beltrão - PR
10 MAIO 2022

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade,
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doutre;

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
() Simone Vansetto (Escrevente)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 2



Cláusula 4ª - A ADMINISTRAÇÃO da sociedade unipessoal caberá ao sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 5ª - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social **que era:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **passará a ser:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 6ª - As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70**

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), portador da carteira de identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, CEP: 85.601-371, Francisco Beltrão-PR.

Único e legítimo sócio da empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 41.511.821/0001-70, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41209841234, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy,

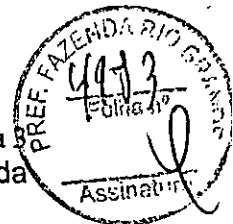
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original aqui apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão PR
10. MAI 2022

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doutre:

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(X) Simone Vansetto (Estrevente)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 3



CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR, resolve assim, proceder a segunda alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, cidade de Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 4ª – O início da atividade conforme NIRE nº 41209841234 foi em 09 de abril de 2021, e o prazo de duração das atividades será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 6ª: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas, conforme cláusula terceira, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original aqui apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR
10 de Maio 2022

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Dou Fé;

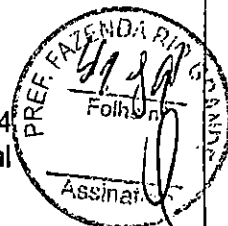
() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(X) Simone Vansetto (Escrivente)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 4



- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a PRIMEIRA parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios.

Cláusula 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta;

Cláusula 10ª: A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª: A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 12ª: O(s) Sócio(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

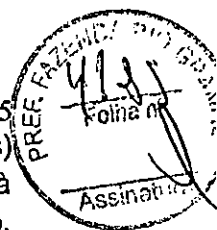
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a qual pertencente Dou Pê
Francisco Beltrão / PR
10 MAIO 2022

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
do atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Douté:

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(X) Simone Vansetto (Escrivente)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
NIRE: 41209841234**

Folha 5



Cláusula 13ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio(s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 15ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 16ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

Cláusula 18ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 19ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 20ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que é fiel conforme ao
documento original não apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doutê;

1, U MAIO 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
() Simone Vansetto (Escrivente)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

NIRE: 41209841234

Folha 6



Cláusula 21ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Cláusula 22ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

Cláusula 23ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas, persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2022.

LEONARDO CELLA BASEGGIO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR
10 MAIO 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Simone Vansetto (Escrevente)

FELIPE CELLA BASEGGIO

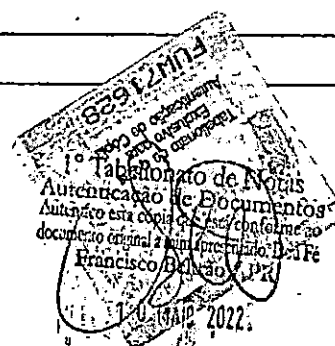
Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doute:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO
05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO



() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
Simone Vansetto (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 14:59 SOB Nº 20222943530.
PROTOCOLO: 222943530 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205835097. CNPJ DA SEDE: 41511821000170.
NIRE: 41209841234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME LEONARDO CELLA BASEGGIO		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / F 91147939 SESP PR	
	CPF 053.211.739-58	DATA NASCIMENTO 13/04/1988
FILIAÇÃO SERGIO BASEGGIO MARTA CELLA BASEGGIO		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03879187687	VALIDADE 31/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 07/07/2006
OBSERVAÇÕES		
<i>Leonardo Cella Baseggio</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FRANCISCO BELTRÃO, PR	DATA EMISSÃO 07/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
97295757031 PR919648641		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
053.211.739-58

Nome
LEONARDO CELLA BASEGGIO

Nascimento
13/04/1988


REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
15 de Novembro de 1889



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551805206672439557-2
Data: 18/05/2020 16:45:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15665-06FC



CNPJ: 06.870-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro: Oásis, João Pessoa - PB
(51) 3244-3104 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Valder Azevedo
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551805206672439557-3
Data: 18/05/2020-18:45:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15666-MV1Q



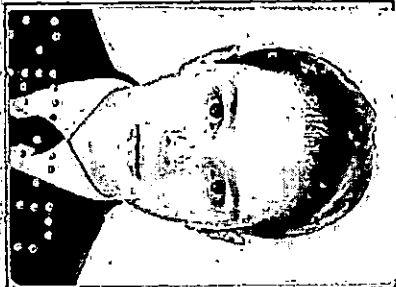
CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Profinome Espírito Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 324-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Bel. Valder Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



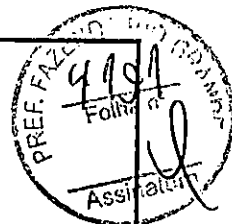
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
	POLEGAR DIREITO
	
Leonardo Cella Baseggio	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
INTERPRINT LTDA.	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	9.114.793 9
DATA DE EXPEDIÇÃO	20/09/2000
NOME	LEONARDO CELLA BASEGGIO
FILIAÇÃO	SERGIO BASEGGIO MARTA CELLA BASEGGIO
NATURALIDADE	FRANC. BELTRÃO/PR
DATA DE NASCIMENTO	13/04/1988
DOC. ORIGEM	COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC.	22292, LIVRO=44A, FOLHA=592
CPF	
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR
MARCOS ANTONIO LAGANA	
LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83	
INTERPRINT LTDA.	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

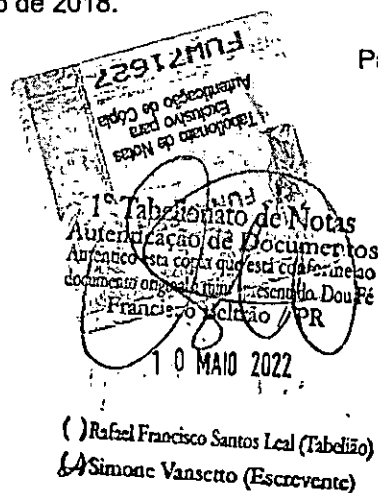


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.511.821/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO SALA 004 SETOR B
CEP 85.605-270	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.DESTRA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-6305
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 15:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.511.821/0001-70**Razão Social:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD**Endereço:** RUA BAHIA 69 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022061904535773954669

Informação obtida em 22/06/2022 16:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:03 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **59C2.EC76.010E.B89A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026761486-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.511.821/0001-70**

Nome: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17488/2022

RAZÃO SOCIAL: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.511.821/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313377

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220017

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 69 - SALA 004 SETOR B - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	16/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	15/07/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ2X28A5US			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/05/2022 - 08:53:55
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Certidão nº: 15558674/2022
Expedição: 16/05/2022, às 09:07:35
Validade: 12/11/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

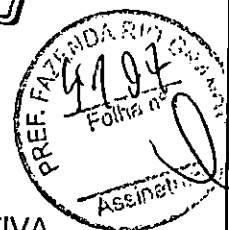
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de Junho de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

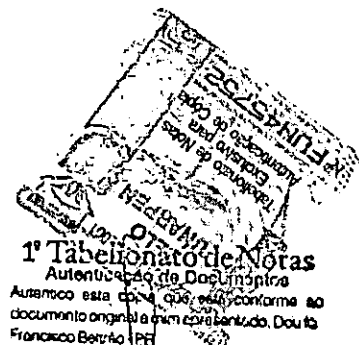


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Distribuidora Merisio – Medicamentos e Materiais hospitalares, localizada na Rua Sergipe, 539, Bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.337.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90634001-11, atesta para os devidos fins que a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no CNPJ nº 41.511.821/0001-70, inscrição Estadual nº 90887872-82, estabelecida à Rua Bahia nº 69 – sala 004, no Bairro Presidente Kennedy, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP: 85.605-270, forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, sendo idônea e de profissionalismo. A empresa honrou seu compromisso com a qualidade dos produtos e prazos de entrega.

- LUVAS PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP/P/M/G – 40.000 UNIDADES
- AMPICILINA, 500 MG – COMPRIMIDO - 6000 COMPRIMIDOS
- AZITROMICINA, 600 MG, FRASCO 15ML - 500 UNIDADES
- BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG – FRASCO – 500 UNIDADES
- DICLOFENACO SÓDICO 75MG – INJETÁVEL – 1000 UNIDADES
- ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTANEA - 500 UNIDADES
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, - SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML – 500 UNIDADES
- HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA – 2MG/ML – INJETÁVEL – 4ML – 400 UNIDADES
- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2, GELÉIA – 200 UNIDADES
- METILDOPA, 250 MG. – COMPRIMIDO - 2000 COMPRIMIDOS
- METRONIDAZOL 400MG CPR - 1000 COMPRIMIDOS
- MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML – INJETÁVEL – 300 UNIDADES
- NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, BISNAGA 15G - 100 UNIDADES
- OMEPRAZOL 20MG – COMPRIMIDO – 3000 COMPRIMIDOS
- RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDOS – 800 COMPRIMIDOS
- SECNIDAZOL, 1.000 MG – COMPRIMIDO – 100 COMPRIMIDOS
- CARBONATO DE LÍTIO 300MG – CPR – 15.000 COMPRIMIDOS
- FENTANILA 005MG /ML – 10 ML – 300 AMP

Francisco Beltrão – PR, 17 janeiro de 2022.



11/01/2022

FRANCIELE PASOLAJI (ESCREVENTE)
() TAFAGIL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

Eduardo Merisio *Eduardo Merisio*

Eduardo Merisio
CPF 029.298.039-67
CRF 34268
Representante Legal

18.337.759/0001-20

**DISTRIBUIDORA
MERISIO LTDA**

Rua Sergipe, 539
Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11

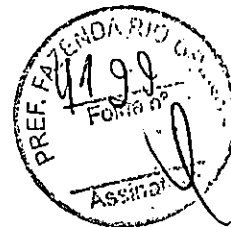
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada

Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040

Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no CNPJ nº 41.511.821/0001-70, Inscrição Estadual nº 90887872-82, estabelecida a Rua Bahia, 69 – sala 004, no Bairro Presidente Kennedy, Estado do Paraná - CEP 85.605-270, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança, mostrando serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo até a presente data que a desabone.

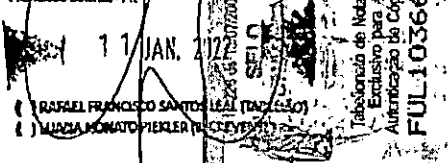
Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de itens:

RIVAROXABANA 20MG – CPR	560 CPR
METRONIDAZOL GEL VAG 50MG + APL	50 BIS
LOSARTANA POTASSICA 50MG	3.000 CPR
FENTANILA 0,05MG/ML – 10ML	15.000 AMP
BUTIL ESCOPOL.+ DIPIRONA SOD. – CPR	4.000 CPR
FISIOLOGICO 0,9% - 100ML	1.750 FRS
AMPICILINA 500MG – CAP	840 CAP
EPINEFRINA 1MG/ML – 1ML	100 AMP
CARBONATO DE LÍTIO 300MG – CPR	18.000 CPR
LUVA PROCED. LATEX C/PO TAM M C/100	2.020 CX
LUVA PROCED. LATEX C/PO TAM G C/100	2.460 CX
IPRATROPIO 0,25MG/ML – 20ML	200 FRS
PARACETAMOL 750MG – CPR	14.400 CPR
ACEBROFILINA 5MG/ML – 120ML – INF	50 FRS

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme o documento original a quem apresenta. Data: 10 de Janeiro de 2022.
Francisco Beltrão - PR



Francisco Beltrão 10 de janeiro de 2022.

Eleandro Tiecher
Eleandro Tiecher

CPF 015.618.289-04

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / Telefone: (46) 3523-0562



WF

WF MEDICAMENTOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no CNPJ nº 41.511.821/0001-70, Inscrição Estadual nº 90887872-82, estabelecida a Rua Bahia, 69 – sala 004, no Bairro Presidente Kennedy, Estado do Paraná - CEP 85.605-270, nos itens que nos forneceu os medicamentos eram de boa qualidade, atendendo todas as normas e requisitos, que a empresa é idônea e de confiança, trabalha com profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas. Atestamos também que empresa atendeu as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos seguindo padrões da Anvisa.

IBUPROFENO 600MG – CPR	50.000 CPR
METRONIDAZOL GEL VAG 50MG + APL	50 BIS
LOSARTANA POTASSICA 50MG - CPR	3.000 CPR
METOCLOPRAMIDA 10MG – CPR	12.000 CPR
BUTIL ESCOPOL.+ DIPIRONA SOD. – CPR	4.000 CPR
CARBAMAZEPINA 200MG – CPR	9.900 CPR
AMPICILINA 500MG – CAP	840 CAP
CARBONATO DE LÍCIO 300MG – CPR	18.000 CPR
LUVA PROCED. LATEX C/PO TAM M C/100	20.000 UN
LUVA PROCED. LATEX C/PO TAM G C/100	20.000 UN
IPRATROPIO 0,25MG/ML – 20ML	200 FRS
PARACETAMOL 750MG – CPR	14.400 CPR
SINVASTATINA 20MG – CPR	17.000 CPR

Itapoá, 22 de Março de 2022

43.025.186/0001-46

**WF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

Av Brasil, 2878
Princesa do Mar - 89249-000
Itapoá - Paraná

MAYARA KLUMP

PRAMIO:00947740

996

Assinado de forma digital por
MAYARA KLUMP

PRAMIO:00947740996

Dados: 2022.03.22 16:02:38

-03'00'

Mayara Klump Pramio
Sócia - Administrativa
CPF 009.477.409-96

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Processo nº 105/2022 – Protocolo nº 15522/2022

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, DECLARA, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E- mail: comercial01.destra@gmail.com

Assinado de forma digital por
LEONARDO CELLA
BASEGGIO
5321173958
Data: 2022.07.05 10:05:42 -03'00'

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LEONARDO CELLA BASEGGIO, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, portador(a) da carteira de identidade nº 9.114.793-9, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) LEONARDO CELLA BASEGGIO, Portador(a) do RG sob nº 9.114.793-9 e CPF nº 053.211.739-58, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial01.destra@gmail.com

Telefone: (46) 2601-1345 / 3524-6305

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 053.211.739-58, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 046/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contatos: (46) 2601-1345

E- mail: comercial01.destra@gmail.com

LEONARDO CELLA
BASEGGIO: 05321173958
Assinado de forma digital por
LEONARDO CELLA
BASEGGIO: 05321173958
Data: 2022.07.05 10:05:52 -03'00'

Destra

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

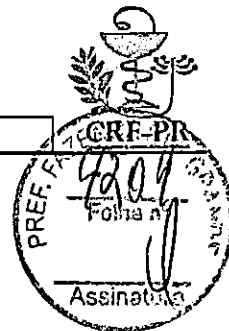
15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 06 de julho de 2022.

LEONARDO CELLA
Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:0532117395
321173958
Dados: 2022.07.05 10:05:59 -03'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio – Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 41.511.821/0001-70
Rua Bahia, 69 sala 004 Setor B – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contatos: (46) 2601-1345
E- mail: comercial01.destra@gmail.com



Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	27635
Razão Social:	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA DESTRA
CNPJ:	41.511.821/000170
Município:	FRANCISCO BELTRAO-PR

como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 10/05/2020 à 10/05/2022:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
11688	ANDREIA PINZ DANIELLI	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

Curitiba, 10 de Maio de 2022.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0E13-3630-EF07-7A31



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia, nº 69, sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 – 1394, E-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90887872-82, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, e de seu Contador Sr DORACI DIAS DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade profissional CRC/PR nº 057819/O-1, inscrito no CPF sob o nº 913.815.689-04, DECLARAM, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Francisco Beltrão/PR, 04 de maio de 2022.

**LEONARDO
CELLA
BASEGGIO
05321173958**

Assinado digitalmente por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=76085620000132, OU=presencial,
CN=LEONARDO CELLA BASEGGIO:
05321173958
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.04 16:19:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio – Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

**DORACI DIAS
DO
NASCIMENTO
:91381568904**

Assinado digitalmente por DORACI DIAS DO
NASCIMENTO:91381568904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000108, OU=presencial,
CN=DORACI DIAS DO NASCIMENTO:
91381568904
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.04 16:19:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
CONTADOR - CRC/PR No. 057819/O-1
CPF: 913.815.689-04

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

41.511.821/0001-70

Nome Fantasia

destra distribuidora de medicamentos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 004 setor b - presidente kennedy CEP: 85.605-270

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26731-7

Data do Cadastro

23/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.878915/2021-15**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.761, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EUOMED ARTIGOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 05.246.818/0001-75
25351.126019/2017-05 / 8150511
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711542213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ), diferindo do assunto peticionado: 867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

25351.126019/2017-05 / 8150511
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711859217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 723 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ), diferindo do assunto peticionado: 867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

Edital Agendamento de Transportes Ltda ME / 03.763.739/0001-43
25351.546119/2017-21 / 2096471

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4644261211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

LABCOR LABORATORIOS LTDA / 19.336.924/0009-49
25351.036767/2020-70 / 8208971

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4644057215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

JOSEFA NADIR DE JESUS GOIS ME / 32.709.875/0001-53
25351.997666/2016-91 / 7449032

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698407211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento para prestar serviços farmacêuticos, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.993/1973.

Edital Agendamento de Transportes Ltda ME / 03.763.739/0001-43
25351.249839/2016-95 / 8139891

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4644270211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA / 03.638.381/0001-27
0156280042 / 8003613

865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655385219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses e está com sua validade expirada, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / 10.779.833/0001-56
25000.04595/97-72 / 1031571

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4729348214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.762, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GREENCARE FARMACEUTICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 39.325.545/0001-03

25351.957939/2021-11 / 1267288

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4854835211

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.876.316/0001-30

25351.373113/2021-13 / 1267351

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3761458215

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70

25351.878915/2021-15 / 1267317

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4711573216

RLSF FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.749.978/0001-75

25351.017332/2021-15 / 1267209

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4964733214

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0184-09

25351.174267/2021-16 / 1267396

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 6579527218

DROGARIA E PERFUMARIA JRS LTDA - EPP / 20.827.467/0001-17

25351.045771/2021-18 / 1267257

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978234217

PALARO & FEDRIZZE LTDA / 41.346.535/0001-04

25351.856445/2021-21 / 1267226

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258378210

JV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA EIRELI / 28.496.359/0002-00

25351.045769/2021-31 / 1267230

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978228212

D. F. DAS MERCEDES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56

25351.067327/2021-45 / 1267411

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4938099217

AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA / 36.945.737/0001-24

25351.174399/2021-48 / 1267408

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 6579805218

GENESIO A MENDES & CIA LTDA / 82.873.068/0008-16

25351.504314/2021-61 / 1267365

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5188676214

Manipulare - Vet farmácia de manipulação ltda / 37.222.498/0001-47

25351.045770/2021-65 / 1267243

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978231212

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71

25351.711440/2021-70 / 1267379

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 6182034211

NATURELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 62.069.760/0003-74

25351.976455/2021-81 / 1267291

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4855595217

RIBEIRO E SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.308.583/0001-55

25351.878940/2021-91 / 1267321

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4711607218

Solutions Manipulação Eireli / 42.748.807/0001-57

25351.045768/2021-96 / 1267212

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4978225218

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.763, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA E DROGARIA OKUMA LTDA / 07.023.426/0001-00

25023.120432/2006-01 / 1379799

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4961166216

plnex logistic solution ltda / 30.104.500/0001-34

25351.423596/2018-09 / 1179547

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4739614219

25351.423596/2018-09 / 1179547

7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4739595214

Accord Farmacêutica Ltda. / 64.171.697/0004-99

25351.772421/2021-10 / 1265958

7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4644219215

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440706/2020-11 / 1246431

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4667661216

MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05

25351.333587/2021-14 / 1253811

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4655195215

MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.917.657/0001-83

25351.440706/2020-11 / 1246431

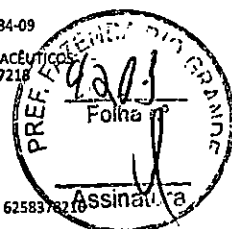
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4725503215

25351.216774/2017-15 / 1165570

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4667272210

COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 01.313.995/0001-03

25351.163746/2016-19 / 1155801





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa▶▶Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20220017

Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Inscrição Municipal: 313377

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Endereço: RUA BAHIA, 69, SALA 004 SETOR B PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605270

Protocolo: PRP2152604487

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 13 de janeiro de 2022

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 22OSASOMZ5

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.403.421-9

POLEGAR DIREITO

Dora Dias do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.403.421-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2015

NOME: DORACÍ DIAS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ROMAR DIAS DO NASCIMENTO
ANA DARCÍ DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=2894, LIVRO=9BAUX, FOLHA=94

CPF: 913.815.689-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/03/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PR-057810/D-1
NOME: DORACI DIAS DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO: ROMAR DIAS DO NASCIMENTO
ANA DARCI DO NASCIMENTO
Dora Dias do Nascimento
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 17/03/1978 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
DIPLOMAÇÃO: CPF: 813.815.689-04 RG: 6403421-8 SSP-PR
31/12/1998
TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): COLEGIO ESTADUAL MAURO DE ANDRADE
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.208/75.

**DATA DE EXPIRAÇÃO**
28/05/2010

Paulo César Castano de Souza
PRESIDENTE DO CRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1595/2021



Razão Social: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Inscrição Municipal: 313377

Endereço: RUA BAHIA, 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85605270

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 10 de maio de 2022

Validade: sexta, 16 de dezembro de 2022

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Andreia Pins Danielli CRF-PR 11688

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1 e Produtos para saúde e correlatos.

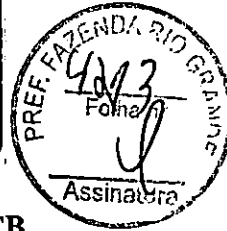
Código de Autenticidade: 22MPV4OHUE

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.22.0001425507-69

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

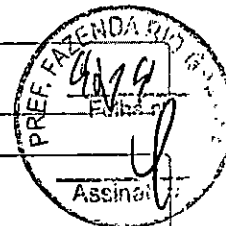
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 41.511.821/0001-70 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: BAHIA Número: 69 Complemento: SALA 004 SETOR B Bairro: PRES KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 200,00 m² Área Vistoriada: 200,00 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 60 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

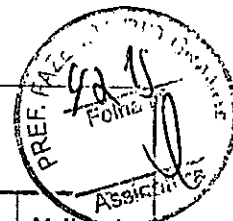
Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: HERVIRAX

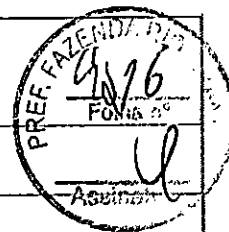
Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25000.032751/9966	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/07/2000
Nome Comercial	HERVIRAX	Registro	141070018	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	ACICLOVIR			Medicamento de referência	ZOVIRAX
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS			ATC	ANTIVIROTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

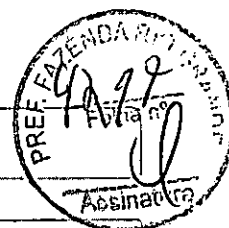
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1410700180018	CREME DERMATOLOGICO	19/11/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25 ATIVA	1410700180026	Comprimido	19/11/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	30 MG/G POM OFT CT BG AL X 4,5 ATIVA	1410700180034	POMADA OFTALMICA	17/07/2000	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	30 MG/G POM OFT CX 100 BG AL X 4,5 ATIVA	1410700180042	POMADA OFTALMICA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G ATIVA	1410700180050	CREME DERMATOLOGICO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1410700180069	Comprimido	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	ACICLOVIR				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LABCAÍNA

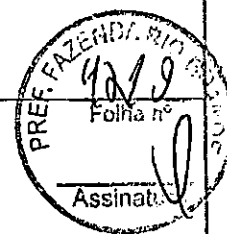
Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.392200/2005-41	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/01/2006
Nome Comercial	LABCAÍNA	Registro	141070056	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , LIDOCAÍNA			Medicamento de referência	XYLOCAÍNA
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G ATIVA	1410700560015	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/G POM DERM CT 100 BG AL X 25 G ATIVA	1410700560023	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 10 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560031	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700560041	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 20 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560058	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 20 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700560066	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G ATIVA	1410700560074	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30 G ATIVA	1410700560082	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRAÇA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

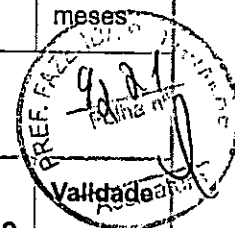
Detalhe do Produto: losartana potássica

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.312456/2008-26	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	19/01/2009
Nome Comercial	losartana potássica	Registro	125680202	Vencimento do registro	01/2029
Princípio Ativo	losartana potássica			Medicamento de referência	Cozaar
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

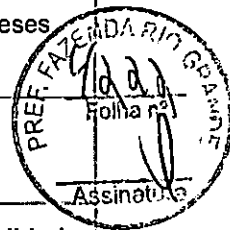
MEDIDA CAUTELAR

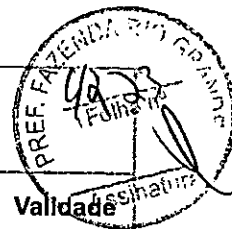
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020015	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020023	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020031	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX 900 ATIVA	1256802020041	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020058	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020066	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020074	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 900 ATIVA	1256802020082	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020090	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020104	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020112	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020120	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020139	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020147	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

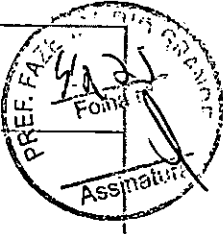




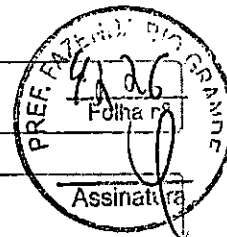
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020155	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020163	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256802020171	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1256802020181	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1256802020198	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256802020201	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256802020211	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 ATIVA	1256802020228	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Princípio Ativo	losartana potássica				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada	Não
	

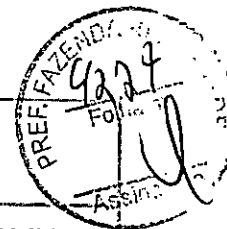
Consultas / Medicamentos / Medicamentos



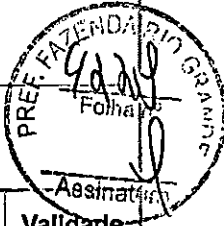
Detalhe do Produto: NOVOSIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25000.013335/8884	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	05/04/1999
Nome Comercial	NOVOSIL	Registro	113430052	Vencimento do registro	04/2029
Princípio Ativo	METOCLOPRAMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1134300520010	SOLUÇÃO ORAL	15/05/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134300520022	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1134300520030	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2001	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134300520049	SOLUÇÃO INJETAVEL	15/05/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134300520057	COMPRIMIDO SIMPLES	17/03/2003	24 meses
Princípio Ativo	METOCLOPRAMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: - 19.570.720/0001-10 - Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL - Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada		Não			
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	4 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1134300520065	SOLUÇÃO ORAL	17/03/2003	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PARACETAMOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.002896/2003-63	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	05/06/2003
Nome Comercial	PARACETAMOL	Registro	113430101	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	PARACETAMOL			Medicamento de referência	TYLENOL
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 ATIVA	1134301010011	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 ATIVA	1134301010028	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301010036	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses



Princípio Ativo	PARACETAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: hipolabor farmacêutica Ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: hipolabor farmacêutica Ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301010044	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 ATIVA	1134301010052	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 ATIVA	1134301010060	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.542.658-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 41.511.821/0001-70	Nome/Razão Social DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
RG/Inscrição Estadual 9088787282	Logradouro e Número BAHIA, 69		
Bairro PRESIDENTE KENNEDY	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.605-270	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			Porto Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos			
Detalhes da Atividade comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Coordenadas UTM (E-N) 295061.2 - 7114426.0	Logradouro e Número Rua Bahia, 69, sala comercial 004 bloco B		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Presidente Kennedy	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.605-270

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água de Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,06	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente drenagem pluvial	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,03	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 200101 - Papel e cartão	Quant/Dia 0,50 kg	Destino Final Reciclagem externa			

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES	
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.	
2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.	
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.	
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.	
5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.	
ão será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.	
6. É proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.	
7. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.	
8. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.	
9. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.	
10. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.	

EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO

Curitiba, 16 de Abril de 2021 Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.	Assinatura do Representante  Digitally signed by INSTITUTO ÁGUA E TERRA:85598162000178 Date: 2021.04.16 09:50:35 BRT EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Bahia, nº 69 – Presidente Kennedy – Francisco Beltrão-PR – CEP 85.605-270, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, e no Cadastro Estadual sob nº 90887872-82, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, Administrador, casado, Carteira de Identidade nº 91147939, C.P.F. nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, Nº 70, bairro São Cristóvão, cidade de Francisco Beltrão, Cep: 85.601-371, no Estado do Paraná;

CONTRATADO: ANDREIA PINZ DANIELLI, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 53940340 PR, CPF 898.602.920-00, inscrita no CRF-PR sob nº 11.688, residente e domiciliada na Rua Dos Cedros, 210, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão – PR, Cep: 85.601-734.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Farmacêuticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços farmacêuticos, à **CONTRATANTE**, em seu estabelecimento, localizado no município de Francisco Beltrão-PR.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em responsabilidade como Assistente Técnica perante os Órgãos Competentes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 2ª, executando as tarefas

ANDREIA PINZ
DANIELLI:8986
0292000
Assinado de forma digital por ANDREIA DANIELLI:89860292000
Data: 2021.11.09 11:56:43 -03'00'

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:05321
173958
Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
Data: 2021.11.09 11:56:43 -03'00'



necessárias solicitadas pela CONTRATANTE, nos moldes dos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço técnico a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA utilizará de todo o seu corpo técnico para a realização e desenvolvimento dos serviços que lhe foram confiados, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA se obriga ainda ao fornecimento de relatório estatístico, até o quinto dia útil de cada mês, constando os resultados e técnicas apresentados durante todo o período contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de Assistente Técnica, quando solicitada.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE se obriga a receber o relatório estatístico mensal, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com a CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.570,45 (um mil quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula 7ª. A CONTRATADA se compromete em prestar 20:00 horas semanais de segunda à sexta-feira das 13:30 hs às 17:30 hs.

Cláusula 8ª. A CONTRATADA prestará serviços AUTÔNOMO, podendo prestar serviços à terceiros conforme seu interesse.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento,

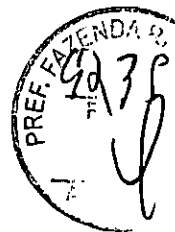
ANDREIA
PINZ
DANIELLI:89
860292000

Assinado de forma
digital por ANDREIA
PINZ
DANIELLI:8986029200
Dados: 2021.11.09
11:58:08 -03'00'

LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:0
5321173958

Assinado de forma
digital por LEONARDO
CELLA
BASEGGIO:053211739
58
Dados: 2021.11.09
11:57:10 -03'00'

devendo comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá vigência a partir do dia 11 de outubro de 2021 e por prazo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via de igual teor.

Francisco Beltrão-PR, 11 de outubro de 2021.

LEONARDO CELLA
BASEGGIO: 053211739
5321173958
Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA
BASEGGIO: 053211739
Dados: 2021.11.09 11:57:32 -03'00'

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Leonardo Cella Baseggio
Administrador

ANDREIA PINZ DANIELLI
60292000
Assinado de forma digital por ANDREIA PINZ DANIELLI
DANIELLI: 89860292000
Dados: 2021.11.09 11:57:49 -03'00'

ANDREIA PINZ DANIELLI
Farmacêutica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



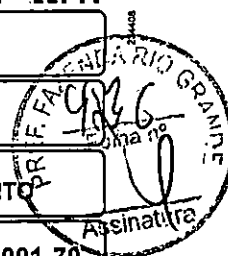
CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 27635	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4BBB7A73CDE36A1D063B39C8B1DF8DC2
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DESTRA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BAHIA 69 SL 4 SETOR B	CNPJ 41.511.821/0001-70	
LOCALIDADE PRESIDENTE KENNEDY	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	11688	ANDREIA PINZ DANIELLI		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luiza Perelra - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inclso I, todos da Lei 13.021/14.

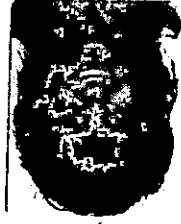
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

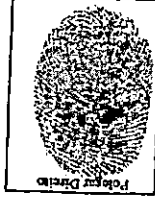


R.G. nº SSP/PR 5.394.034-0
C.P.F./M.F. nº 898.602.920-00
Título de Eleitor nº 606.661.004-26
Sec. 40

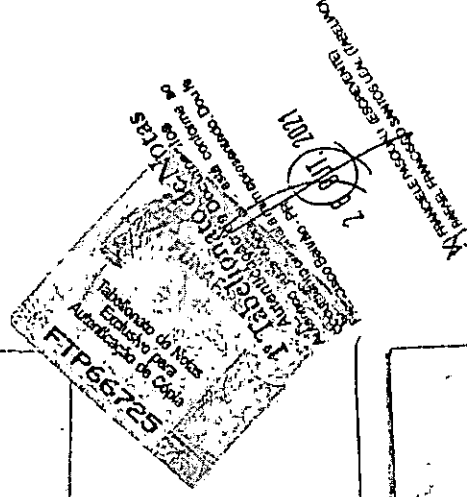
Certificado Militar nº



Curitiba, 28 de janeiro de 2000
Local e data da Expedição



Procurador do Município
Assinatura do Portador
Andréa Pinz



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11688- Em 26.01.99
Portador ANDREIA PINZ
Filiação Nilso Pinz e
Neiva Pinz
Data Nas. 15.02.74 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Toledo - PR
Diplomado pela Universidade Estadual de Pon-
ta Grossa - UEPG Em 05.02.98
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de
acordo com art. 1º da Lei nº 6.256/75

REGISTRO GERAL: 5.394.034-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2018

NOME: ANDREIA PINZ DANIELLI

FILIAÇÃO: NILSO PINZ
NEIVA PINZ

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, NOVA SANTA ROSA
C.CAS=1552, LIVRO=4B, FOLHA=208

PIS/PASEP: 127.09512.51-6

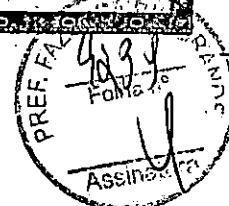
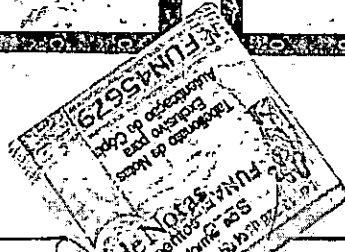
CPF: 898.602.920-00

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 22/06/83

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO



1 Tabelionato de Notas - RN 25
 Autenticado de documentos
 Numero 250, 2002
 Documento original em
 Francisco Brito - RJ
 10 FEB 2002
 AL. ESPERIDITO
 MANTO LEA (RSCUC)

9501605341



16.823.763-0

16-828-768-0



Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ANDREIA PINZ DANIELLI
Inscrição: 11688
CPF: 898.602.920-00
Endereço: RUA DOS CEDROS 210, INDUSTRIAL
CEP: 85-601.734
Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO



Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 23/06/2022 às 08:55:21.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

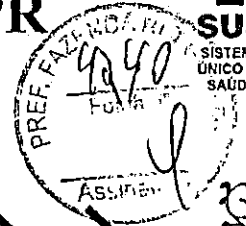
Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B86C-CD53-1925-6218





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Departamento de Vigilância em Saúde



Certificado de Regularidade

Medicamentos psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial - Portaria 344/98-SVS-MS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

2022

RAZÃO SOCIAL.: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ.....: 41.511.821/0001-70

Atividade.....: Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde

ENDEREÇO.....: Rua Paula Freitas, 33 - sala 004 - Nossa Senhora Aparecida

CIDADE.....: Francisco Beltrão

RESP. TÉCNICO.: Andreia Pinz Danielli CRF-PR 11.638

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF-PR 2707
DVS - Francisco Beltrão - PR



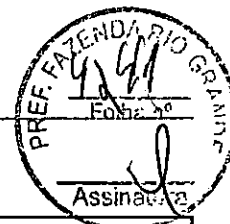
Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PRC2211491575

NIRE 41209841234
CNPJ 41.511.821/0001-70

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BAHIA, Nº 69, SALA 004 SETOR B, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-270

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20222943530	09/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20222943530	09/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220269092	27/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220269092	27/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20211640018	09/04/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41209841234	09/04/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 15:51:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHC2D31Q.



PRC2211491575





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DORACI DIAS DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : PR-057819/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.815.689-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/05/2022 as 15:30:31.

Válido até: 23/08/2022.

Código de Controle: 550251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.403.421-9

POLEGAR DIREITO

Dora Dias do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.403.421-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2015

NOME: DORACÍ DIAS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ROMAR DIAS DO NASCIMENTO
ANA DARCÍ DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: S.ANT.SUDESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-PCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS-2884, LIVRO-9BAUX, FOLHA-84.

CPR: 913.615.689-04

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

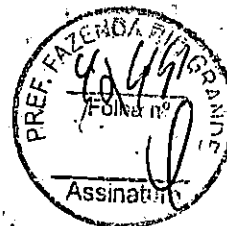
LEI Nº 7.118 DE 20/08/63

PROCESSO PLASTIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PR-057818/D-1
NOME	
DORACI DIAS DO NASCIMENTO	
FILIAÇÃO	
ROMAR DIAS DO NASCIMENTO	
ANA DARCÍ DO NASCIMENTO	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

Doraci Dias do Nascimento

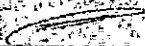


NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/08/1978	BRASILEIRA	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
31/12/1099	913.815.688-04	8403421-9 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLEGIO ESTADUAL MARCO DE ANDRADE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/48, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO
28/03/2010


 Paulo César Caselato de Souza
 PRESIDENTE DO CFC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.511.821/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41209841234
CNPJ	41.511.821/0001-70
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	2019
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	628

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	2019
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	628
Data de inicio	09/04/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.F2.B3.7A.FB.0D.EE.F9.F4.EC.29.D7.CC.78.DD.09.97.17.2B.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41209841234	CNPJ 41.511.821/0001-70	
NOME EMPRESARIAL DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 09/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO 2019	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.F2.B3.7A.FB.0D.EE.F9.F4.EC.29.D7.CC.78.DD.09.97.17.2B.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	05369847940	FELIPE CELLA BASEGGIO:0536984794 0	735720971537768774 3	20/04/2022 a 20/04/2023	Não
Outros	05321173958	LEONARDO CELLA BASEGGIO:0532117395 8	786283506680869251 1	20/04/2022 a 20/04/2023	Sim
Contador	91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568 904	531098416989411811 7	10/08/2021 a 10/08/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	88087336968	ADENILSON MIRANDA:88087336968	622034529706492186 3	10/08/2021 a 10/08/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

93.F2.B3.7A.FB.0D.EE.F9.F4.EC.29.D7
.CC.78.DD.09.97.17.2B.67-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 13:41:34

E9.41.EB.89.14.56.81.E9
F9.CD.D0.8B.D3.15.68.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



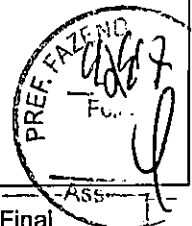
Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 46.783,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 45.783,43
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 34.420,19
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 665,92
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 665,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 33.754,27
UNICRED COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 33.754,27
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
COTAS CAPITAL UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 46.783,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.040,60
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.313,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.313,00
BASCEL SOLUCOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.364,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 949,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 727,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 727,60
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 719,95
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 39.742,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL LEONARDO CELLA BASEGGIO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL FELIPE CELLA BASEGGIO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (10.257,17)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (10.257,17)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (10.257,17)

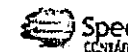
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.F2.B3.7A.FB.0D.EE.F9.F4.EC.29.D7.CC.78.DD.09.97.17.2B.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

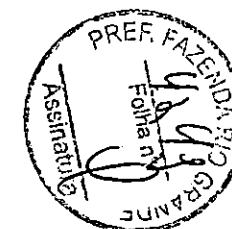
Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021

CNP 41.511.821/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

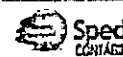
Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)10.257,17
Lucro Líquido do Ano		0,00
TOTAL		(-)10.257,17
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)10.257,17
Notas		





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.363,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.363,24
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.412,37)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.363,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (40,03)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (8,69)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (4.679,23)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.679,23)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 5.271,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.528,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.156,58)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (358,78)
(-) MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.562,01)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA		R\$ (0,00)	R\$ (250,19)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (995,00)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (134,70)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.947,44)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.908,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (310,94)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,94)
(-) DESP BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (308,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (61,30)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (61,30)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.257,18)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (10.257,18)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.257,18)

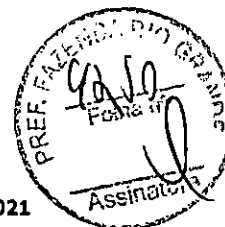
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.F2.B3.7A.FB.0D.EE.F9.F4.EC.29.D7.CC.78.DD.09.97.17.2B.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 41.511.821/0001-70
Período: 09/04/2021 - 31/12/2021



Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	45.783,43 + 0,00	6,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.040,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	45.783,43	6,50
	Passivo Circulante	7.040,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	45.783,43 - 0,00	6,50
	Passivo Circulante	7.040,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	34.420,19	4,89
	Passivo Circulante	7.040,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	46.783,43	6,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.040,60 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	7.040,60	0,18
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	39.742,83 + 0,00	

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
ACT-Safeweb 17/01/2022 16:13:50 -03:00

DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568904
ACT-Safeweb 17/01/2022 16:09:08 -03:00

LEONARDO CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.211.739-58

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

FELIPE CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.698.479-40

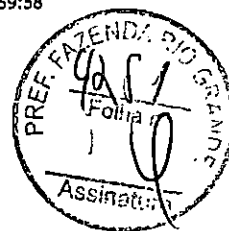
FELIPE CELLA BASEGGIO:05369847940
ACT-Safeweb 17/01/2022 16:12:14 -03:00



Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:

1
0001
17/01/2022
15:59:58



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 41.511.821/0001-70, constituída em 09/04/2021, tributada pelo LUCRO REAL. CNAE principal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com sede na Rua Bahia, 69, Sala 004 Setor B, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-270.

2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

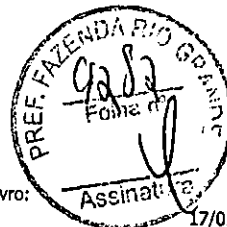
Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a MOEDA funcional da

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha: 2
Número Livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58



empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração da empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando-se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2021 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

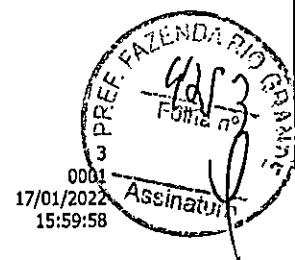
A entidade apurou no fechamento do exercício PREJUÍZO totalizando R\$ 10.257,18.

7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:



econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 46.783,43.

8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 45.783,43:

- a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA GERAL totalizando o saldo de: R\$ 665,92;
- b) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto a UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO totalizando o saldo de: R\$ 33.754,27;
- c) A entidade dispõe de valores em DUPLICATAS A RECEBER totalizando R\$ 11.363,24.

9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

- a) Ao final do exercício 2021 a empresa não possuía mercadorias em seu estoque.

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade possui em seu ATIVO NÃO CIRCULANTE o valor total de R\$ 1.000,00 referente a cotas capital na COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED.

11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:



imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

A entidade não possui bens em seu IMOBILIZADO ao término do exercício 2021.

12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados.

a) A empresa NÃO DISPÕE de valores referentes a INTANGÍVEIS.

13. DEPRECIAÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

a) A entidade até o momento não realiza DEPRECIAÇÃO, pois não possui bens em seu imobilizado.

14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

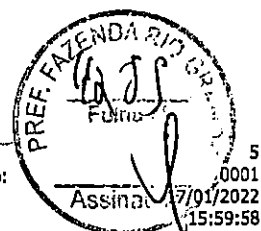
A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$ 46.783,43.

15. PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:



seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu PASSIVO CIRCULANTE no valor de R\$ 7.040,60, assim distribuído:

- a) A entidade possui valores devidos à FORNECEDORES totalizando R\$ 6.313,00;
- b) A entidade possui valores devidos de IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER, totalizando R\$ 727,60;

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade não possui obrigações em seu PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo. O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO da entidade ao final do período totalizou R\$ 39.742,83, sendo:

- CAPITAL SOCIAL: subscrito no valor total de R\$ 50.000,00 dividido em cotas de participação da seguinte forma:

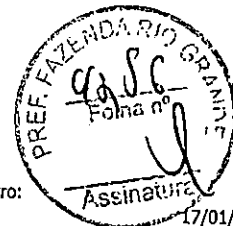
- a) O Sócio LEONARDO CELLA BASEGGIO possui 50,00%, das cotas de capital, representadas pelo valor nominal de R\$ 25.000,00.
- b) O Sócio FELIPE CELLA BASEGGIO possui 50,00%, das cotas de capital, representadas pelo valor nominal de R\$ 25.000,00.

- PREJUÍZOS ACUMULADOS: A entidade possui PREJUÍZOS ACUMULADOS no valor de R\$ 10.257,17, valor este que redutor do total do patrimônio líquido.

18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.



Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial.

A DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras ("balanço").

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO TOTALIZOU R\$ 665,92.

20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.

No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como "uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios".

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira "incerta", uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:



o mais próximo da realidade econômica da empresa.

O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial; e Resultado abrangente do período.

21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.

Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponível no balanço patrimonial da companhia.

Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxos de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Tipos de índices de liquidez

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.

Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um:

Índice de liquidez corrente

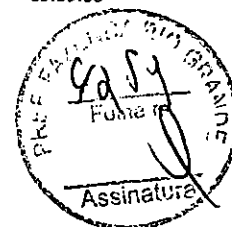
Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores, etc).

Empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:

8
0001
17/01/2022
15:59:58



- A empresa apresentou índice de liquidez corrente no período de 6,50.

Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses direitos são menos realizáveis no curto prazo.

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou índice de liquidez seca no período de 6,50.

Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.

Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou índice de liquidez geral no período de 6,50.

Índice de Solvência Geral

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

- A empresa apresentou índice de solvência geral no período de 6,64.

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
ACT-Safeweb29/03/2022 18:35:46 -03:00

DORACI DIAS DO
NASCIMENTO:91381568904
ACT-Safeweb29/03/2022 18:35:10 -03:00

LEONARDO CELLA BASEGGIO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.211.739-58

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/O-1
CPF: 913.815.689-04

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Insc. Junta Comercial: 41209841234 Data: 09/04/2021

Folha: 9
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2022
Hora: 15:59:58

FELIPE CELLA BASEGGIO:05369847940
ACT-Safeweb29/03/2022 18:37:07 -03:00

FELIPE CELLA BASEGGIO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.698.479-40





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DORACI DIAS DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : PR-057819/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.815.689-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/05/2022 as 15:30:31.

Válido até: 23/08/2022.

Código de Controle: 550251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

LICITAÇÃO Nº: 2.508

Emissão: 05/07/2022	Vendedor: LICITAÇÃO INTERNA 2021
Cliente: 3.161 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02	Inscrição/RG:
Endereço: RUA JACARANDA	Nº: 300
Bairro: EUCALIPTOS	Cidade: FAZENDA RIO GRANDE
Pregão: 46/2022	Abertura: 06/07/2022
	Vencimento:
	Telefone: 04 8271-255
	Compl:
	UF: PR CEP: 83820001

ITENS VENCEDORES:

LOTE UNICO

Lote	Ordem	Produto	Procedência	Nome Comercial	Reg Ms	Marca
LOTE UNICO 94	19514	SULF. GLICOSAMINA 1,5G + SULF. CONDROITINA 1,2G C/30 SCH	N	CONDROFLEX 1,5G/1,2G C/30 SCH	1221400690056	ZODIAC
Qtde: 360,00	Un: SCH	Valor Unit:	3,4100 TRÊS REAIS E QUATRO MIL CEM DÉCIMO DE MILÉSIMO			
		Valor Total:	1.227,60 UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS MIL DÉCIMO DE MILÉSIMO			

Total: 1.227,60 HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS



Bellyn

Obs:

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil - 001; Agência: 0495-2, Conta: 65896-0;

Banco: Caixa Econômica Federal - 104; Agência: 0602, Conta: 1673-7;

DECLARA QUE PARA OS PRODUTOS CONSTANTES NO CONVÊNIO ICMS 87/02, NO PREÇO OFERECIDO JÁ CONSTAM A DESONERAÇÃO DE ICMS.

DECLARAMOS QUE O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos. DECLARAMOS QUE Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante; Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. DECLARAMOS QUE O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I; DECLARAMOS QUE Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta sexta-feira; DECLARAMOS QUE Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DECLARAMOS QUE O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura; DECLARAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA DOS ITENS SÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL;

Assinado digitalmente por: MAURICIO

MACIAG:03908781973

O tempo: 12-07-2022 15:23:28

MAURICIO MACIAG

ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

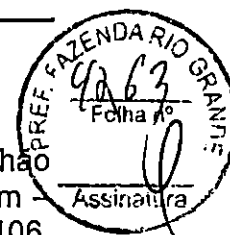
CPF: 039.087.819-73 RG: 6.794.362-7

E-mail: licitacao@dimeva.com.br



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**



LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20193938944, por despacho em sessão de 05/07/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

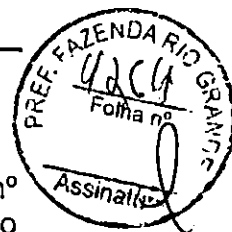
CLÁUSULA PRIMEIRA - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS:

Os dados do sócio **MAURICIO MACIAG**, ficam alterados para: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73 e Cédula de Identidade RG sob nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR em 07/11/2001, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01661947984, emitida pelo DETRAN/PR em 11/05/2021, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 1165, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260 Pato Branco - PR.

Os dados do sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, ficam alterados para: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade Pato Branco - PR, inscrito no CPF nº. 064.505.249-36, Cédula de Identidade RG sob nº 9.868.858-7, expedida por

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**



SESP/PR em 10/07/2003 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 04231827114 emitida pelo DETRAN/PR em 23/02/2016, residente e domiciliado na Rua Mila, nº 57, no Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-263, na cidade de Pato Branco – PR.

Os dados do sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** ficam alterados para: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04 e Cédula de Identidade RG sob nº 3.148.548-7 expedida por SESP/PR em 24/03/2015, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 222, Apto 402, Centro, CEP: 85.501-045 Pato Branco – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios aprovam o ingresso na sociedade de **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.373/0001-83, com sua sede e foro na Rua José Fraron, nº 155, Sala 04, Bairro Fraron, na Cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.503-320, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210020788, em sessão de 16/07/2021, neste ato representada por seu administrador **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Consoante a 1ª Alteração Contratual da empresa **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, houve aumento de capital social mediante a integralização de 100% das quotas da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** pertencentes aos sócios **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, **MAURICIO MACIAG**, **MARCOS AFONSO PASTORELLO** e **MARCIANO REGIS TONUS**, anteriormente qualificados. Dessa maneira:

- o sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.
- o sócio **MAURICIO MACIAG**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.
- o sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais,

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.

- o sócio **MARCIANO REGIS TONUS**, o qual é detentor de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, transfere a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, à sócia ingressante **TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**, retirando-se neste ato do quadro de sócios da Sociedade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios renunciaram expressamente a qualquer direito de preferência que possam ter em relação às cessões e transferências ora realizadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios e a Sociedade dão-se neste ato, reciprocamente a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação em relação à operação ora realizada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sócia remanescente, detentora de 100% do capital social, considerando a disposição constante no § 1º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, decide que a sociedade permanecerá como limitada unipessoal.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência das deliberações acima, fica alterado o caput da Cláusula do capital social do contrato social da sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

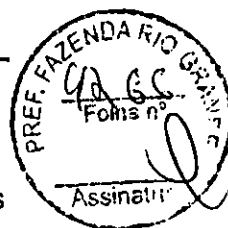
“O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre a sócia”:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00

CLÁUSULA QUINTA – A sócia elege para compor o quadro de administradores da sociedade, os administradores não sócios **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, **MAURICIO MACIAG**, **MARCOS AFONSO PASTORELLO** e **MARCIANO REGIS TONUS**, já qualificados, de forma individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**



onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros administradores.

CLÁUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – À vista da modificação ora ajustada, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.373/0001-83, com sua sede e foro na Rua José Fraron, nº 155, Sala 04, Bairro Fraron, na Cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.503-320, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210020788, em sessão de 16/07/2021, neste ato representada por seu administrador **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade Pato Branco - PR, inscrito no CPF nº. 064.505.249-36, Cédula de Identidade RG sob nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR em 10/07/2003 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 04231827114 emitida pelo DETRAN/PR em 23/02/2016, residente e domiciliado na Rua Mila, nº 57, no Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-263, na cidade de Pato Branco – PR; única sócia componente desta sociedade empresária limitada unipessoal, considerando a disposição constante no § 1º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**



20193938944, por despacho em sessão de 05/07/2019, resolve proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço: estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

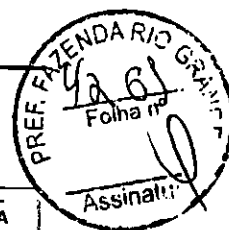
Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre a sócia:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**



SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos administradores não sócios **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04 e Cédula de Identidade RG sob nº 3.148.548-7 expedida por SESP/PR em 24/03/2015, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 222, Apto 402, Centro, CEP: 85.501-045 Pato Branco – PR; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava – PR, inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73 e Cédula de Identidade RG sob nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR em 07/11/2001, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01661947984, emitida pelo DETRAN/PR em 11/05/2021, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 1165, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260 Pato Branco – PR; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade Pato Branco - PR, inscrito no CPF nº. 064.505.249-36, Cédula de Identidade RG sob nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR em 10/07/2003 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 04231827114 emitida pelo DETRAN/PR em 23/02/2016, residente e domiciliado na Rua Mila, nº 57, no Bairro Cristo Rei, CEP 85.506-263, na cidade de Pato Branco – PR; e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé – RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros administradores.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.



CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 12 de novembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO VARNIER

MAURICIO MACIAG

MARCOS AFONSO PASTORELLO

MARCIANO REGIS TONUS

TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA
Representada por **MARCOS AFONSO PASTORELLO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03908781973	MAURICIO MACIAG
06450524936	MARCOS AFONSO PASTORELLO
39606791904	LUIZ AUGUSTO VARNIER
58206523049	MARCIANO REGIS TONUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 14:47 SOB N° 20217809782.
PROTOCOLO: 217809782 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108556490. CNPJ DA SEDE: 76386283000113.
NIRE: 41200386470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2021.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43803105211085380970
Data: 31/05/2021 08:58:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal: C/AL041996-XPZE



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Atualizado de M. Convênio
TJ/PB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.148.548-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.148.548-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2015

NOME: LUIZ AUGUSTO VARNIER

FILIAÇÃO: LEONORIO VARNIER
ADILES VARNIER

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1961

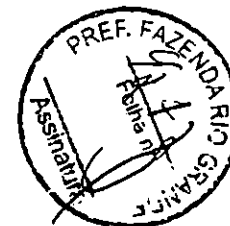
DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS-7843; LIVRO-248; FOLHA-220

CPF: 396.067.919-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/03

É PROIBIDO PLASTIFICAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda mão, 31 de maio de 2021 09:03:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:32:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43803105211085380970-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b9d60be4e2d052eb439873454bbda1ada66cc79c3feeeacc52fc632cd5dffd1382b
1905b5d4641830901ac7f6c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43803103212474965260-1
Data: 31/03/2021 08:58:10
Valor Total do Atto: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL158498-SDJ



CNJ: 06.870-0

Cartório: Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Autuação de M. Chancelari
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.794.362-7

POLEGAR DIREITO

Mauricio Maciag

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.794.362-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2017

NOME: MAURICIO MACIAG

FILIAÇÃO: ANTONIO MACIAG
MARISTELA MACIAG

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12528, LIVRO=41B, FOLHA=171

CPF: 039.087.819-73

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

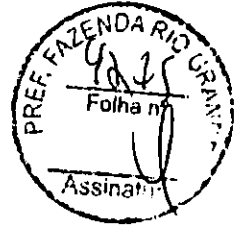
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:32:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43803103212474965260-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b9711695225394aa26564824642b8a8efccba3c670d3644601744c38059783ecc2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FED. DO ESTADO DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATOS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MARCOS AFONSO PASTORELLO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF: 9868858-7 / PR

CPF: 064.505.249-36 DATA NASCIMENTO: 12/06/1989

FILIAÇÃO: GREGÓRIO PASTORELLO

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

IP REGISTRO: 04231827114 VALIDADE: 12/11/2023 IN HABILITAÇÃO: 16/11/2007

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Marcos A. Pastorello*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 13/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 639248442663 PRO15336747

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733834621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:33:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43800701190918330335-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0ba7d85194459f6e302bb6dd92e19beb26db45ef3d04dc7923f3e6fa632f935d3a2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43801507212584830945-1

Data: 15/07/2021 11:45:54

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AL18/713-4N9P

Catório Azavedo Bastos

Av. Prédio Epitácio Pessoa - 1145 - Jd. -
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB -
 (51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br -
<http://azavedobastos.net.br>

Valer Azavedo de M. Cavalcanti

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/43801507212584830945>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.660.193-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.660.193-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2018

NOME: MARCIANO REGIS TONUS

FILIAÇÃO: ARI TONUS
 NILVA EDNA DE BONA TONUS

NATURALIDADE: GUAPORÉ/RS DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1978

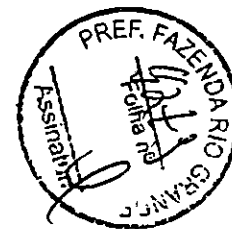
DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BARROCO/PR, DA REDE
 C.CAS-8501, LIVRO-27B, FOLHA-63

CPE: 682.065.230-49

CURTISA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.06.83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:47:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:34:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43801507212584830945-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b5124bcc1e6ce0fb49a1918d82100e0293c5f6a95ee45fed9719f1c23d1c408422b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.386.283/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1982
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMEVA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE FRARON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.503-320	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATÓ BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOPAESE@DIMEVA.COM.BR	TELEFONE (46) 3224-3767/ (46) 9106-3571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.386.283/0001-13

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2022 a 29/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022063000455439152974

Informação obtida em 01/07/2022 13:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:21 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0948.87FD.956F.C7C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026950637-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 76386283000113
NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13
ENDEREÇO...: JOSE FRARON , 155 - FRARON
CEP.....: 85503320
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES** referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 31/05/2022. ✓
Válida até: 29/08/2022. ✓
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0076711
Código de autenticidade da certidão: 114382169114382



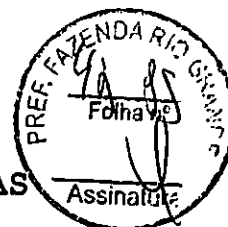
Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 31 de Maio de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Certidão nº: 7921764/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:59:56

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartori@distribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 30 de Junho de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE

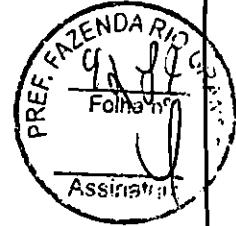
Custas = R\$ 41,14
Página 0001/0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/07/2022 14:50:46 que o documento de hash (SHA-256) 26989a75503c983d7424aa124315418a81fcb69efcb218e12cc07cfa9026b908 foi validado em 01/07/2022 14:13:02 através da transação blockchain 0x7338f7fea10acd37d26f400f4a89543118c4c23b26d575b2dffa022660cce24a9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 71658)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26999a75503c983d7424aa124315418a81fcb89efcb218e12cc07cfa9026b908** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 71658** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA 01-07"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA 01-07"**, faz prova de que em **01/07/2022 14:12:30**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2022 14:50:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7338f7fea10acd37d26f400f4a89543118c4c23b26d575b2dff622660cce24a9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartorioldistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 30 de Junho de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE

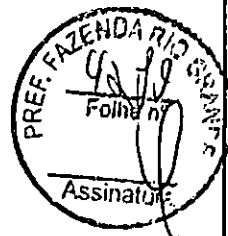
Custas = R\$ 41,14
Página 0001/0001



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/07/2022 14:49:23 que o documento de hash (SHA-256)
bab55b811e898a31fcab763006e3717619f187daa34542fd786abac91bc43100 foi validado em 01/07/2022 14:13:15 através da transação blockchain
0x16f4f1c22b7e01fd454d9f90f6376aaeb4cb77f7e391c16461f204ec23c28c3 e pode ser verificado em <https://www.dutin.com/FileCheck> (NID: 71661)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `bab55b811e898a31fcab763006e3717819f187daa34542fd786abac91bc43100` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 71661 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RECUPERAÇÃO 01-07", cujo assunto é descrito como "RECUPERAÇÃO 01-07", faz prova de que em 01/07/2022 14:13:18, o responsável Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/07/2022 14:49:12 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x16f4f1c22bf7e01fd454dff90f6376aaeb4cb77f7e391c16461f204ec23c28c3`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final	Assinatura
ATIVO		R\$ 4.684.909,13	R\$ 5.626.854,91	
CIRCULANTE		R\$ 4.318.060,58	R\$ 5.395.330,36	
DISPONÍVEL		R\$ 927.473,36	R\$ 1.785.339,31	
CAIXA		R\$ 186.544,78	R\$ 124.936,69	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 37.588,92	R\$ 274.073,73	
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 703.339,66	R\$ 1.386.328,89	
CLIENTES		R\$ 677.169,96	R\$ 1.450.149,58	
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 677.169,96	R\$ 1.450.149,58	
CRÉDITOS		R\$ 180.272,07	R\$ 267.551,17	
ADIANTEMENTOS		R\$ 130.926,73	R\$ 246.771,23	
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 49.345,34	R\$ 20.779,94	
ESTOQUES		R\$ 2.533.145,19	R\$ 1.892.290,30	
ESTOQUES		R\$ 2.533.145,19	R\$ 1.892.290,30	
NÃO CIRCULANTE		R\$ 366.848,55	R\$ 231.524,55	
CREDITOS		R\$ 1.355,35	R\$ 1.029,10	
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.355,35	R\$ 1.029,10	
INVESTIMENTOS		R\$ 43.012,95	R\$ 55.824,46	
CONSÓRCIOS		R\$ 39.777,74	R\$ 52.111,27	
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.235,21	R\$ 3.713,19	
IMOBILIZADO		R\$ 322.480,25	R\$ 174.670,99	
IMOBILIZADO		R\$ 648.275,00	R\$ 496.275,00	
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (325.794,75)	R\$ (321.604,01)	
PASSIVO		R\$ 4.684.909,13	R\$ 5.626.854,91	
CIRCULANTE		R\$ 3.001.663,24	R\$ 3.280.147,66	
FORNECEDORES		R\$ 2.369.969,86	R\$ 3.042.284,02	
FORNECEDORES		R\$ 2.369.969,86	R\$ 3.042.284,02	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.614,74	R\$ 157.574,68	
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 2.614,74	R\$ 157.574,68	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 59.247,88	R\$ 70.931,87	
SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.969,81	R\$ 32.234,94	
PROVISÕES		R\$ 28.278,07	R\$ 38.696,93	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 569.830,76	R\$ 9.357,09	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 569.830,76	R\$ 9.357,09
NÃO CIRCULANTE		R\$ 390.763,85	R\$ 641.687,68
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 390.763,85	R\$ 641.687,68
EMPRESTIMOS		R\$ 379.271,03	R\$ 641.687,68
FINANCIAMENTOS		R\$ 11.492,82	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.292.482,04	R\$ 1.705.019,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 308.802,89	R\$ 292.482,04
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 291.666,71	R\$ 291.666,71
RESERVA DE LUCROS		R\$ 17.136,18	R\$ 815,33
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (16.320,85)	R\$ 412.537,53
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (16.320,85)	R\$ 412.537,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.286.240,34	R\$ 33.368.072,53
Vendas de Mercadorias		R\$ 19.286.240,34	R\$ 33.368.072,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.784.789,21)	R\$ (4.853.436,02)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (390.315,94)	R\$ (486.979,61)
(-) (-) Devolução de Vendas M.I.		R\$ (390.315,94)	R\$ (486.979,61)
ABATIMENTOS		R\$ (5.067,82)	R\$ 0,00
(-) Bonificação de Vendas M.I.		R\$ (5.067,82)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.389.405,45)	R\$ (4.366.456,41)
(-) (-) COFINS		R\$ (163.915,29)	R\$ (123.416,21)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.705.679,28)	R\$ (2.985.868,38)
(-) (-) ICMS DIFAL VENDA NAO CONTRIBUINTE		R\$ (484.274,34)	R\$ (1.230.260,21)
(-) (-) PIS		R\$ (35.536,54)	R\$ (26.911,61)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (13.499.378,02)	R\$ (24.442.633,24)
(-) COFINS S/ Compras		R\$ 169.228,87	R\$ 120.429,88
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 119.403,73	R\$ 251.492,51
(-) Estoque Final		R\$ 25.733.019,08	R\$ 31.125.504,00
(-) ICMS S/ Compras		R\$ 1.548.523,73	R\$ 2.818.133,21
(-) PIS S/ Compras		R\$ 36.808,56	R\$ 26.179,11
(-) Compra Mercadorias Revenda		R\$ (15.768.441,82)	R\$ (27.017.601,06)
(-) Estoque Inicial		R\$ (25.216.230,99)	R\$ (31.539.747,65)
(-) Outros Insumos		R\$ 0,00	R\$ (412,00)
(-) Quebras e Perdas no Estoque		R\$ (121.689,18)	R\$ (226.611,24)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.720.766,19)	R\$ (2.957.504,25)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.036.029,06)	R\$ (951.387,20)
(-) 13º Salário		R\$ (38.839,60)	R\$ (39.706,90)
(-) Férias		R\$ (45.117,61)	R\$ (54.718,55)
(-) INSS		R\$ (152.804,05)	R\$ (124.661,97)
(-) FGTS		R\$ (50.789,40)	R\$ (44.149,67)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (6.813,26)	R\$ (7.893,07)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (2.313,90)	R\$ (4.086,89)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (39.725,36)	R\$ (46.880,00)
(-) Horas Extras		R\$ (12.528,60)	R\$ (3.030,12)
(-) Uniformes		R\$ (6.501,06)	R\$ (13.446,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

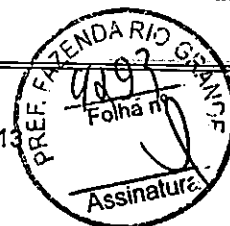
Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (6.144,08)	R\$ (4.487,60)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (1.393,69)	R\$ (1.070,00)
(-) Plano de Saúde/Odontológico		R\$ (7.853,81)	R\$ (8.237,97)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (463.248,67)	R\$ (427.312,66)
(-) Confraternizações		R\$ (26.334,10)	R\$ (15.870,86)
(-) Despesas com vendas		R\$ (1.868,94)	R\$ (3.294,19)
Feiras/ Exposições/Eventos		R\$ (865,93)	R\$ 0,00
(-) Hospedagem		R\$ (29.910,47)	R\$ (14.130,94)
(-) Propaganda		R\$ (58.884,11)	R\$ (37.098,49)
(-) Viagens Aéreas		R\$ 0,00	R\$ (9.335,32)
(-) Viagens Terrestres		R\$ (84.092,42)	R\$ (91.976,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (283.338,12)	R\$ (465.320,31)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (135.431,98)	R\$ (228.290,75)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (95.933,33)	R\$ (79.388,44)
(-) Locação de Veículos		R\$ (793,00)	R\$ (60.168,24)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (23.426,72)	R\$ (75.022,31)
(-) Rastreamento e Monitoramento de Veículo		R\$ (3.861,29)	R\$ (3.080,00)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (23.891,80)	R\$ (19.370,57)
(-) GERAIS		R\$ (1.144.887,19)	R\$ (1.482.218,24)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 4.405,36	R\$ 7.299,09
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.547,83)	R\$ (2.588,17)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (103.034,79)	R\$ (105.205,00)
(-) Anuidades		R\$ (3.868,36)	R\$ (2.965,67)
(-) Assessoria-Administrativa		R\$ (83.065,92)	R\$ (14.478,92)
(-) Assessoria-Contábil		R\$ (53.527,68)	R\$ (65.499,15)
(-) Assessoria-Informática		R\$ (76,00)	R\$ (551,80)
(-) Assessoria-Jurídica		R\$ (31.232,50)	R\$ (32.862,50)
(-) Assessoria-Medicina Ocupacional		R\$ 0,00	R\$ (1.085,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (13.694,45)	R\$ (9.443,40)
Certificado Digital		R\$ (400,00)	R\$ 0,00
(-) Coleta de Resíduos		R\$ (3.098,50)	R\$ (6.133,50)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ (238.397,11)	R\$ (475.022,56)
(-) Consultoria		R\$ (33.852,86)	R\$ (37.787,11)
(-) Correios		R\$ (13.637,76)	R\$ (6.094,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciações		R\$ (9.833,97)	R\$ (12.278,89)
(-) Desp. com Consulta de Crédito		R\$ (1.037,04)	R\$ (826,10)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (1.270,13)	R\$ (2.018,28)
(-) Energia Elétrica		R\$ (8.861,11)	R\$ (10.408,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ (1.492,88)	R\$ (1.451,88)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (348.823,34)	R\$ (520.946,30)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (56.139,33)	R\$ (4.310,42)
(-) Internet		R\$ (1.859,98)	R\$ (3.245,50)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (35.819,41)	R\$ (47.382,77)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (4.381,22)	R\$ (7.475,14)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (4.745,00)	R\$ (6.060,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.863,56)	R\$ (13.753,15)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (9.125,13)	R\$ (8.664,47)
(-) Material de Expediente		R\$ (26.974,64)	R\$ (25.192,12)
Revistas e Publicações		R\$ (2.659,35)	R\$ 0,00
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (8.260,00)	R\$ (4.584,00)
Seguros de Bens		R\$ (578,16)	R\$ 0,00
(-) Softwares		R\$ (13.468,60)	R\$ (41.914,66)
(-) Telecomunicações		R\$ (19.665,94)	R\$ (19.288,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (271.644,43)	R\$ (101.258,63)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (2.003,89)	R\$ (6.160,26)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (6.383,88)	R\$ (5.316,72)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (10.623,83)	R\$ (83.162,22)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (106.804,26)	R\$ (6.619,43)
Variações Cambiais Passivas		R\$ (145.828,57)	R\$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.869,93	R\$ 54.538,74
Descontos Obtidos		R\$ 1.205,45	R\$ 18.022,58
Juros Recebidos		R\$ 21.610,09	R\$ 8.147,48
Receltas Aplicações Financeiras		R\$ 4.054,39	R\$ 28.368,68
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (11.737,32)	R\$ (11.858,61)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (3.520,06)	R\$ (471,50)
(-) IOF e IOC		R\$ (226,00)	R\$ (3.906,82)
(-) IPVA		R\$ (7.991,26)	R\$ (7.480,29)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 13.741,99	R\$ 84.601,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 13.741,99	R\$ 84.601,03
(-) Brindes e Doações		R\$ (2.209,98)	R\$ (17.148,67)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (1.329,87)	R\$ (1.683,27)
Bonificação Recebida		R\$ 1.721,95	R\$ 14.307,76
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 40.237,00	R\$ 151.320,00
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (24.671,11)	R\$ (56.141,93)
Outras Despesas		R\$ (6,00)	R\$ 0,00
(-) despesas aduaneiras		R\$ (0,00)	R\$ (6.252,86)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.867,34)	R\$ (389.885,72)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTOS		R\$ (83.867,34)	R\$ (389.885,72)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 211.181,57	R\$ 809.214,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.386.283/0001-13
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
NIRE	41200386470
CNPJ	76.386.283/0001-13
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	257690

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	257690
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200386470	CNPJ 76.386.283/0001-13
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76386283000113	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: 76386283000113	557239643284446130 6	30/08/2021 a 30/08/2022	Sim
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	557239751462254252 3	07/04/2022 a 07/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.
7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2022 às 16:00:19

AA.AD.FF.98.09.C1.A7.70
CB.47.0F.71.0A.06.2B.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

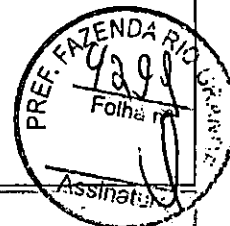
DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 10

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	396.067.919-04
Nº de Série do Certificado	5572396432844461306
Nome do Signatário	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:76386283000113
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	30/08/2021 a 30/08/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	5572397514622542523
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	07/04/2022 a 07/04/2025

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13 Nire: 41200386470
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 64.A0.D1.76.9A.57.25.B8.8F.68.9C.FF.7A.66.B5.8A.22.A7.D1.96-

Scp:



Consulta Realizada em: 29/04/2022 13:06:16

Resultado da Verificação

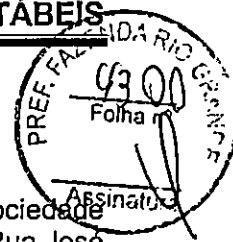
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob o número 76.386.283/0001-13, constituída em 22/06/2002, tributada pelo Lucro Real, com apuração trimestral, tem como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



3.2 Apuração do resultado

O resultado apurado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 está em obediência ao regime de competência.

Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.3 Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

3.5 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.6 Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o CPC PME – CONTABILIDADE

PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, e em específico, o CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO.



3.7 Intangível

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

3.8 Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

3.9 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação. Uma provisão é constituída pautada em uma estimativa confiável de valor.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

3.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis em conjunto. O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado com base em taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação. Em 31 de dezembro de 2021, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e que requeiram ajuste a seu valor presente.

3.11 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.12 Tributação

Impostos sobre vendas

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado.

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 18%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,6%
PIS – Programa de Integração Social	1,65%

Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o IRPJ e CSLL, sendo o tributo corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas das demonstrações contábeis, sendo elas: (i) IRPJ – calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 60.000,00 no trimestre); (ii) CSLL – calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 R2– Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2021	2020
Caixa	R\$ 124.936,69	R\$ 186.544,78
Depósitos Bancários	R\$ 274.073,73	R\$ 37.588,92
Aplicações financeiras de liquidez imediata	R\$ 1.386.328,89	R\$ 703.339,66
Total de caixa e equivalentes de caixa	R\$ 1.785.339,31	R\$ 927.473,36

Todas as aplicações financeiras da liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco.



5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2021	2020
Contas a receber	R\$ 1.450.149,58	R\$ 677.169,96
Provisão para Devedores duvidosos	R\$ -	R\$ -
Total liquido a receber	R\$ 1.450.149,58	R\$ 677.169,96



Os valores a receber são provenientes da venda de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

6. ESTOQUES

ESTOQUE

	2021	2020
Mercadorias para revenda	R\$ 1.892.290,30	R\$ 2.533.145,19

7. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação	Valor residual	
			2021	2020
Máquinas e Equipamentos	R\$ 86.994,68	-R\$ 26.664,76	R\$ 60.329,92	R\$ 68.531,41
Móveis e utensílios	R\$ 30.026,86	-R\$ 10.976,95	R\$ 19.049,91	R\$ 23.127,31
Veículos	R\$ 379.253,46	-R\$ 283.962,30	R\$ 95.291,16	R\$ 230.821,53
Total do Imobilizado	R\$ 496.275,00	-R\$ 321.604,01	R\$ 174.670,99	R\$ 322.480,25

No imobilizado a conta com maior movimentação no ano de 2021, foi a de veículos, motivo compra de veículos da frota.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos financeiros

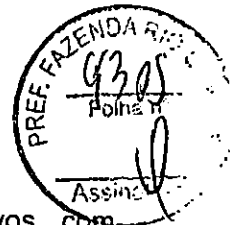
Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamento a fornecedores e outras contas a receber. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e empréstimos e recebíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:



Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são passivos ou ativos financeiros não derivativos, com pagamentos ou recebimento fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são registrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receitas financeiras na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

b) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos, todos classificados como empréstimos, financiamentos e contas a pagar.

Mensuração subsequente de empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.



9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1 – Capital Social

O Capital Social no valor de R\$ 1.000.000,00 formado por cotas referente à 4 (quatro) sócios até 12/11/2021 conforme segue descrito:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
Luiz Augusto Varnier	250.000	R\$ 250.000,00	25%
Maurício Maciag	250.000	R\$ 250.000,00	25%
Marcos Afonso Pastorello	250.000	R\$ 250.000,00	25%
Marciano Regis Tonus	250.000	R\$ 250.000,00	25%
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Teve alteração, sendo que os quatro sócios se retiraram do quadro de sócios da empresa, na data de 12/11/2021, e todas as cotas dos sócios foram transferidas para a Sócia ingressante Téssera Participações Sociais Ltda em 12/11/2021.

CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
TÉSSERA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

9.2 - Reserva de Capital

É decorrente de um adiantamento para futuro aumento de capital de R\$ 291.666,71 realizado até 31/12/2021.

9.3 – Reserva de Lucros

A reserva de lucros de R\$ 815,33 é referente aos lucros obtidos até 31/12/2021.

9.4 – Distribuição de Lucros

No ano de 2021 foram distribuídos lucros entre os sócios no valor total de R\$ 396.676,80.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

SÓCIOS	VALOR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Luiz Augusto Varnier	R\$ 99.169,20
Maurício Maciag	R\$ 99.169,20
Marcos Afonso Pastorello	R\$ 99.169,20
Marciano Regis Tonus	R\$ 99.169,20
Total	R\$ 396.676,80



Assinado digitalmente por:
MAURICIO MACIAG:03908781973
O tempo: 03-05-2022 09:21:38

MAURICIO MACIAG

Administrador

CPF: 039.087.819-73

RICARDO CESAR VIGNAGA
Assinado de forma digital
por RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961
Dados: 2022.05.02
14:01:51 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA

CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador

CPF: 004.794.789-61

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO DA EMPRESA



A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA estabelecida na Rua José Fraron, 155, SL 01 Pató Branco - PR, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13 através do presente, declara expressamente estar em boa situação financeira podendo participar do presente certame atestado tal situação através do cálculo:

CALCULOS DOS ÍNDICES - 2021				
1				
LG=	AC + ANC	5.626.854,91		1,43
	PC + PNC	3.921.835,34		
2				
LC=	AC	5.395.330,36		1,64
	PC	3.280.147,66		
3				
GCT	PL	1.705.019,57		0,43
	PC + PNC	3.921.835,34		
4				
SG	AT	5.626.854,91		1,43
	PC+PNC	3.921.835,34		
5				
ILI	AD	1.785.339,31		0,54
	PC	3.280.147,66		
6				
GE	PC+PNC	3.921.835,34		0,70
	AT	5.626.854,91		
Dados Referente ao Ano de 2021:				
AT	5.626.854,91			
AD	1.785.339,31			
AC	5.395.330,36			
ANC	231.524,55			
PC	3.280.147,66			
PNC	641.687,68			
PL	1.705.019,57			
AT=Ativo Total AD=Ativo Disponível AC=Ativo Circulante ANC=Ativo Não Circulante ILG=Índice de Liquidez Geral ILC=Índice de Liquidez Corrente SG=Solvência Geral IE=Índice de Endividamento PC=Passivo Circulante PNC=Passivo não circulante PL=Patrimônio Líquido				

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 30/04/2023.

PATÓ BRANCO, 29 DE ABRIL DE 2022.

Assinado digitalmente por:
MAURICIO MACIAG:03908781973
O tempo: 29-04-2022 17:01:59

Maurício Maciag
Administrador
CPF: 039.087.819-73

RICARDO CESAR
VIGNAGA:0047947896
1

Ricardo Cesar Vignaga
Contador
CPF: 004.794.789-61
PR-048260/O-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 31603862-06, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, é fornecedora de medicamentos para o Município de Barão de Cotegipe, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma perante este Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica. Destacamos, ainda, que foram entregues os seguintes medicamentos e quantidades, no decorrer do ano de 2020/2021 até a presente data, conforme Notas Fiscais nº 57.805, 58.849, 60.106, dentre outras.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	TOTAL
DEXAMETASONA 1 MG + SULF. NEOMICINA 5 MG + SULF. POLIMIXINA B 6000UI	FRASCO	300	13,70	4.110,00
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COMP	14715	0,96	14.126,40
PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG	COMP	12600	0,12	1.512,00
ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG	COMP	6960	0,20	1.392,00
NITRENDIPINO 10 MG	COMP	3480	0,54	1.879,20
ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG	COMP	10980	0,19	2.086,20
SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 GR CX C/ 30 SACHES	CAIXA	170	111,90	19.023,00
ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	COMP	24960	0,36	8.985,60
CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG	COMP	1200	0,66	792,00
CETAPHIL LOÇÃO HIDRATANTE 295 ML	FRASCO	5	123,50	617,50
CLORTALIDONA 12,5 MG	COMP	1980	0,14	277,20
LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG	COMP	900	0,24	216,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	COMP	9960	0,19	1.892,40
ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	COMP	1920	3,95	7.584,00
CILOSTAZOL 50 MG	COMP	6000	0,23	1.380,00
ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	COMP	6990	0,74	5.172,60
HIDROCORTIZONA 10 MG + NEOMICINA 5 MG + POLIMIXINA B 10000UI	FRASCO	300	9,90	2.970,00
METILDOPA 250 MG	COMP	4980	0,42	2.091,60
ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG	COMP	990	0,16	158,40
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	2490	1,75	4.357,50
VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	1120	2,64	2.956,80
EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG	COMP	990	1,70	1.683,00
CILOSTAZOL 100 MG	COMP	4980	0,33	1.643,40
SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG	COMP	840	3,20	2.688,00

VALOR TOTAL 89.594,80

Este documento possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Barão de Cotegipe, 21 de Junho de 2022

FABRICIO ROBERTO
MARTINS:97076279053
Assinado de forma digital por
FABRICIO ROBERTO
MARTINS:97076279053
Dados: 2022.06.21 15:03:25 -03'00'
Fabrício Roberto Martins,
Secretário Municipal da Administração.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 3160386206, estabelecida a Rua José Fraron, nº 155, Sala 1, Bairro Fraron, cidade de Pato Branco/PR; faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos, do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.

Atestamos ainda que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros não existem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas; tendo a empresa participado dos pregões nº 008/2017 - nº 033/2018 - nº 044/2019 e nº 039/2020 (relação de medicamentos fornecidos abaixo).

Período de 01/01/2021 a 15/06/2021

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	6.000	1,4150	8.490,00
SULF DE GLICOSAMINA 1,5G + SULF DE CONDROITINA 1,2G	SCH	10.830	3,0000	32.490,00
SULF DE GLICOSAMINA 500MG + SULF DE CONDROITINA 400MG	CAP	3.000	1,2000	3.600,00
PRIMIDONA 100MG	CP	2.767	0,3340	924,40
CARVEDILOL 6,25MG	CP	82.230	0,1050	8.634,15
HARPAGOPHYTUM PROCUBENS 400MG	CP	26.880	1,9400	52.147,20
VENLAFAXINA 150MG	CP	13.500	1,3000	17.550,00
TOTAL				123.835,75

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
VALSARTANA 160MG COMPR.	UND	6.990	0,3100	2.116,9000
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + AMILORIDA 2,5MG COMPR.	UND	11.910	0,3450	4.108,9500
DIACEREÍNA 50MG CAPS	UND	7.620	3,0700	23.393,4000
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G GEL	BISN	300	2,4500	735,0000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-310 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

marcos Brondali



METRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO 40G	BISN	500	8,1900	4.095,0000
COLCHICINA 0,5MG COMPR.	UND	6.720	0,2880	1.935,3600
BECLOMETASONA 250MCG SPRAY	DOSE	148.000	0,2850	42.180,0000
CICLOBENZAPRINA 10MG COMPR.	UND	104.190	0,1200	12.502,8000
CLOPIDOGREL 75MG COMPR. REVS.	UND	73.556	0,2400	17.653,4400
LEVOTIROXINA 125MCG COMPR.	UND	13.920	0,1779	2.476,2900
METILDOPA 250MG COMPR.	UND	27.930	0,4900	13.685,7000
PANTOPRAZOL 40MG COMPR.	UND	42.980	0,1200	5.157,6000
CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG COMPR.	UND	3.000	0,2650	795,0000
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMPR.	UND	12.240	0,6422	7.860,9600
HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPR.	UND	1.950	1,2990	2.533,0500
BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG - 4ML	DOSE	420	4,2400	1.780,8000
VARSAZOLINA 80MG COMPR.	UND	2.070	1,1500	2.380,5000
LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG COMPR. REV	UND	3.570	0,1800	642,6000
METOPROLOL 50MG COMPR.	UND	15.990	0,5000	7.995,0000
DEXTRANO 70 - 1,0MG +HIPROMELOSE 3,0MG + GLICEROL 2,0MG 15ML	FR	490	16,7990	8.231,5300
CLONIXINATO DE LISINA 125MG COMPR.	UND	10.000	1,2400	12.400,0000
SULFASSALAZINA 500MG COMPR.	UND	540	0,7400	399,6000
HIPROMELOSE 3,2MG/ML 10ML COLIRIO	FR	500	17,8000	8.900,0000
DROPROPIZINA 3MG/ML XPE ADT - 120ML	UND	235	5,0431	1.185,1300
PROGESTERONA 100MG - CÁPS	UND	1.020	1,4790	1.508,5800
CARMELOSE SÓDICA + GLICEROL + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁL	FR	125	21,0000	2.625,0000
AMIODARONA 100MG COMP.	UND	4.230	0,4500	1.903,5000
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA 1,5 + 1,2G PÓ	UND	47.160	2,9943	141.212,4000
BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA 5 + 12,5MG COMPR.	UND	180	2,6900	484,2000
DULOXETINA 30MG CÁPS	UND	45.090	1,1000	49.599,0000
TRAZODONA 50MG COMPR	UND	38.820	0,2299	8.924,7200
TRAZODONA 150MG COMPR	UND	1.890	3,0400	5.745,6000
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG COMPR.	UND	7.020	0,3800	2.667,6000
PRAMIPEXOL 0,125 COMPR.	UND	600	0,3900	234,0000
TOTAL				400.099,2100



Período de 01/01/2018 a 31/12/2018



DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG COMPR.	UND	7.680	1,7500	13.440,0000
DIACEREÍNA 50MG CAPS	UND	8.280	3,3000	27.324,0000
DICLOFENACO DIETILAMONIO 60G GEL	BISN	5.080	2,4500	12.446,0000
ETODOLACO 400MG - COMP	UND	700	1,2900	903,0000
POLIGRESULENO 36% - 12ML SOLUÇÃO TÓPICA	FR	2.000	18,2000	36,4000
DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG CAPS	UND	120	0,4500	54,0000
LEVOTIROXINA 125MCG COMPR.	UND	10.470	0,1638	1.715,1000
CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG COMPR.	UND	5.700	0,2589	1.475,8500
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMPR.	UND	7.800	0,5800	4.524,0000
RAMIPRIL 5MG COMPR.	UND	120	0,8300	99,6000
TETRACAINA 10MG + FENILEFRINA 1MG COLIRIO 10ML	FR	4	7,1900	28,7600
DOXAZOSINA 2MG COMPR.	UND	194.220	0,1010	19.616,2200
ACETATO DE NORETISTERONA 1MG + ESTRADIOL 2MG 28COMP	CART	6	15,0000	90,0000
DOXAZOSINA 4MG COMPR.	UND	96.600	0,2000	19.320,0000
METOPROLOL 25MG COMPR.	UND	5.160	0,3400	1.754,4000
HIDROCLOROTIAZIDA 50MG + AMILORIDA 5MG COMP	UND	8.370	0,1180	987,6600
FLUOCINOLONA 0,275 + POLIMIXINA B 11.000UI + NEOMICINA 3,85	FR	530	1,7000	901,0000
DEXTRANO 70 - 1,0MG + HIPROMELOSE 3,0MG + GLICEROL 2,0MG 15ML	FR	5	17,5000	87,5000
TACROLIMO 1MG/G 10G POMADA	BISN	130	57,0000	7.410,0000
DROPROPIZINA 1,5MG/ML XPE PED 120ML	FR	15	2,7000	40,5000
DESLOTRADINA 0,5MG/ML - 60ML XPE	FR	210	4,5000	945,0000
ROSUVASTATINA CÁLCICA 10,4MG COMPR.	UND	12.000	0,3800	4.560,0000
CARMELOSE SODICA 0,5% - 10ML GOTAS	FR	50	13,3000	665,0000
HIDROXICLOROQUINA + TRIETANOLAMINA 0,4 + 140MG GOTAS OTOLÓGICAS	FR	105	10,8000	1.134,0000
LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG COMP	UND	2.400	0,1704	408,8700
LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG COMP	UND	780	0,2290	178,6200
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 1,5 + 1,2G PÓ	UND	35.910	3,0557	109.730,7000
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 500 + 400MG	UND	24.630	1,6231	39.978,0000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-310 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

marcos Brondali



BESTILATO DE ANLODIPINO + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 5+20MG	UND	900	1,9900	1.791,0000
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG DRAGEA	UND	12.980	0,6000	7.788,0000
DULOXETINA 30MG CÁPS	UND	40.680	0,9998	40.673,1000
DULOXETINA 60MG CÁPS	UND	8.670	2,1100	18.293,7000
TRAZODONA 150MG COMPR.	UND	2.580	2,9000	7.482,0000
PREGABALINA 75MG CÁPS	UND	36.180	0,5690	20.586,4200
TOTAL				366.468,4000

Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
ÁCIDO MEFENÂMICO 500MG COMPR.	UND	2.520	0,2200	554,4000
TETRACICLINA + ANFOTERICINA B - 25+12,5MG/G 45G CREME VAG	BISN	100	15,0000	1.500,0000
RAMIPRIL 5MG COMPR.	UND	540	0,8300	448,2000
TETRACAINA 10MG + FENILEFRINA 1MG COLÍRIO 10ML	FR	45	7,1900	323,5500
POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCINA POMADA 30G	BISN	140	14,9000	2086,0000
VALSARTANA 80MG COMPR.	UND	2.400	0,3300	792,0000
FLUOCINOLONA 0,275 + POLIXIMINA B 11.000UI + NEOMICINA 3,85	FR	250	1,7800	445,0000
ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 + 25MG COMPR.	UND	990	0,2100	207,9000
ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 + 12,5MG COMP	UND	2.280	0,1440	328,3200
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA 1,5 + 1,2G PÓ	UND	11.490	3,7000	42.513,0000
SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA 500 + 400	UND	27.100	1,7000	46.070,0000
PREGABALINA 150MG CÁPS	UND	1.800	1,3000	2.340,0000
TOTAL				97.608,3700

O presente atestado é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

Pato Branco/PR, 18 de abril de 2022.

  **1º OFÍCIO**
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-310 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8aabe5b443683cc8b4522f07eecb9837abce65ff4f5e7303818b1dcf0e7b19cb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 60443** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CONIMS 18.04"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CONIMS 18.04"**, faz prova de que em **19/04/2022 17:30:28**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2022 18:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa173fc81a02d6f4d3a7e595c9cea95f0f468e1f80dd27596ca7490ac174550c4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, inscrição estadual 31603862-06, estabelecida na Rua José Fraron, 155 sala 01, no Município de Pato Branco – PR, é fornecedora de medicamentos para o Município de Paulo Bento-RS, não possuindo até o presente momento nada que desabone a mesma perante este município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Este documento possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Paulo Bento/ RS, 10 de janeiro de 2022..


Taíse Martinelli
Farmacêutica
CRF-RS 16775

TAÍSE MARTINELLI
Farmacêutica Responsável Técnica



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4be6260796c4e7bdf4449ca93e068d5753e32a556d7b7978a82a906e63f8ad2e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 46075 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE PAULO BENTO - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE PAULO BENTO - RS"**, faz prova de que em **13/01/2022 14:40:24**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 14:41:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4baf9bb4c331c837594a2a1d7c41a06e91cf90668c9be5da220770fc75db6b32**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO DE DADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
PROTOCOLO Nº 15522/2022

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

INFORMAÇÕES GERAIS:

DADOS DO FORNECEDOR/PARA ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURA:

RAZÃO SOCIAL: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA,
OPTANTE PELO SIMPLES: Não
CNPJ: 76.386.283/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3160386206
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 800978
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron,
CEP: 85.503-320 Pato Branco - PR.
TELEFONE: (46) 3224-3767
EMAIL: licitacao@dimeva.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal
CIDADE: PATO BRANCO-PR
AGÊNCIA: 0602 **CONTA:** 1673-7
NOME DA CONTA CORRENTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CHAVE PIX: mauricio@dimeva.com.br ou 76.386.283/0001-13

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO/PARTICIPANDO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:

NOME: Mauricio Maciag **CPF:** 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7 **SSP/PR NACIONALIDADE:** Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado **ESCOLARIDADE:** Superior Completo/Administrador
DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1982 **ENDEREÇO:** Rua Afonso Pena, 1165, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260, Pato Branco - PR.
FUNÇÃO: Administrador **TELEFONE:** (46) 3224-3767

RESPONSÁVEL POR RECEBER OS PEDIDOS:

E-MAIL: faturamento@dimeva.com.br
NOME: Luiz Henrique Quadrado dos Santos - **TELEFONE:** 046 3224-3767

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO:

NOME: Júlio Cesar Paese - **TELEFONE:** 046 3224-3767
E-MAIL: juliopaese@dimeva.com.br

QUATRO SOCIETÁRIO:

Nome: Marcos Afonso Pastorello- **CPF:** 064.505.249-36
Nome: Marciano Regis Tonis- **CPF:** 582.065.230-49
Nome: Luiz Augusto Varnier- **CPF:** 396.067.919-04

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

76.386.283/0001-13

Pato Branco, 05 de julho de 2022.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320

PATO BRANCO - PR

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG/ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7 SSP/PR

Assinado digitalmente
por: MAURICIO
MACIAG:03908781973
O tempo: 05-07-2022
13:18:30



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
PROTOCOLO Nº 15522/2022

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

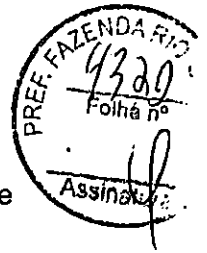
Eu Mauricio Maciag, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.794.362-7 SESP/PR e do CPF nº 039.087.819-73, Endereço: Rua Afonso Pena, 1165, Bairro Menino Deus CEP: :85.502-260 Pato Branco – PR, Cargo: Administrador, Telefone: (46) 3224-376, representante legal da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, inscrição estadual sob nº 3160386206, inscrição municipal nº 800978 com sede na rua José Fraron, nº 155, sala 01, bairro Fraron, CEP: 85.503-320 e-mail: licitacao@dimeva.com.br, fone: (46) 3224 3767, Pato Branco – PR, interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 46/2022, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320
[PATO BRANCO - PR]

Dimeva

Distribuidora e Importadora



5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Mauricio Maciag, inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73, portador(a) da carteira de identidade nº 6.794.362-7, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Mauricio Maciag, Portador(a) do RG sob nº 6.794.362-7, e CPF nº 039.087.819-73, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:licitaca@dimeva.com.br

Telefone: (46)3224-3767

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Mauricio Maciag, portador(a) do CPF/MF sob n.º 039.087.819-73, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 46/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320

PATO BRANCO

PR

Dimeva

Distribuidora e Importadora



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 05 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por:
MAURICIO
MACIAG:03908781973
O tempo: 05-07-2022 13:17:14

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320

PATO BRANCO

PR

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

MAURÍCIO MACIAG/ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
C.N.P.J.: 76.386.283/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON 155 SALA 01
BAIRRO: FRARON
RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FÁBRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, IND.E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO

ÁREA CONSTRUIDA: 462 m2

C.N.A.E.:
PRINCIPAL: 532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)
SECUNDÁRIO: 5164 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
SECUNDÁRIO: 5227 FÁBRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
SECUNDÁRIO: 5338 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
SECUNDÁRIO: 5482 IND.E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS
SECUNDÁRIO: 552222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS
DATA DE VISTORIA: 07/06/2022
DATA DE VENCIMENTO: 07/06/2023
GRAU DE RISCO: RISCO 2

Nº REG CONSELHO: 17383 / CRF / PR
Nº DE LICENÇA: 1690

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Arisson T. M. Buna

Engenheiro
COREN-PR 314589
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantès, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6c470be70c1df3316153c037dff2e72619d70ee8d22fe311079a358677f60df4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 67853** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITÁRIA V. 07.06.2023"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITÁRIA V. 07.06.2023"**, faz prova de que em **08/06/2022 08:12:50**, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

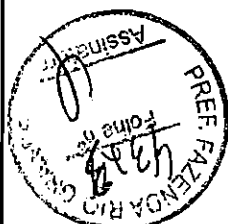
Este CERTIFICADO foi emitido em **08/06/2022 08:14:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf8a20642dd36df71a4a076ebb64e063e5f51f52c1de5abc64e22840a884d6e08**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ➡ ➡ **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

Nome Fantasia: DIMEVA

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Inscrição Municipal: 800978

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, 155, SALA 01, Fraron

CEP: 85503320

Local e data: Pato Branco, sexta, 27 de abril de 2018

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 185RLYAZVM

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ

76.386.283/0001-13

Nome Fantasia

DIMEVA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE GUADRADO DOS SANTOS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05459-8

Data do Cadastro

20/12/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070039/2002-27

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ

76.386.283/0001-13

Nome Fantasia

DIMEVA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320

Cidade/UF

PATÓ BRANCO/PR

Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE GUADRADO DOS SANTOS

Responsável Legal

LUIZ AUGUSTO VARNIER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12064-1

Data do Cadastro

20/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.569570/2014-99

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05

PROCESSO: 25351.473750/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08874.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMBATE DE INSETOS SUL COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 1785
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801041 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 74.194.721/0001-16

PROCESSO: 25351.380159/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08867.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA, (CJ C SILVA), Nº 488
BAIRRO: RAIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.246.196/0001-24

PROCESSO: 25351.469667/2019-92 AUTORIZ/MS: 3.08875.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DHALIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DO IPIRANGA, 315
BAIRRO: CARAVELAS CEP: 35039005 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 18.649.877/0001-73

PROCESSO: 25351.034528/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.07872.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI

ENDEREÇO: R BONNARD (GREEN VALLEY I) 980, BLOCO 7, NÍVEL 7/8, BLOCO 8, AREA TECNICA COND GREEN VALLEY
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06465134 - BARUERI/SP
CNPJ: 19.700.976/0001-03

PROCESSO: 25351.969943/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08625.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS MODENA LTDA

ENDEREÇO: RUA JARDIM DA SAUDE, 698
BAIRRO: BARRA CEP: 8832055 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 31.825.073/0001-46

PROCESSO: 25351.052401/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00760.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA

ENDEREÇO: R. CARLOS ESSENFELDER Nº 3500, SALA 11
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04

PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMETICOS DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA CHIQUINHO SAPATEIRO, 101 QD 22 LT 09
BAIRRO: DIMPE CEP: 75910590 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 09.354.422/0001-30

PROCESSO: 25351.273326/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.05044.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: THAT GROUP ACESSÓRIOS E PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBEDO, Nº 111, LOJA: A
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.812.339/0001-09

PROCESSO: 25351.523664/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08310.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ENDEREÇO: AV DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS 2197, CONJ 401, ANDAR 04, COND CORPORATE JARDIM BOT
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 80210010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.137.051/0001-86

PROCESSO: 25351.026317/2011-92 AUTORIZ/MS: 2.05818.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13

PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERRIGO DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.094.233/0001-33

PROCESSO: 25351.129237/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17534.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, 81
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.678.981/0001-44

PROCESSO: 25351.038050/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15458.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ADA MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPÉ) 1059 CONJ 132
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.281.710/0001-49

PROCESSO: 25351.250885/2008-01 AUTORIZ/MS: U8871613518M (8.04473.6)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EIRELI - ME
ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚMERO 30 SALAS 114, 116, 118, 423 E 424
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.052.653/0001-57

PROCESSO: 25351.618022/2015-05 AUTORIZ/MS: H041L888Y556 (8.12870.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANELISE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA EMANUEL BONIATTI, 110 - SALA TÊRREA
BAIRRO: SÃO LEOPOLDO CEP: 95097440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 07.855.468/0001-07

PROCESSO: 25351.726779/2015-11 AUTORIZ/MS: P42716HMMW633 (8.13085.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÕES 8C/9C/10C - CONDOMÍNIO MALIBU 3
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42713480 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24

PROCESSO: 25351.092496/2012-11 AUTORIZ/MS: KYOX40H0LMD1 (8.08409.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE

MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 2009 E 2010 BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 14.012.086/0002-68

PROCESSO: 25351.099013/2016-11 AUTORIZ/MS: PHWL8617L8X9 (8.13908.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO MOURÃO DE MIRANDA 1480, LOJA12 E 10
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330142 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.141.046/0001-76

PROCESSO: 25351.058683/2011-13 AUTORIZ/MS: H3W38H4Y03X3 (8.07334.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.977/0001-14
PROCESSO: 25351.018466/2016-92 AUTORIZ/MS: 3.06867.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 28 DE AGOSTO 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.107.114/0001-47
PROCESSO: 25351.550839/2018-72 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.17009.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUCIANO DAS NEVES, 1171 sala 206
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.271.650/0001-49
PROCESSO: 25351.022358/2014-84 AUTORIZ/MS: G3HY545WS1YM (8.10174.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.427309/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19202.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.233.065/0012-30
PROCESSO: 25351.446667/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19245.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VP 5E S/N QUADRA 09 LOTE MODULO 09-A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132125 - ANÁPOIS/GO
CNPJ: 64.666.936/0007-24
PROCESSO: 25351.417569/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19255.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.446858/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19247.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. JURACY MAGALHÃES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463718/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14449.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652476/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18127.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25351.222657/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.21247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.461.008/0003-91
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 4, CONJUNTO B, LOTE 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225542 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0007-95
PROCESSO: 25351.966347/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1
BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRACON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRACON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



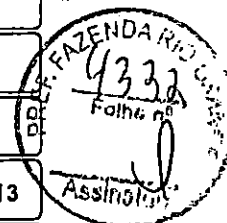
CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfmccasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 11163	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9EF552825FFF9710F8246D57056C888C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIMEVA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01	CNPJ 76.386.283/0001-13	
LOCALIDADE FRARON	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMO GERAL DO EMPREGADO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17383	LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	13:30 às 18:18	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luíza Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edlvar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52cf6e80e50250f0c555bae3cdf7708cd7097b3c7c5d01b2c285f4cc3516ae56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID 56353 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF EMPRESA V. 31.03.2027**", cujo assunto é descrito como "**CRF EMPRESA V. 31.03.2027**", faz prova de que em 23/03/2022 10:30:08, o responsável **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (76.386.283/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em 23/03/2022 10:31:25 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda3bbc705bf5a4129253954aa002249720fd5035b8cfb2156230652142895da2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

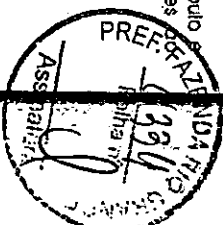


5
COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, assiduidade e
honestidade todos os deveres inerentes
exercício da Profissão Farmacêutica.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Impressão Digital
(Polegar Direito)



15

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente
ou ocasional.

Inscrito no CRF-PR. sob n.º
04583, por transferência
de CRF/RJ

Sala das Sessões 20104/06

Farm. Dennis Armando Bercolini - CRF-3300
Presidente

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43802611205201691542-1
Data: 26/11/2020 08:54:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,35
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39965-6BQ6



06.5706

Cartório: Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(51) 3244.0041 - cartorio@azevedobastos.com.br
Inscrição: 06.5706

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:55:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43802611205201691542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b5dba1e4f0631719627fb27a2e004e3ceeb672697a0af08209440e256cf6db9522b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Pela inscrição nº 8456 Aprovada
em Sessão de 21 / 07 / 2003

REF. FAZENDA RIO GRANDE
4336
Folha nº
Assinatura



Autenticação Digital Código: 43800312200406263855-1
Data: 03/12/2020, 14:23:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42548-MUW3



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:56:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43800312200406263855-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

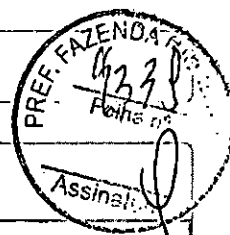
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b95e6be660e4ed954c833729d79e0889ca5a538f0a878f621250dcd6620ab639c62b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: CONDROFLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	CNPJ	55.980.684/0001-27	Autorização	1.02.214-1
Processo	25351.016310/0160	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	11/04/2003
Nome Comercial	CONDROFLEX	Registro	122140069	Vencimento do registro	04/2028
Princípio Ativo	CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO			ATC	OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1221400690013	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	24 meses
2	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 40 ATIVA	1221400690021	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	24 meses
3	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60 ATIVA	1221400690031	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	24 meses
4	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G ATIVA	1221400690048	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
5	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G ATIVA	1221400690056	PO ORAL	11/04/2003	24 meses

6	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G ATIVA	1221400690064	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
7	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90 ATIVA	1221400690072	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	24 meses
8	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (TANGERINA) ATIVA	1221400690080	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
9	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (ABACAXI) ATIVA	1221400690099	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
10	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (TANGERINA) ATIVA	1221400690102	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
11	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (ABAXAXI) ATIVA	1221400690110	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
12	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (TANGERINA) ATIVA	1221400690129	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
13	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (ABACAXI) ATIVA	1221400690137	PO ORAL	11/04/2003	24 meses

